

Organizadora
LUCIANE SOUSA PESSOA CARDOSO



TRABALHO E SAÚDE:

RISCOS, DIREITOS E PROMOÇÃO DO CUIDADO



Organizadora
LUCIANE SOUSA PESSOA CARDOSO



TRABALHO E SAÚDE:

RISCOS, DIREITOS E PROMOÇÃO DO CUIDADO



2026 Uniedusul Editora
Copyright dos autores
Editor Chefe: Profº Me. Welington Junior Jorge
Diagramação e Edição de Arte: Uniedusul
Revisão:
Ana Patricia Barros Câmara
Francielle Costa Moraes
Gabriela Dantas Carvalho
Joelson dos Santos Almeida
Layze Braz de Oliveira
Luciane Sousa Pessoa Cardoso
Marisa Cristina Aranha Batista
Thalita Santana Conceição
Walquiria do Nascimento Silva
Thiago Cardoso Ferreira

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)	
T758	Trabalho e saúde [livro eletrônico] : riscos, direitos e promoção do cuidado / Organizadora Luciane Sousa Pessoa Cardoso. – 1. ed. – Maringá, PR: Uniedusul, 2026. Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia. ISBN 978-65-5418-097-9 1. Saúde do trabalhador. 2. Riscos ocupacionais. 3. Direitos trabalhistas. I. Cardoso, Luciane Sousa Pessoa. CDD 613
Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422	

doi: 10.51324/54180979

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores.

Permitido fazer download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

www.uniedusul.com.br

Apresentação

É com grande satisfação que apresentamos a obra **Trabalho e Saúde: Riscos, Direitos e Promoção do Cuidado**, resultado de uma construção coletiva desenvolvida ao longo da disciplina Saúde do Trabalhador, do Curso de Enfermagem da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Campus Pinheiro.

Mais do que um produto acadêmico, este livro representa um percurso de aprendizagem, reflexão e compromisso com a formação crítica dos futuros profissionais de saúde. Ao longo da disciplina, os estudantes foram convidados a compreender o trabalho como um importante determinante da saúde, reconhecendo seus desafios, suas potencialidades e a necessidade de promover ambientes laborais mais seguros, saudáveis e humanizados.

Cada capítulo foi elaborado a partir de estudos, discussões e aprofundamentos teóricos realizados em sala de aula, sob a orientação de docentes, traduzindo o empenho coletivo em transformar conhecimento científico em uma produção acessível, relevante e socialmente comprometida.

Os temas aqui abordados refletem a diversidade de aspectos que envolvem a saúde do trabalhador, contemplando os riscos ocupacionais, a proteção dos direitos, as políticas públicas, a vigilância em saúde e as estratégias de promoção do cuidado. Esperamos que esta obra contribua para ampliar o olhar sobre o mundo do trabalho, estimulando o pensamento crítico, a valorização da vida e o fortalecimento de práticas comprometidas com a saúde, a dignidade e os direitos dos trabalhadores.

A todos os estudantes que aceitaram o desafio de escrever, pesquisar e compartilhar conhecimentos, registramos nosso reconhecimento pela dedicação e entusiasmo. Que esta experiência represente não apenas uma etapa da formação acadêmica, mas também um incentivo à produção científica e ao compromisso ético com a sociedade.

Desejamos que a leitura desta obra inspire novas reflexões, diálogos e ações em prol da saúde do trabalhador, reafirmando que cuidar de quem trabalha é também cuidar da saúde coletiva e da construção de uma sociedade mais justa, segura e solidária.

Dra. Luciane Sousa Pessoa Cardoso

SUMÁRIO

Capítulo 01.....	07
Trabalho e saúde do trabalhador: impactos das transformações laborais no processo saúde-doença e na prática da enfermagem	
Ericka Raquel Campos; Kemilly Mesquita Araújo; Larissa Inez Martins Moraes; Raira Beatriz; Gabriela Dantas Carvalho; Layze Braz de Oliveira; Ana Patricia Barros Camara; Luciane Sousa Pessoa Cardoso	
doi: 10.51324/54180979.1	
Capítulo 02.....	23
Transformações contemporâneas no mundo do trabalho	
Jéssica Rayane Sousa Gomes; Paulo Renato Martins Gomes; Raquel Ferreira Ribeiro; Ronald Junio Pereira Sousa; Thainara de Jesus Ferraz Cunha; Marisa Cristina Aranha Batista; Joelson dos Santos Almeida; Thalita Santana Conceição; Thiago Cardoso Ferreira; Luciane Sousa Pessoa Cardoso	
doi: 10.51324/54180979.2	
Capítulo 03.....	41
Normas regulamentadoras e a proteção do trabalhador da saúde: desafios e estratégias de segurança no ambiente laboral	
Ana Caroline Chagas Soares; Brenda Larissa Silva Mello; Brenda Mayanne Costa Monteiro; Cleyce Jane Costa Moraes; Gabriela Dantas Carvalho; Ana Patricia Barros Camara; Joelson dos Santos Almeida; Walquiria do Nascimento Silva; Thiago Cardoso Ferreira; Luciane Sousa Pessoa Cardoso	
doi: 10.51324/54180979.3	
Capítulo 04.....	61
Processo de enfermagem na saúde do trabalhador	
Ana Júlia Silva Costa; Cecília Albuquerque dos Santos Reis; Liliana Maria Marinho; Linda Maria Bittencourt Marquez; Francielle Costa Moraes; Ana Patricia Barros Camara; Luciane Sousa Pessoa Cardoso	
doi: 10.51324/54180979.4	
Capítulo 05.....	73
Saúde mental e trabalho: caracterização das notificações de transtornos mentais relacionados ao trabalho no maranhão	
Alice Vitória França Silva; Carlos Eduardo Louzeiro Ribeiro; Keila Chaves Alves; Mayana Ramos Rocha; Walquiria do Nascimento Silva; Marisa Cristina Aranha Batista; Thalita Santana Conceição; Luciane Sousa Pessoa Cardoso	
doi: 10.51324/54180979.5	

Capítulo 06.....87

Educação em saúde e promoção da qualidade de vida no trabalho: soroconversão da Hepatite bem profissionais da saúde: impactos da exposição ocupacional e falhas no monitoramento hospitalar

Francinete Costa Boaes; Arthur Vinícios Reis Fontes; Jorgue Mateus Ribeiro Brito; Matheus Abreu Moura; Francielle Costa Moraes; Layze Braz de Oliveira; Ana Patricia Barros Camara; Luciane Sousa Pessoa Card

doi: 10.51324/54180979.6

TRABALHO E SAÚDE DO TRABALHADOR: IMPACTOS DAS TRANSFORMAÇÕES LABORAIS NO PROCESSO SAÚDE-DOENÇA E NA PRÁTICA DA ENFERMAGEM

ERICKA RAQUEL CAMPOS

KEMILLY MESQUITA ARAÚJO

LARISSA INEZ MARTINS MORAES

RAIRA BEATRIZ

GABRIELA DANTAS CARVALHO

LAYZE BRAZ DE OLIVEIRA

ANA PATRICIA BARROS CAMARA

LUCIANE SOUSA PESSOA CARDOSO

Universidade Federal do Maranhão

RESUMO: O presente artigo teve como objetivo analisar a relação entre trabalho e saúde, considerando as mudanças na organização do trabalho e seus impactos sobre as condições de vida e o adoecimento dos trabalhadores, bem como discutir a interface da enfermagem com a saúde do trabalhador. A análise evidenciou que as atuais formas de organização do trabalho contribuem para o aumento dos acidentes de trabalho, distúrbios osteomusculares e transtornos mentais, o que repercute negativamente na qualidade de vida dos trabalhadores. Observou-se, ainda, que a precarização das relações trabalhistas intensifica desigualdades sociais e vulnerabilidades em saúde. Conclui-se que a promoção da saúde do trabalhador exige ações intersetoriais, fortalecimento das políticas públicas e valorização das condições dignas de trabalho, visando à proteção da saúde e à melhoria da qualidade de vida da população trabalhadora.

PALAVRAS-CHAVE: Condições de Trabalho; Determinantes Sociais da Saúde; Saúde Ocupacional.

ABSTRACT: This article aimed to analyze the relationship between work and health, considering changes in work organization and their impacts on workers living conditions and health issues, as well as to discuss the intersection of nursing with occupational health. The analysis revealed that current forms of work organization contribute to an increase in workplace accidents, musculoskeletal disorders, and mental health issues, negatively affecting workers quality of life. It was also observed that the precariousness of labor relations intensifies social inequalities and health vulnerabilities. The study concludes that promoting worker health requires intersectoral actions, the strengthening of public policies, and a commitment to decent working conditions, aiming to protect the health and improve the quality of life of the working population.

KEYWORDS: Working Conditions; Social Determinants of Health; Occupational Health.

INTRODUÇÃO

A origem do trabalho remonta ao surgimento da própria humanidade, passando por diversas transformações ao longo do tempo. Desde os primórdios, o ser humano já

realizava atividades com o objetivo de atender às suas necessidades básicas de sobrevivência, o que demonstra que o trabalho acompanha a história humana desde sempre. Nesse contexto, observa-se que o homem trabalhava principalmente para garantir sua sobrevivência, sem que houvesse ainda uma compreensão formal do que se entendia por trabalho (Costa et al., 2026).

No que se refere à expansão do trabalho, Neves (2022) destaca que esse processo se intensificou a partir da Revolução Industrial, quando ocorreram profundas transformações nas formas de produção e organização do trabalho. Nesse período, houve o aumento das forças produtivas e a ampliação da exploração do trabalho, impulsionada pelo desenvolvimento do modo de produção capitalista. Assim, o trabalho deixou de ser baseado em formas simples de cooperação e passou a se estruturar na grande indústria.

Santos et al., (2024) afirmam que, à medida que o mundo do trabalho se transforma em decorrência das mudanças nos modos de produção e de acumulação, observa-se uma intensificação dos processos de flexibilização e precarização das relações de trabalho e emprego, sobretudo em países de média e baixa renda. Essas transformações contribuem para o surgimento de novos riscos relacionados ao trabalho, o que exige novas formas de compreensão sobre como as interações entre o trabalhador e suas condições laborais impactam a saúde da população.

A Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT) reconhece o trabalho como determinante do processo saúde-doença, compreendendo que as condições laborais influenciam diretamente a saúde dos indivíduos e da coletividade. Nesse sentido, ambientes laborais seguros, com condições adequadas e direitos garantidos, favorecem o bem-estar físico e mental dos trabalhadores. Por outro lado, situações de precarização, jornadas extensas e exposição a riscos ocupacionais contribuem para o adoecimento. Dessa forma, a política propõe ações de promoção, vigilância e proteção à saúde dos trabalhadores no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) (Brasil, 2012).

Segundo dados do Ministério da Previdência Social, as principais causas de afastamento do trabalho no Brasil estão relacionadas, principalmente, às dores nas costas e problemas de coluna, seguidas por fraturas na perna e transtornos ansiosos. Nesse mesmo ano, o país registrou cerca de 4 milhões de afastamentos por doenças, o maior número dos últimos cinco anos. Além disso, foram contabilizados mais de 546 mil

afastamentos por questões relacionadas à saúde mental, o que representa um recorde na última década. Esses dados evidenciam o impacto direto das condições de trabalho na saúde física e mental dos trabalhadores (Brasil, 2025).

Diante desse cenário a enfermagem possui papel fundamental na promoção da saúde do trabalhador, atuando tanto na prevenção de agravos quanto na assistência aos trabalhadores adoecidos. Além disso, os próprios profissionais de enfermagem estão constantemente expostos a diversos riscos ocupacionais, como riscos biológicos, físicos, químicos, ergonômicos e psicossociais, decorrentes das condições e da organização do trabalho nos serviços de saúde. Estudos apontam que jornadas extensas, sobrecarga de trabalho, déficit de profissionais e exposição contínua ao sofrimento humano contribuem significativamente para o adoecimento físico e mental desses trabalhadores (Santos *et al.*, 2024; Loro *et al.*, 2012).

Nesse contexto, o estudo torna-se relevante diante do aumento dos casos de adoecimento e afastamento do trabalho, o que evidencia a necessidade de reflexão sobre os impactos das condições de trabalho na saúde da população. Além disso, destaca-se a importância de compreender como fatores sociais e organizacionais interferem diretamente no bem-estar dos trabalhadores.

Dessa forma, este estudo tem como questão norteadora: qual a relação existente entre o trabalho e a saúde dos trabalhadores? Assim, como objetivo geral busca-se analisar a relação entre trabalho e saúde, considerando as transformações nas formas de organização do trabalho e seus impactos nas condições de vida e no adoecimento dos trabalhadores.

REFERENCIAL TEÓRICO

IMPACTOS DA ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO NA VIDA DO TRABALHADOR

O trabalho representa uma dimensão fundamental da vida humana, pois está relacionado ao processo de construção da própria humanidade. Nesse sentido, constitui uma atividade essencial para a transformação da natureza e para o desenvolvimento social do homem, sendo compreendido como elemento de humanização e afirmação da vida. Entretanto, no sistema capitalista, essa dimensão criadora do trabalho passa a ser

subordinada à lógica da produção e da valorização do capital, fazendo com que o trabalhador, muitas vezes, perca sua autonomia sobre o próprio processo laboral (Santos; Navarro; Elias, 2023).

Nessa perspectiva, a organização do trabalho na contemporaneidade prioriza a produtividade e a acumulação de capital, influenciando diretamente as condições de vida dos trabalhadores. Como discutem Lacaz *et al.*, (2020), essa dinâmica pode provocar diferentes formas de desgaste físico, mental e social, além de afetar aspectos fundamentais da vida, como saúde, alimentação, moradia, lazer e qualidade de vida. Assim, o trabalho deixa de ser compreendido apenas como uma atividade de realização humana e passa a apresentar características marcadas pela intensificação das jornadas, pressão por produtividade e precarização das relações trabalhistas.

Esse cenário tornou-se ainda mais evidente diante das transformações recentes nas relações de trabalho, especialmente após a Reforma Trabalhista de 2017 (Lei nº 13.467), que ampliou a flexibilização de diversas normas trabalhistas. Embora tais mudanças tenham sido justificadas pela necessidade de adaptação às novas dinâmicas econômicas, diversos autores apontam que elas também contribuíram para o aumento da precarização laboral e da insegurança ocupacional. Além disso, o legado histórico da escravidão ainda influencia o mercado de trabalho brasileiro, sobretudo em relação à informalidade e à vulnerabilidade social que atingem, de forma mais intensa, as populações negras e de baixa renda (Pereira, 2020).

Fernandes (2023) afirma que a lógica da acumulação capitalista intensifica os mecanismos de exploração da força de trabalho, ampliando processos de competitividade, individualismo e fragilização da organização coletiva dos trabalhadores. Nesse contexto, a redução de direitos sociais e a flexibilização das relações trabalhistas tornam-se estratégias utilizadas para aumentar a produtividade e a lucratividade do capital.

Como consequência desse processo, observa-se o aumento da vulnerabilidade dos trabalhadores frente às exigências do mercado contemporâneo. Para Antunes (2023), a flexibilização das relações de trabalho contribui para o crescimento do estresse, do medo do desemprego e da exposição a riscos físicos e psicossociais, comprometendo diretamente a saúde e a qualidade de vida dos indivíduos.

Nesse contexto, problemas relacionados à saúde mental têm se tornado cada vez mais frequentes entre os trabalhadores. Conforme destacam Rodrigues *et al.*, (2021), o estresse do cotidiano, a falta de motivação e a depressão são aspectos comuns a qualquer classe trabalhadora deste século XXI. Isso evidencia os impactos das atuais condições de trabalho sobre o bem-estar físico e emocional dos indivíduos.

Nesse contexto, a garantia dos direitos trabalhistas torna-se essencial para a promoção de condições dignas de trabalho. A Organização Internacional do Trabalho (OIT) defende que o trabalho digno deve assegurar não somente a geração de renda, mas também a proteção da integridade física, mental e social dos trabalhadores. Quando esses direitos são fragilizados ou violados, os indivíduos tornam-se mais vulneráveis à insegurança, à instabilidade e aos riscos ocupacionais, fatores que comprometem diretamente sua saúde e qualidade de vida (OMS, 2023).

Logo, a saúde do trabalhador surge como um importante campo de estudo, voltado para a compreensão das relações existentes entre o trabalho, o ambiente laboral e o processo saúde-doença. Essa área busca analisar como as condições de trabalho podem influenciar o bem-estar físico, mental e social dos indivíduos. De acordo com a Organização Mundial da Saúde, ambientes de trabalho inseguros estão entre os principais fatores associados ao adoecimento e às mortes evitáveis em nível mundial (OMS, 2023).

Antunes (2023) evidenciou a relação entre a violação dos direitos trabalhistas e o agravamento do sofrimento psíquico dos trabalhadores. Segundo o autor, fatores como jornadas excessivas, ausência de descanso semanal e instabilidade contratual contribuem para maiores índices de ansiedade, depressão e estresse ocupacional, demonstrando que as condições de trabalho exercem influência direta sobre a saúde mental dos indivíduos.

Nessa mesma perspectiva, Amarante e Pitta (2021) afirmam que o sofrimento psíquico não deve ser compreendido apenas sob uma visão biomédica, uma vez que está diretamente relacionado às desigualdades sociais, às condições de vida e às diferentes formas de violência presentes na sociedade. Assim, a violação de direitos humanos e trabalhistas configura-se tanto como causa, quanto consequência do agravamento da crise de saúde mental na contemporaneidade.

Entre os principais agravos relacionados ao ambiente laboral, destaca-se a síndrome de esgotamento profissional, caracterizada pelo Ministério da Saúde por três

dimensões centrais: a exaustão emocional, decorrente do desgaste intenso e contínuo; a despersonalização, marcada por atitudes de insensibilidade e distanciamento nas relações de trabalho; e a autodepreciação, relacionada à redução da percepção de competência e realização profissional (Brasil, 2001).

TRABALHO COMO DETERMINANTE SOCIAL DE SAÚDE

A compreensão dos determinantes sociais da saúde exige a análise da relação entre os contextos particulares em que os indivíduos vivem e trabalham e os macrodeterminantes econômicos, políticos e sociais. A abordagem dos Determinantes Sociais da Saúde (DSS) compreende que o processo saúde-doença não depende exclusivamente de fatores biológicos, mas também das condições sociais, econômicas e ambientais nas quais os indivíduos estão inseridos. Nesse contexto, o trabalho pode atuar na produção das iniquidades em saúde, influenciando a qualidade de vida e o processo de adoecimento da população (Galvão et al., 2021).

Além de representar uma fonte de subsistência, o trabalho possui importância social e subjetiva, pois contribui para a construção da identidade, do reconhecimento social e do sentimento de pertencimento dos indivíduos. Entretanto, as transformações ocorridas no mundo do trabalho nas últimas décadas, caracterizadas pela flexibilização das relações trabalhistas, intensificação das atividades laborais e precarização dos vínculos empregatícios, têm produzido impactos significativos sobre a saúde dos trabalhadores. Essas mudanças ampliam as vulnerabilidades sociais e expõem os indivíduos a diferentes formas de adoecimento físico e mental (Cabral, Silva e Souza, 2022; Mario, 2023).

A precarização do trabalho manifesta-se por meio da informalidade, da insegurança empregatícia, dos baixos salários, da ausência de direitos trabalhistas e da intensificação das jornadas laborais. Tais condições contribuem para o aumento da exposição a riscos ocupacionais e dificultam o acesso dos trabalhadores às medidas de proteção social e de promoção da saúde (Cabral, Silva e Souza, 2022).

Os ambientes de trabalho podem apresentar diversos riscos à saúde dos trabalhadores, incluindo agentes físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e psicossociais. Nos últimos anos, os aspectos psicossociais do trabalho têm recebido maior atenção devido ao aumento dos casos de estresse ocupacional, ansiedade, depressão e

síndrome de burnout. A sobrecarga de trabalho, a cobrança excessiva por produtividade, a insegurança no emprego e a falta de autonomia constituem fatores que contribuem para o adoecimento mental dos trabalhadores brasileiros (Santos *et al.*, 2024).

No Brasil, a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora representa importante para a promoção, proteção e recuperação da saúde dos trabalhadores. As ações desenvolvidas pelo Sistema Único de Saúde, especialmente por meio da vigilância em saúde do trabalhador, buscam identificar fatores de risco, prevenir acidentes e doenças ocupacionais e promover ambientes de trabalho mais seguros e saudáveis. Entretanto, persistem desafios relacionados à implementação das políticas públicas e à garantia de condições dignas de trabalho para toda a população economicamente ativa (Caus; Sogame, 2024).

Portanto, compreender o trabalho como determinante social da saúde permite ampliar a análise do processo saúde-doença, considerando as condições de vida e trabalho dos indivíduos. O trabalho pode atuar como fator de proteção, proporcionando renda, inclusão social e realização pessoal, mas também pode tornar-se elemento de adoecimento quando desenvolvido em condições inadequadas. Dessa forma, a promoção da saúde dos trabalhadores exige políticas públicas intersetoriais, redução das desigualdades sociais e garantia de trabalho digno, seguro.

PROCESSO TRABALHO-SAÚDE-DOENÇA

O processo trabalho-saúde-doença compreende a relação entre as condições em que o trabalho é realizado e seus impactos sobre a saúde dos trabalhadores. Nessa perspectiva, a Saúde do Trabalhador constitui um campo de atuação que busca analisar e intervir nos ambientes de trabalho do indivíduo, considerando que as características da organização do trabalho, as condições laborais e os diferentes fatores de risco influenciam diretamente o processo de saúde e adoecimento. (Nascimento *et al.*, 2024). Assim, além de identificar os agravos relacionados ao trabalho, a Saúde do Trabalhador reconhece os determinantes que interferem nesse processo, contribuindo para a implementação de ações de promoção da saúde, prevenção de doenças e melhoria das condições de trabalho (Barros *et al.*, 2023)

As condições de trabalho exercem influência direta sobre a saúde física e mental dos trabalhadores, uma vez que jornadas prolongadas, sobrecarga de atividades, vínculos precários e infraestrutura inadequada favorecem o desgaste ocupacional (Fernandes et al., 2024). Além disso, a exposição contínua a riscos biológicos, físicos, ergonômicos e psicossociais, associada à insuficiência de equipamentos de proteção e à falta de suporte organizacional, aumenta a vulnerabilidade do adoecimento. Dessa forma, ambientes laborais marcados por exigências intensas, pressão constante e escassas condições de segurança comprometem o bem-estar dos trabalhadores, contribuindo para o surgimento de agravos físicos, transtornos mentais e redução da qualidade de vida. (Machado et al., 2023).

Dando continuidade ao entendimento das transformações do mundo do trabalho e seus impactos sobre a saúde, é possível observar, que a flexibilização e a precarização das relações de emprego têm ampliado a exposição dos trabalhadores a novos e complexos riscos ocupacionais. Nesse cenário, destaca-se a abordagem psicossocial, que compreende o trabalho como elemento fundamental da vida humana, atuando como mediador dos processos de saúde, doença e bem-estar (Santos et al., 2026). Assim, fatores como as relações laborais marcadas por contextos econômicos e políticos instáveis, a intensificação dos ritmos e da organização do trabalho, as exigências emocionais, a dificuldade de conciliar vida profissional e pessoal, bem como desigualdades no emprego, conflitos interpessoais, estilos de liderança, formas de avaliação de desempenho e baixa participação dos trabalhadores nos processos decisórios, configuram importantes determinantes do adoecimento. Além disso, condições prévias de saúde e o uso de substâncias psicoativas também podem potencializar os efeitos negativos dessas exposições, reforçando a complexidade e a multicausalidade entre trabalho e saúde (Santos et al., 2024).

As evidências indicam que os afastamentos do trabalho por transtornos mentais e doenças osteomusculares estão fortemente relacionados a fragilidades na organização do trabalho, sobrecarga de atividades, condições laborais inadequadas e baixa valorização profissional. Além disso, longas jornadas, intensificação do ritmo de trabalho e exigências físicas e cognitivas elevadas contribuem para o desgaste físico e emocional dos trabalhadores, favorecendo o adoecimento ao longo do tempo. Nessa perspectiva, a

precariedade das condições de trabalho, aliada a fatores psicossociais como estresse, pressão por produtividade, conflitos interpessoais e falta de reconhecimento, potencializa o sofrimento psíquico e a redução da qualidade de vida (Mello et al., 2020).

De forma geral, observa-se que o contexto socioeconômico e político contemporâneo tem contribuído para o avanço da precarização das relações de trabalho, ampliando desigualdades e intensificando formas de exploração no ambiente laboral. Nesse cenário, a intensificação das exigências produtivas, o aumento da carga de trabalho, a pressão por metas e a ocorrência de práticas abusivas, como o assédio moral, configuram expressões de uma violência estrutural que impacta diretamente a vida dos trabalhadores. Tais condições podem influenciar na redução do sentido atribuído ao trabalho, comprometer o bem-estar e favorecer situações de sofrimento, que vai refletir de maneira significativa na saúde física e mental (Monteiro et al., 2020).

DISCUSSÃO CRÍTICA

As transformações ocorridas no mundo do trabalho no decorrer dos anos, marcadas pela flexibilização das relações laborais e pela intensificação dos processos produtivos, têm redefinido as condições de trabalho e ampliado a exposição dos trabalhadores a diferentes riscos ocupacionais, especialmente no Brasil e em países de média e baixa renda (Santos et al., 2024). Nesse contexto, evidencia-se que a compreensão do processo saúde-doença exige uma abordagem que ultrapasse os fatores biológicos, incorporando os aspectos psicossociais e organizacionais do trabalho como elementos centrais na determinação da saúde e do bem-estar dos trabalhadores.

Entretanto, a centralidade do trabalho na vida humana é permeada por profundas contradições. Embora o trabalho possa representar uma importante fonte de identidade, reconhecimento social e realização pessoal, ele também pode constituir um espaço de exploração, alienação e sofrimento quando organizado sob condições marcadas pela precarização e pela intensificação das exigências produtivas dentro do setor de serviço. No que diz respeito ao capitalismo contemporâneo, a busca por maior produtividade tem sido acompanhada pela adoção de formas de gestão que ampliam o controle sobre o trabalhador, intensificam a cobrança por resultados e reforçam a insegurança quanto à permanência no emprego. Deixando de ser apenas um espaço de produção e passando a

favorecer o desgaste físico e emocional, o enfraquecimento das relações interpessoais e o comprometimento da saúde mental (Oliveira et al., 2025).

Nesse sentido, observa-se que tais condições apresentadas não se distribuem de maneira homogênea entre os trabalhadores, sendo revelada por diversos aspectos sociais como gênero, raça e classe. A precarização dos trabalhadores vinculados, expressa em contratos instáveis, ausência de planos de carreira e redução de direitos, intensifica a vulnerabilidade de determinados grupos, ampliando desigualdades historicamente constituídas no mundo do trabalho (Leone, 2026). Assim, mulheres, trabalhadores informais e minorias sociais tendem a vivenciar de forma mais acentuada os efeitos do adoecimento relacionado ao trabalho. Nesse contexto, torna-se fundamental considerar a singularidade das trajetórias laborais e sociais dos trabalhadores, uma vez que as estratégias de cuidado e prevenção devem ser orientadas por uma perspectiva equitativa, que reconheça e enfrente as desigualdades (Brasil, 2024).

A crise sanitária e econômica intensificou a vulnerabilidade social dos trabalhadores, processo já agravado pelas mudanças estruturais decorrentes da flexibilização das relações de trabalho e da Reforma Trabalhista. Nesse modo, o trabalho precário pode ser compreendido como um fenômeno multidimensional, caracterizado por vínculos instáveis, baixa ou irregular remuneração e fragilização dos direitos e da proteção social, o que reduz a capacidade de organização e de enfrentamento dos trabalhadores frente às condições adversas, como a pandemia, por exemplo. Como consequência, esse cenário tem sido associado ao aumento de agravos à saúde, incluindo acidentes de trabalho, distúrbios musculoesqueléticos e transtornos mentais, evidenciando a relação direta entre precarização laboral e adoecimento (Fernandes, 2023).

INTERFACE COM A ENFERMAGEM

A enfermagem do trabalho desenvolve ações voltadas para promoção, prevenção e vigilância em saúde, buscando identificar fatores de risco no ambiente laboral e implementar estratégias que garantam melhores condições de trabalho. Entre essas ações destacam-se a educação em saúde, orientação sobre uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), monitoramento de acidentes ocupacionais e acompanhamento da saúde física e emocional dos trabalhadores. Além disso, a enfermagem possui

importante atuação na Vigilância em Saúde do Trabalhador (Visat), especialmente na Atenção Primária à Saúde e nos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest), fortalecendo ações preventivas e assistenciais relacionadas aos agravos ocupacionais (Hennington; Santos; Pasche, 2024).

A atuação da enfermagem também está diretamente relacionada às diretrizes da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT), instituída pela Portaria nº 1.823/2012. A política reconhece o trabalho como determinante do processo saúde-doença e enfatiza a necessidade de capacitação permanente dos profissionais de saúde, principalmente das equipes de Vigilância em Saúde e Atenção Primária, visando fortalecer ações de promoção, prevenção e proteção à saúde dos trabalhadores. Segundo Hennington, Santos e Pasche (2024), a PNSTT reafirma os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), defendendo a participação dos trabalhadores na construção de ambientes laborais mais seguros e saudáveis, além de incentivar processos educativos voltados à saúde, trabalho e ambiente.

Outro aspecto relevante refere-se aos riscos ocupacionais específicos aos quais os profissionais de enfermagem estão expostos diariamente. Entre os principais riscos destacam-se os biológicos, devido ao contato constante com sangue, secreções e materiais perfurocortantes; os ergonômicos, relacionados ao esforço físico intenso, movimentação de pacientes e longas jornadas de trabalho; e os psicossociais, associados ao estresse ocupacional, pressão emocional, sobrecarga laboral e síndrome de Burnout. Pesquisas evidenciam que a precarização das condições de trabalho e a intensificação das atividades contribuem significativamente para o adoecimento físico e mental dos trabalhadores da enfermagem, favorecendo o desenvolvimento de transtornos mentais, distúrbios osteomusculares e afastamentos ocupacionais (Fernandes; Santos; Passos, 2020; Loro et al., 2012).

Além dos riscos físicos, estudos recentes apontam crescimento importante dos transtornos mentais entre trabalhadores da enfermagem, especialmente relacionados ao estresse ocupacional, ansiedade, exaustão emocional e síndrome de Burnout. Esses fatores impactam diretamente a qualidade de vida dos profissionais e a assistência prestada aos pacientes. A sobrecarga laboral e as condições precárias de trabalho favorecem o presenteísmo, afastamentos e redução da produtividade, demonstrando a

necessidade de políticas institucionais voltadas à proteção da saúde mental desses profissionais (Sousa; Ribeiro; Valim, 2023).

Os aspectos psicossociais do trabalho têm recebido crescente atenção nas pesquisas em saúde ocupacional, principalmente entre profissionais da enfermagem, categoria frequentemente associada a elevados níveis de desgaste emocional. Ambientes de trabalho marcados por alta demanda psicológica, baixo reconhecimento profissional e pouca autonomia favorecem o desenvolvimento de sofrimento psíquico e adoecimento relacionado ao trabalho (Santos *et al.*, 2024).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste capítulo, foi possível compreender que o trabalho exerce papel fundamental na vida das pessoas, influenciando não apenas a subsistência e o desenvolvimento social, mas também o processo saúde-doença. Apesar de representar uma importante fonte de realização pessoal e inserção social, as transformações ocorridas no mundo do trabalho têm favorecido a intensificação das jornadas, a flexibilização das relações trabalhistas e a precarização das condições laborais, repercutindo diretamente na saúde e na qualidade de vida dos trabalhadores (Antunes, 2023).

Nesse contexto, torna-se evidente que o adoecimento relacionado ao trabalho é resultado de múltiplos fatores, envolvendo aspectos físicos, organizacionais, econômicos e psicossociais. Assim, compreender a saúde do trabalhador exige uma visão ampliada, que considere não apenas os riscos ocupacionais, mas também as condições em que o trabalho é desenvolvido e as desigualdades que permeiam o mundo laboral.

Outro aspecto importante refere-se à necessidade de fortalecimento das políticas públicas voltadas à promoção, prevenção e vigilância em saúde do trabalhador. Embora o Brasil disponha de instrumentos como a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, ainda existem desafios para a efetivação dessas ações, especialmente diante das mudanças nas relações de trabalho e da permanência de condições laborais precárias em diferentes setores.

No campo da enfermagem, destaca-se a relevância da atuação do enfermeiro na promoção da saúde dos trabalhadores, por meio de ações educativas, vigilância dos riscos ocupacionais e desenvolvimento de estratégias que contribuam para ambientes de

trabalho mais seguros e saudáveis. Da mesma forma, é indispensável reconhecer que os próprios profissionais de enfermagem também necessitam de condições adequadas de trabalho, considerando a constante exposição a riscos físicos, biológicos, ergonômicos e psicossociais.

Por fim, espera-se que as reflexões apresentadas neste capítulo contribuam para ampliar o debate sobre a relação entre trabalho e saúde, reforçando a importância da construção de ambientes laborais mais seguros, da valorização dos trabalhadores e da implementação de políticas públicas que assegurem condições dignas de trabalho. Investir na saúde do trabalhador significa promover qualidade de vida, fortalecer os serviços e contribuir para uma sociedade mais justa e saudável.

REFERÊNCIAS

AMARANTE, P; PITTA, A. M. Saúde mental, direitos humanos e políticas públicas. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 26, n. 10, p. 3979–3988, 2021. DOI: 10.1590/1413-812320212610. Acesso em: 29 jun. 2026.

BARROS, J. O. *et al.* **Worker's health and primary health care: dialogues and perspectives of integrated care in the health-work-disease process.** Interface (Botucatu), Botucatu, v. 27, e230327, 2023. DOI: 10.1590/interface.230327. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/interface.230327>. Acesso em: 29 jun. 2026.

BRASIL. Ministério da Previdência Social. **Previdência Social protege segurados ao conceder 4,1 milhões de benefícios por incapacidade temporária em 2025.** Brasília, 2026. Disponível em: <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/noticias/2026/janeiro/previdencia-social-protege-segurados-ao-conceder-4-1-milhoes-de-beneficios-por-incapacidade-temporaria-em-2025>. Acesso em: 06 maio 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Doenças relacionadas ao trabalho: manual de procedimentos para os serviços de saúde.** Brasília, DF, 2001. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas_relacionadas_trabalho_manual_procedimentos.pdf. Acesso em: 20 maio 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 1.823, de 23 de agosto de 2012.** Institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Brasília, 2012. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt1823_23_08_2012.html. Acesso em: 06 maio 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde; FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. **Saúde mental dos trabalhadores dos serviços de saúde:** diretrizes para formulação de políticas públicas em emergências em saúde pública. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2024.

CABRAL, I. B. V.; SILVA, P. H. N.; SOUZA, D. O. Precarização do trabalho e saúde do trabalhador: revisão e perspectivas. **Trabalho & Educação**, v. 30, n. 3, p. 51–65, 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/trabedu/article/view/25729>. Acesso em: 1 jul. 2026.

CAUS, V. C.; SOGAME, L. C. M. Política Nacional de Saúde do Trabalhador: retomada dos movimentos e transformações. **Anais do Encontro Internacional e Nacional de Política Social**, 2024. Disponível em: https://periodicos.ufes.br/einps/pt_BR/article/view/45740. Acesso em 18 maio 2026.

COSTA, M. F. P et al. A evolução das relações de trabalho: adaptações e desafios na Era Moderna. **UniSalesiano**, 2026. Disponível em: <https://unisalesiano.com.br/aracatuba/wp-content/uploads/2026/01/Artigo-A-evolucao-das-relacoes-de-trabalho-adaptacoes-e-desafios-na-Era-Moderna-Pronto-1.pdf>. Acesso em: 07 maio 2026.

DE MARIO, C. G. Determinantes Sociais da Saúde: Apontamentos para uma Abordagem Crítica. **Mediações - Revista de Ciências Sociais**, v. 28, n. 3, p. 1–18, 2023. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/47718>. Acesso em: 28 jun. 2026.

FERNANDES, R. DE C. P. O construto multidimensional trabalho precário, o futuro do trabalho e a saúde de trabalhadoras(es). **Cadernos de Saúde Pública**, v. 39, n. 4, p. e00100522, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/wjW6PxqXbhkryFKyKmgYQZs/abstract/?lang=pt> Acesso em: 20 maio 2026.

FERNANDES, A. P. F. da C; SANTOS, L. M. de S. E. dos; PASSOS, J. P. A exposição ocupacional do profissional de enfermagem em ambiente hospitalar: uma revisão integrativa. **Perspectiva: Ciência e Saúde**, Osório, v. 5, n. 3, p. 78-95, dez. 2020. Disponível em: <https://cientifica.cnec.br/index.php/revista-perspectiva/article/view/126>. Acesso em: 17 maio 2026.

FERNANDES, L. Precarização nas relações e condições de trabalho e as ofensivas nos direitos trabalhistas. **Revista Cathedral**, v. 6, n. 3, p. 106-126, 2024. <https://cathedral-ojs.galoa.net.br/>. Acesso em: 19 mai. 2026.

GALVÃO, A. L. M. et al. Determinantes estruturais da saúde, raça, gênero e classe social: uma revisão de escopo. **Saúde e Sociedade**, v. 30, n. 2, p. e200743, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/rPgBQsrGNMDmvt5FJFLz6sS/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 17 maio 2026.

HENNINGTON, E. A; SANTOS, G. B; PASCHE, D. F. Dez anos da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e os desafios da formação para (trans)formação do trabalho. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, São Paulo, v. 49, e4, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2317-6369/21622pt2024v49e4>. Acesso em: 15 maio 2026

LACAZ, F. A. C et al. O campo saúde do trabalhador nos 25 anos da Revista Ciência & Saúde Coletiva. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 25, p. 4843-4852, 2020. Disponível em: <https://repositorio.usp.br/>. Acesso em: 19 mai. 2026.

LEONE, Eugenia Troncoso. Precariedade e desigualdade de gênero e raça no mercado de trabalho. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 35, n. 3 (88), p. 1-28, e290591, 2026. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1982-3533.2026v35n3.290591>. Acesso em: 30 jun. 2026

LORO, M. et al. Riscos ocupacionais e saúde dos trabalhadores de enfermagem: buscando evidências. **Journal of Research: Fundamental Care Online**, v. 6, n. 4, p. 1610-1621. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/5057/505750770032.pdf>. Acesso em: 15 maio 2026.

MACÊDO, K. B. et al. Avaliação dos aspectos psicossociais do trabalho no Brasil no contexto da saúde do trabalhador: uma revisão de escopo. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, v. 47, 23, 2022. Disponível em <https://doi.org/10.1590/2317-6369/38122pt2024v49e9> em: Brasil. Acesso em: 15 maio 2026.

MACHADO, M. H. et al. Condições de trabalho e biossegurança dos profissionais de saúde e trabalhadores invisíveis da saúde no contexto da COVID-19 no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 28, n. 10, p. 2809-2822, out. 2023. DOI: 10.1590/1413-812320232810.10072023. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-812320232810.10072023>. Acesso em: 29 jun. 2026.

MELLO, I. A. P. et al. **Adoecimento dos trabalhadores da Estratégia Saúde da Família em município da região Centro-Oeste do Brasil**. Trabalho, Educação e Saúde, Rio de Janeiro, v. 18, n. 2, e0024390, 2020. DOI: 10.1590/1981-7746-sol00243. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1981-7746-sol00243>. Acesso em: 29 jun. 2026.

MONTEIRO, D. T.; MENDES, J. M. R.; WÜNSCH, D. S. **Saúde do trabalhador e precarização do trabalho: crise do capital e degradação da vida humana**. In: Questão social, pandemia e serviço social: em defesa da vida e de uma educação emancipadora. Anais do XVII Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, 2020. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2020. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgiclfindmkaj/https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/262049/001169442.pdf?sequence=1> Acesso em: 30 jun. 2026.

NASCIMENTO, F. Z. F. O.; OLIVEIRA, S. S.; FERNANDES, M. A.; ROCHA, E. P.; BARBOSA, N. S. Processo de trabalho e relação saúde-doença na percepção de operadores de telemarketing: apontamentos para a atuação da Vigilância em Saúde do Trabalhador. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, v. 49, e16, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2317-6369/06323pt2024v49e16>. Acesso em: 30 jun. 2026.

NEVES, D. A exploração do trabalho no Brasil contemporâneo. **Revista Katálisis**, v. 25, p. 11-21, 2022. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rk/a/RyBwcJVRVXSBzhfyd9hz9Xf/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 07 maio 2026.

OLIVEIRA, M. C. P. de; PINTO, R. M. F. Saúde Mental e Trabalho: O Direito à Saúde Mental do Trabalhador como Desafio das Políticas Sociais. **Revista Brasileira de Direito da Saúde** [ou abreviação correspondente ao periódico RBDC], v. 25, jan./dez. 2025. Disponível em: <https://rbdc.com.br:444/revista/article/view/424> Acesso em: 30 jun. 2026.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Estratégia global sobre saúde ocupacional para todos: o caminho para a saúde no trabalho**. Genebra: OMS, 1995. Disponível em: <https://apo.who.int/publications/i/item/global-strategy-on-occupational-health-for-all-the-way-to-health-at-work>. Acesso em: 21 abr. 2026.

RODRIGUES, M. J; ALMEIDA, A. A; CRUZ, C. A. M. Saúde mental como fator de adoecimento ocupacional nos serviços públicos. **Revista de Estudos Interdisciplinares**, v. 3, n. 5, p. 65–85, 2021. Disponível em: <https://revistas.ceeinter.com.br/revistadeestudosinterdisciplinar/article/view/265>. Acesso em: 21 maio 2026.

SANTOS, C. C. A et al. Avaliação dos aspectos psicossociais do trabalho no Brasil no contexto da saúde do trabalhador: uma revisão de escopo. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, v. 49, p. e9, 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbso/a/WqvMgZRcNgRxckh5JZSWwSx/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 08 maio 2026.

SANTOS, Y. L. Q; NAVARRO, V. L; ELIAS, M. A. A precarização do trabalho e a saúde dos profissionais de um Centro de Atenção Psicossocial. **Cadernos de Psicologia Social do Trabalho**, v. 26, 2023. Disponível em: <https://revistas.usp.br/>. Acesso em: 17 mai. 2026.

TRANSFORMAÇÕES CONTEMPORÂNEAS NO MUNDO DO TRABALHO

JÉSSICA RAYANE SOUSA GOMES

Universidade Federal do Maranhão

PAULO RENATO MARTINS GOMES

Universidade Federal do Maranhão

RAQUEL FERREIRA RIBEIRO

Universidade Federal do Maranhão

RONALD JUNIO PEREIRA SOUSA

Universidade Federal do Maranhão

THAINARA DE JESUS FERRAZ CUNHA

Universidade Federal do Maranhão

MARISA CRISTINA ARANHA BATISTA

Universidade Federal do Maranhão

JOELSON DOS SANTOS ALMEIDA

Universidade Federal do Maranhão

THALITA SANTANA CONCEIÇÃO

Universidade Federal do Maranhão

THIAGO CARDOSO FERREIRA

Universidade Estadual do Maranhão

LUCIANE SOUSA PESSOA CARDOSO

Universidade Federal do Maranhão

RESUMO: O presente estudo teve como objetivo analisar as principais mudanças nas relações laborais atuais, enfatizando seus impactos sobre as condições de emprego, a organização produtiva e a saúde dos trabalhadores, bem como refletir sobre suas implicações para a prática da enfermagem. Trata-se de uma pesquisa exploratória, de abordagem qualitativa, desenvolvida por meio de pesquisa bibliográfica fundamentada em revisão narrativa da literatura. Os resultados evidenciaram que os avanços tecnológicos, a flexibilização das formas de contratação, a expansão das plataformas digitais e a intensificação da produtividade favoreceram o crescimento da precarização, da informalidade, da terceirização e da insegurança ocupacional. Observou-se ainda que essas transformações repercutem diretamente na saúde mental dos trabalhadores, contribuindo para o aumento de quadros de ansiedade, estresse, síndrome de burnout e outros agravos relacionados ao sofrimento psíquico. No âmbito da enfermagem, constatou-se que tais mudanças intensificam desafios históricos da profissão, como sobrecarga laboral, múltiplos vínculos empregatícios e adoecimento ocupacional. Conclui-se que a construção de políticas

públicas, o fortalecimento da proteção social e a implementação de estratégias voltadas à promoção da saúde do trabalhador são fundamentais para garantir condições laborais dignas, preservar a qualidade de vida e fortalecer a atuação da enfermagem diante dos desafios contemporâneos.

PALAVRAS-CHAVE: Saúde do trabalhador. Sofrimento psíquico. Plataformas digitais. Flexibilização laboral. Proteção social.

ABSTRACT: This study aimed to analyze the main changes in contemporary labor relations, emphasizing their impacts on employment conditions, productive organization, workers' health, and their implications for nursing practice. This is an exploratory study with a qualitative approach, developed through bibliographic research based on a narrative literature review. The findings showed that technological advances, flexible employment arrangements, the expansion of digital labor platforms, and increased productivity demands have contributed to the growth of precarious employment, informality, outsourcing, and occupational insecurity. The study also found that these transformations directly affect workers' mental health, contributing to higher rates of anxiety, stress, burnout syndrome, and other conditions related to psychological distress. In the field of nursing, these changes intensify long-standing professional challenges, including excessive workload, multiple employment relationships, and occupational illness. It is concluded that strengthening public policies, expanding social protection, and implementing strategies aimed at promoting workers' health are essential to ensure decent working conditions, improve quality of life, and strengthen nursing practice in the face of contemporary labor challenges.

KEYWORDS: Occupational health. Psychological distress. Digital platforms. Labor flexibility. Social protection.

INTRODUÇÃO

A evolução do trabalho humano nas últimas décadas passou por diversas mudanças sociais impulsionadas pela globalização, avanços tecnológicos, políticas neoliberais e flexibilização das relações trabalhistas. Essas mudanças ultrapassam os aspectos produtivos e organizacionais, afetando diretamente as formas de viver, sentir e experienciar o trabalho na sociedade contemporânea. Nesse contexto, o trabalho deixa de ser compreendido apenas como meio de subsistência e passa a exercer papel central na construção da identidade, das relações sociais e da própria existência humana (Antunes, 2025). Assim, as transformações contemporâneas do trabalho influenciam não apenas as condições laborais, mas também a qualidade de vida, a saúde mental e a dinâmica social dos trabalhadores.”

A sociedade atual é marcada pela valorização excessiva do desempenho, produtividade e competitividade. O trabalhador contemporâneo não é apenas submetido às exigências extremas impostas pelo sistema produtivo, mas também passa a internalizar cobranças constantes relacionadas ao sucesso, à eficiência e reconhecimento (Han, 2017).

Esse processo contribui para a intensificação do trabalho e para o desenvolvimento de sofrimento psíquico, manifestado por sintomas como ansiedade, estresse, exaustão emocional, insônia e síndrome de burnout, fenômenos cada vez mais frequentes nas relações laborais contemporâneas (Carvalho, 2024). Dessa forma, as mudanças no mundo do trabalho ultrapassam os aspectos econômicos e produtivos, tornando-se também um importante problema de saúde pública, ao afetarem diretamente a qualidade de vida e o bem-estar mental dos trabalhadores.

Entre os anos de 2020 e 2021, o contexto da pandemia provocou profundas transformações na sociedade, impactando diretamente a rotina e a qualidade de vida da população. Nesse período, profissionais de diferentes áreas precisaram se adaptar a novos desafios, adquirindo aprendizados relacionados às mudanças sociais, econômicas e comportamentais decorrentes da crise sanitária. Além disso, a pandemia representou um marco importante para o mundo do trabalho, ocasionando alterações significativas nas formas de emprego, nas relações trabalhistas e na organização das atividades profissionais, especialmente com a ampliação do trabalho remoto e das novas demandas do mercado (Brandão, 2023).

Além disso, as transformações tecnológicas e a expansão das plataformas digitais contribuíram para a intensificação da precarização do trabalho, marcada pela informalidade, insegurança e perda de direitos trabalhistas. Nesse contexto, muitos trabalhadores passam a atuar sob forte pressão por produtividade e disponibilidade constante, especialmente em modelos de trabalho mediados por aplicativos e tecnologias digitais. Esse processo evidencia novas formas de exploração do trabalho no capitalismo contemporâneo, nas quais a flexibilidade frequentemente está associada à instabilidade e à fragilização das relações trabalhistas (Antunes, 2025).

De maneira geral, a última década foi marcada por um processo de enfraquecimento das relações de trabalho no mercado brasileiro, caracterizado pela redução da estabilidade dos vínculos entre trabalhadores e empregadores. Esse cenário contribuiu para diminuir o poder de negociação dos trabalhadores diante das empresas, ampliando situações de vulnerabilidade laboral (Oliveira, 2025). Como consequência, houve um agravamento das condições de trabalho, acompanhado pela redução da qualidade dos empregos e pela desvalorização salarial, afetando principalmente os trabalhadores com

menor nível de qualificação profissional.

Diante desse cenário, compreender as transformações contemporâneas no mundo do trabalho torna-se fundamental para analisar os impactos sociais, econômicos e subjetivos produzidos pelas novas configurações laborais. As mudanças ocorridas nas últimas décadas revelam um mercado de trabalho cada vez mais dinâmico, flexível e digitalizado, mas também marcado por inseguranças, desigualdades e intensificação do sofrimento psíquico. Assim, discutir essas transformações implica refletir não apenas sobre os avanços tecnológicos e organizacionais, mas também sobre a necessidade de construir estratégias que garantam condições dignas de trabalho, proteção social e promoção da saúde mental dos trabalhadores frente aos desafios impostos pela contemporaneidade (Rosa; Gomes; Mendes, 2025).

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

PRECARIZAÇÃO, INFORMALIDADE E TERCEIRIZAÇÃO

No contexto contemporâneo, observa-se o predomínio de relações de trabalho marcadas pela precarização, resultado das transformações econômicas, tecnológicas e sociais intensificadas nas últimas décadas. Esse processo é caracterizado pela flexibilização das formas de contratação, pela redução da estabilidade profissional e pelo enfraquecimento de direitos trabalhistas historicamente conquistados (Clementino, 2024). Entretanto, é importante destacar que o conceito de precariedade do trabalho pode variar de acordo com a realidade social, econômica e jurídica de cada país. Dessa forma, a definição do que é considerado emprego precário depende das legislações nacionais, das reformas trabalhistas implementadas e das condições específicas de proteção aos trabalhadores em cada realidade.

No Brasil, o trabalho precário é caracterizado principalmente pela ausência ou redução de direitos trabalhistas, pela instabilidade empregatícia e pelas condições inadequadas de trabalho. Entre as principais características estão os contratos temporários e informais, jornadas extensas, baixos salários, falta de segurança no ambiente laboral e ausência de garantias como férias remuneradas, décimo terceiro salário, previdência social e assistência à saúde ocupacional (Santos, 2026). Assim, a definição de trabalho precário no Brasil está associada tanto às mudanças econômicas e

tecnológicas quanto às reformas trabalhistas e à capacidade das legislações nacionais de garantir proteção e direitos aos trabalhadores.

A informalidade constitui um fenômeno histórico profundamente enraizado na estrutura econômica e social brasileira. Desde a criação da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), os direitos trabalhistas passaram a contemplar apenas parte da população economicamente ativa, excluindo, naquele período, grande parcela dos trabalhadores rurais e dos trabalhadores urbanos em condições precárias. Essa exclusão contribuiu para consolidar a informalidade como um elemento estrutural da economia brasileira e como um dos fatores responsáveis pela manutenção das desigualdades sociais no país (Costa, 2023).

Ao longo do tempo, as formas de informalidade e seus mecanismos sofreram transformações, acompanhando as mudanças econômicas, políticas e tecnológicas da sociedade. Ainda assim, o Brasil mantém historicamente uma parcela significativa de trabalhadores à margem das garantias legais e da proteção social asseguradas pelo sistema trabalhista. Embora as novas tecnologias tenham ampliado oportunidades de emprego e flexibilizado formas de contratação, também contribuíram para o aumento da informalidade e da insegurança laboral (Rosa, 2025). Nesse contexto, muitos indivíduos permanecem inseridos em atividades sem vínculo formal, sem acesso a direitos previdenciários, estabilidade empregatícia e condições adequadas de trabalho, o que evidencia a persistência da vulnerabilidade social e das desigualdades no mercado de trabalho brasileiro.

Ademais, outro processo que contribuiu significativamente para a deterioração da qualidade dos empregos durante a primeira década do século XXI foi a ampliação da terceirização nas relações de trabalho. Esse modelo de contratação, utilizado inicialmente para atividades consideradas secundárias dentro das empresas, expandiu-se progressivamente para diferentes setores da economia, alcançando inclusive atividades essenciais das organizações. Como consequência, houve mudanças importantes na estrutura do mercado de trabalho e nas condições oferecidas aos trabalhadores (Lima, 2024).

Em muitos casos, os trabalhadores terceirizados passaram a enfrentar salários mais baixos, jornadas mais extensas, maior rotatividade e menor acesso a benefícios e

garantias trabalhistas quando comparados aos trabalhadores contratados diretamente pelas empresas (Mendeiros, 2022). Além disso, a terceirização frequentemente está associada à intensificação do trabalho e à fragilidade das relações empregatícias, favorecendo situações de instabilidade profissional e insegurança econômica.

No contexto brasileiro, esse processo também está relacionado às transformações produtivas impulsionadas pela globalização e pela busca das empresas por redução de custos e aumento da competitividade. Embora a terceirização seja apresentada, muitas vezes, como uma estratégia de modernização e flexibilização das relações de trabalho, ela também pode contribuir para o aumento da precarização laboral, especialmente quando não há fiscalização adequada ou garantia efetiva dos direitos dos trabalhadores.

Dessa forma, a expansão desse modelo evidencia os desafios enfrentados pelo mercado de trabalho contemporâneo na conciliação entre produtividade econômica e proteção social (Annes, 2025).

Sendo assim, esses fenômenos contribuem para a ampliação das desigualdades sociais, para o enfraquecimento da proteção trabalhista e para o aumento da vulnerabilidade dos trabalhadores, especialmente daqueles em condições socioeconômicas mais fragilizadas. Além dos impactos econômicos, tais mudanças repercutem diretamente na qualidade de vida, na estabilidade profissional e na saúde física e mental dos indivíduos, evidenciando a necessidade de debates e políticas públicas voltadas à promoção de condições de trabalho mais dignas e seguras.

TRABALHO POR PLATAFORMAS DIGITAIS

O crescimento das plataformas digitais e dos trabalhos mediados por aplicativos consolidou-se como uma das principais expressões das transformações contemporâneas no mundo do trabalho, impulsionado pelo avanço tecnológico e pela expansão da economia digital. A expansão do trabalho mediado por plataformas digitais no Brasil já pode ser observada nos dados oficiais. De acordo com estimativas da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, em 2024 o país registrava aproximadamente 1,5 milhão de trabalhadores atuando por meio de plataformas digitais. Esse grupo é composto predominantemente por homens (83.9%), que representam a maior parcela da categoria,

além de apresentar, em sua maioria, trabalhadores com ensino médio completo e ensino superior incompleto (59,3%). Esses dados evidenciam o crescimento desse modelo de trabalho no país e reforçam sua relevância nas transformações recentes do mercado de trabalho brasileiro (Carvalho, 2024).

Uma das principais características da plataformização do trabalho é a intensificação da individualização das relações laborais. Nesse modelo, os trabalhadores são frequentemente classificados como autônomos ou parceiros independentes, o que desobriga as plataformas de estabelecer vínculos formais de emprego e de garantir direitos trabalhistas, como jornada fixa, férias remuneradas e proteção previdenciária. Além disso, a remuneração passa a depender diretamente da produtividade individual, levando muitos trabalhadores a acreditarem que possuem total autonomia sobre sua atividade profissional, quando, na realidade, permanecem subordinados às regras e exigências impostas pelas plataformas digitais (Bortolazzo, 2024).

Outro aspecto relevante desse modelo é o gerenciamento algorítmico, no qual aplicativos e sistemas digitais monitoram, organizam e controlam o desempenho dos trabalhadores por meio de avaliações, metas, tempo de resposta e distribuição de demandas (Figaro, 2024). Esse mecanismo aumenta a pressão por produtividade e reforça a competitividade entre os próprios trabalhadores, que disputam constantemente corridas, entregas ou serviços para ampliar seus ganhos. Dessa forma, a plataformização do trabalho contribui para relações laborais, mais flexíveis, porém também mais instáveis e marcadas pela precarização, insegurança econômica e fragilidade na proteção social dos trabalhadores.

INTENSIFICAÇÃO DO TRABALHO E SOFRIMENTO PSÍQUICO

O trabalho ocupa um papel central na vida humana, não apenas por garantir condições de subsistência, mas também por influenciar a construção da identidade pessoal, social e profissional dos indivíduos. Dessa forma, as condições em que o trabalho é realizado exercem impacto direto sobre a saúde física e mental dos trabalhadores, podendo contribuir tanto para a promoção do bem-estar quanto para o desenvolvimento de adoecimentos (Silva *et al.*, 2023). Nesse contexto, as transformações contemporâneas nas relações de trabalho, marcadas pela intensificação das jornadas, pressão por

produtividade e instabilidade profissional, têm ampliado situações de desgaste emocional e sofrimento psíquico, tornando a relação entre trabalho e saúde um importante tema de discussão na atualidade.

Nos dias atuais, observa-se um aumento significativo de transtornos mentais associados às condições e às exigências do trabalho. Nesse contexto, tornam-se cada vez mais frequentes quadros como a Síndrome de Burnout, os transtornos depressivos e ansiosos, o transtorno do pânico, as fobias e o transtorno de estresse pós-traumático, entre outros agravos relacionados à saúde mental (Lucca, 2024). Esses adoecimentos evidenciam como as mudanças no ambiente laboral ultrapassam os aspectos econômicos e produtivos, impactando diretamente a qualidade de vida, o bem-estar emocional e as relações sociais dos indivíduos.

De acordo com a Organização Internacional do Trabalho, aproximadamente 15% da população mundial em idade economicamente ativa apresenta algum tipo de sofrimento mental relacionado ao trabalho. Além dos impactos na saúde e na qualidade de vida dos trabalhadores, esse cenário também produz consequências econômicas expressivas, refletidas na perda de cerca de 12 bilhões de dias de trabalho anualmente e em prejuízos estimados em aproximadamente 1 trilhão de dólares para a economia global (ILO, 2022). Esse panorama evidencia que os transtornos mentais relacionados ao trabalho têm se consolidado como um importante problema de saúde pública e um desafio para as organizações e sistemas de saúde.

A inclusão da Síndrome de Burnout na Classificação Internacional de Doenças (CID-11), em 2019, representou um avanço significativo ao reconhecer oficialmente o esgotamento profissional como um fenômeno associado às condições de trabalho. No entanto, apesar da existência de dispositivos legais e normativos voltados à proteção da saúde do trabalhador, o sofrimento psíquico ainda é frequentemente compreendido como um problema individual, desvinculado das condições estruturais de exploração, intensificação e precarização presentes nas relações laborais contemporâneas (Eloi, 2025).

Nesse contexto, os desafios relacionados à proteção da saúde mental dos trabalhadores brasileiros ultrapassam os limites da legislação e estão profundamente ligados à forma como o trabalho é organizado no sistema produtivo atual. A insuficiência de estratégias efetivas de prevenção, acolhimento e reconhecimento do adoecimento

mental evidencia a permanência de uma lógica produtivista centrada no desempenho e na maximização da produtividade (Melo, 2025). Como consequência, o sofrimento psíquico tende a ser naturalizado como parte inerente do processo de trabalho, subordinando a qualidade de vida e o bem-estar dos trabalhadores às exigências do capital.

Dessa forma, torna-se fundamental o fortalecimento de políticas públicas e ações institucionais que integrem a dimensão subjetiva do trabalho às práticas de vigilância e promoção da saúde. Reconhecer o sofrimento psíquico como resultado das desigualdades, contradições e formas de exploração presentes no capitalismo contemporâneo é essencial para a construção de ambientes laborais mais saudáveis, humanizados e socialmente protegidos (Amorim, 2022).

Diante desse contexto, o presente estudo tem como objetivo analisar as principais transformações contemporâneas no mundo do trabalho, enfatizando seus impactos nas relações laborais, na precarização do trabalho e na saúde mental dos trabalhadores. Especificamente, busca descrever as mudanças relacionadas à precarização, informalidade e terceirização; discutir os impactos da plataformização do trabalho nas condições laborais; analisar a relação entre a intensificação do trabalho e o sofrimento psíquico; e refletir sobre as implicações dessas transformações para a prática da enfermagem e para a promoção da saúde do trabalhador.

MÉTODO

A metodologia utilizada para o desenvolvimento deste estudo caracterizou-se como uma pesquisa exploratória, de abordagem qualitativa. Quanto aos procedimentos metodológicos, foi realizada uma pesquisa bibliográfica, fundamentada em uma revisão narrativa da literatura, com o objetivo de ampliar a compreensão e a análise da realidade relacionada ao tema investigado.

DISCUSSÃO CRÍTICA

As informações encontradas nesta pesquisa, evidenciam que as transformações contemporâneas no mundo do trabalho tecem um cenário marcado por contradições. Os avanços tecnológicos, as inovações dos processos de produtividade e a flexibilidade das relações de trabalho ampliaram as oportunidades de se inserir profissionalmente e

reorganizar o trabalho, no entanto observa-se o fortalecimento do processo de precarização, informalidade e enfraquecimento das leis trabalhistas. Dessa forma, a modernização do mercado de trabalho trouxe um paradoxo no qual inovação e vulnerabilidade coexistem de forma crescente (Lazzareschi; Graglia, 2023).

A modernização do processo produtivo, trouxe resultados que não necessariamente estabeleceram melhorias nas condições de trabalho. Pelo contrário, este estudo mostrou que a flexibilização das relações de trabalho tem trazido consigo o aumento da instabilidade empregatícia e tem aumentado a vulnerabilidade de trabalhadores. Diante disso, o proletariado característico da era digital desempenha uma expressiva quantidade de trabalho sem remuneração direta e encontra-se submetido a rendimentos instáveis, resultantes da lógica do trabalho sob demanda (Rodrigues; Lucca, 2024).

A pesquisa mostra que a precarização deixou de ser um fenômeno restrito a grupos específicos e passou a fazer parte da própria lógica de funcionamento do mercado de trabalho contemporâneo. Nesse sentido, a precariedade constitui uma condição sócio-estrutural dependente ao sistema capitalista, no qual a força de trabalho é convertida em mercadoria e subordinada aos interesses do capital. Já a precarização corresponde a um processo histórico e dinâmico, resultante das disputas e relações de poder estabelecidas entre capital e trabalho em determinado contexto social (Melges *et al.*, 2022).

A informalidade, a terceirização e os contratos flexíveis se apresentam no mercado de trabalho como uma estratégia que reduz custos e aumenta a competitividade entre as empresas. No entanto, essas práticas resultam em salários menores, alta rotatividade, o trabalhador se sente inseguro na sua ocupação e isso gera enfraquecimento da proteção desse trabalhador. Como consequência, ampliaram-se as diversas formas de trabalho precário, marcadas pela redução da proteção social e pela instabilidade ocupacional. Dessa forma, observa-se que as políticas neoliberais contribuíram para o enfraquecimento de direitos historicamente conquistados pelos trabalhadores, ao mesmo tempo em que intensificaram a exploração da força de trabalho (Oliveira, 2022).

A expansão do trabalho por aplicativos exemplifica de forma muito significativa essas mudanças no mercado de trabalho atual. Por mais que as plataformas digitais de

trabalho ofereçam oportunidades de autonomia e liberdade ao trabalhador, estudos mostram que essa autonomia ocorre de forma relativa, a expansão das plataformas digitais favorecem modalidades de ocupações marcadas pela ausência de vínculo formais e mecanismos que protegem o trabalhador, em decorrência disso, o trabalhador se torna mais suscetível a precarização, e enfrenta maiores fragilidades quanto aos seus direitos e condições de trabalhos (Justiniano; Lima, 2023).

Nesse cenário, as transformações contemporâneas no mundo do trabalho não podem ser compreendidas apenas como resultado do avanço tecnológico ou da modernização dos processos produtivos. Elas expressam, sobretudo, uma reconfiguração das formas de exploração da força de trabalho, na qual a flexibilização, a desregulamentação e a intensificação das exigências laborais ampliam a insegurança ocupacional e produzem novos modos de precarização (Rodrigues; Lucca, 2024).

No contexto do trabalho mediado por plataformas digitais, observa-se que a promessa de autonomia e empreendedorismo convive com relações laborais caracterizadas pela dependência econômica, pelo controle algorítmico e pela ausência de garantias trabalhistas. Nesse sentido, a literatura evidencia que essa modalidade de trabalho não representa apenas uma nova forma de organização produtiva, mas também o aprofundamento de processos de desregulamentação que fragilizam direitos historicamente conquistados pelos trabalhadores. Dessa forma, o discurso da flexibilidade e da liberdade profissional tende a mascarar as desigualdades de poder presentes nessas relações de trabalho, contribuindo para a manutenção de condições marcadas pela insegurança e pela precarização laboral (Pinheiro, 2024).

Outro aspecto relevante diz respeito ao fato de que essas mudanças recaem de maneira desigual sobre os diferentes grupos sociais. Trabalhadores em contextos de maior vulnerabilidade socioeconômica são os mais expostos à informalidade, à rotatividade e à ausência de proteção social, o que amplia processos de exclusão e dificulta o acesso a políticas públicas de amparo. Nesse sentido, a precarização do trabalho não se limita ao campo das relações laborais, mas se articula a desigualdades sociais mais amplas, reproduzindo e aprofundando vulnerabilidades já existentes (Rangel *et al.*, 2024).

Diante disso, torna-se necessário reconhecer que as transformações no mundo do trabalho exigem respostas que ultrapassem a lógica da adaptação individual às novas

exigências do mercado. A construção de políticas públicas de proteção social, a regulação do trabalho em plataformas e a ampliação de direitos são fundamentais para enfrentar os efeitos da precarização e evitar que a inovação tecnológica se traduza em maior sofrimento e insegurança para os trabalhadores. Portanto, discutir o trabalho contemporâneo implica também discutir justiça social, cidadania e o papel do Estado na garantia de condições dignas de trabalho (Pinheiro, 2024; Rangel *et al.*, 2024).

INTERFACE COM A PRÁTICA DA ENFERMAGEM

As transformações contemporâneas no mundo do trabalho repercutem diretamente sobre a prática profissional da enfermagem, uma vez que essa categoria está inserida em contextos laborais frequentemente marcados por sobrecarga, jornadas extensas, múltiplos vínculos empregatícios e condições de trabalho nem sempre adequadas. Nesse cenário, as mudanças decorrentes da flexibilização das relações trabalhistas, da intensificação do trabalho e das novas exigências produtivas impactam tanto a qualidade da assistência prestada quanto a saúde física e mental dos profissionais (Santos *et al.*, 2024).

A enfermagem constitui a maior força de trabalho da área da saúde e desempenha papel fundamental na promoção, prevenção e recuperação da saúde da população. Entretanto, historicamente, os profissionais da categoria convivem com desafios relacionados à desvalorização profissional, remuneração insuficiente, déficit de recursos humanos e exposição constante a situações de sofrimento, adoecimento e morte, e esses fatores, associados às transformações recentes do mundo do trabalho, contribuem para a intensificação da carga laboral e para o aumento dos riscos ocupacionais (Lima, 2025). Durante a pandemia da COVID-19, tais fragilidades tornaram-se ainda mais evidentes, os profissionais de enfermagem estiveram na linha de frente do enfrentamento da crise sanitária, enfrentando condições de trabalho adversas, escassez de recursos, aumento da demanda assistencial e elevado desgaste emocional. Esse contexto contribuiu para o crescimento dos casos de ansiedade, depressão, estresse ocupacional e síndrome de burnout entre trabalhadores da saúde, evidenciando a necessidade de estratégias voltadas à proteção da saúde mental desses profissionais (Araujo *et al.*, 2025).

Além disso, a incorporação de novas tecnologias e sistemas digitais nos serviços

de saúde trouxe mudanças significativas para o processo de trabalho da enfermagem, e ferramentas como prontuários eletrônicos, telemonitoramento, teleconsultas e sistemas informatizados de gestão ampliaram a eficiência dos serviços, mas também passaram a exigir atualização constante dos profissionais e adaptação a novas formas de organização do trabalho. Embora essas tecnologias contribuam para a qualificação da assistência, seu uso inadequado ou associado a cobranças excessivas por produtividade pode favorecer a sobrecarga e o sofrimento ocupacional (Amorim *et al.*, 2024).

Nesse contexto, a enfermagem também desempenha papel estratégico na promoção da saúde do trabalhador. Por meio das ações desenvolvidas nos serviços de saúde ocupacional, na Atenção Primária à Saúde e nos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), os enfermeiros participam da identificação de riscos laborais, da vigilância em saúde, da prevenção de agravos relacionados ao trabalho e do acompanhamento de trabalhadores em situação de adoecimento físico e mental, essas ações contribuem para a construção de ambientes laborais mais seguros e saudáveis, fortalecendo a promoção da qualidade de vida no trabalho (Vale, 2022).

Dessa forma, compreender as transformações contemporâneas do mundo do trabalho é fundamental para a prática da enfermagem, tanto na condição de categoria profissional diretamente afetada por essas mudanças quanto na responsabilidade de atuar na promoção, prevenção e recuperação da saúde dos trabalhadores. O fortalecimento de políticas públicas, a valorização profissional, a melhoria das condições de trabalho e a implementação de estratégias de cuidado à saúde mental constituem elementos essenciais para garantir a qualidade da assistência e a proteção dos profissionais de enfermagem frente aos desafios impostos pelo cenário laboral contemporâneo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As transformações contemporâneas no mundo do trabalho evidenciam um cenário marcado por profundas mudanças econômicas, sociais e tecnológicas, que alteraram significativamente as formas de organização da produção e as relações estabelecidas entre trabalhadores e empregadores. Trabalho continua ocupando papel central na vida humana, entretanto, as novas configurações laborais têm sido acompanhadas pelo fortalecimento de processos de flexibilização e pela crescente fragilização dos direitos

trabalhistas.

Ao longo deste estudo, verificou-se que fenômenos como a precarização do trabalho, a informalidade e a expansão da terceirização constituem elementos característicos do capitalismo contemporâneo, contribuindo para a ampliação da vulnerabilidade social e da instabilidade profissional. Paralelamente, a expansão das plataformas digitais e das formas de gerenciamento algorítmico tem promovido relações de trabalho mais flexíveis, porém marcadas pela intensificação do ritmo produtivo e pela exigência de disponibilidade permanente dos trabalhadores.

Além das repercussões econômicas e sociais, observou-se que essas mudanças impactam diretamente a saúde mental e a qualidade de vida dos indivíduos. O aumento dos casos de ansiedade, estresse e esgotamento profissional evidencia que o sofrimento psíquico relacionado ao trabalho constitui um importante problema de saúde pública, cuja compreensão exige ultrapassar perspectivas individualizantes e considerar as condições estruturais que permeiam a organização do trabalho contemporâneo. Nesse sentido, as estratégias de enfrentamento do sofrimento psíquico e a promoção de ambientes laborais mais saudáveis tornam-se fundamentais para a proteção da saúde dos trabalhadores.

No âmbito da enfermagem, as repercussões dessas transformações tornam-se ainda mais evidentes diante das condições de trabalho historicamente marcadas pela sobrecarga, desvalorização profissional e exposição contínua a fatores estressores. A pandemia da COVID-19 intensificou essas fragilidades, contribuindo para o aumento dos casos de síndrome de Burnout entre profissionais da categoria. Dessa forma, a valorização da enfermagem e o fortalecimento de políticas voltadas à saúde do trabalhador constituem medidas essenciais para garantir a qualidade da assistência e a proteção dos profissionais.

Por fim, conclui-se que os avanços tecnológicos e as novas formas de organização do trabalho representam importantes conquistas para a sociedade contemporânea, mas também evidenciam a necessidade de construir mecanismos capazes de conciliar desenvolvimento econômico, proteção social e promoção da saúde. Nesse contexto, torna-se indispensável o fortalecimento de políticas públicas e de estratégias institucionais que assegurem condições dignas de trabalho, valorização profissional e defesa dos direitos dos trabalhadores, visando à construção de relações laborais mais justas, humanas

e socialmente sustentáveis.

REFERÊNCIAS

AMORIM, Wellington Lima; CARVALHO, Ana Flavia Moura; LEÃO, Rachel Vianna. Estratégias defensivas contra o sofrimento psíquico entre trabalhadores. **Fractal: Revista de Psicologia**, Niterói, v. 33, p. 199-204, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/fractal/a/zfsW7pSznZXPtWThDPzq8Jg/?lang=pt> Acesso em: 15 mar. 2026.

ANNES, Luiza Freitas; ESPÍNDOLA, Angela Araujo da Silveira. A influência da terceirização para a construção de uma nova morfologia da classe trabalhadora: uma análise através do livro *A Máquina do Tempo*. **Anais do CIDIL**, 2025. Disponível em: <https://rdl.emnuvens.com.br/anacidil/article/view/1282> Acesso em: 15 mar. 2026.

ANTUNES, Ricardo. Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: **Boitempo**, 2025. Disponível em: <https://books.google.com/books?hl=pt-BR&lr=&id=gopTEQAAQBAJ&oi=fnd&pg=PR5>. Acesso em: 22 jun. 2026.

ARAÚJO, Ana Cláudia de Melo et al. Síndrome de Burnout entre profissionais da enfermagem na pandemia da Covid-19 (2020-2023). 2025. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/46870> Acesso em: 22 jun. 2026.

BORT.OLAZZO, Sandro Faccin; FEIJÓ, Rai Marcelo de Oliveira. Neoliberalismo e plataformação da sociedade: uma análise sobre o trabalho ininterrupto e suas implicações na profissão docente. **Convergências: Estudos em Humanidades Digitais**, Goiânia, v. 1, n. 4, p. 124-143, 2024. Disponível em: <https://periodicos.ifg.edu.br/cehd/article/view/942> Acesso em: 22 jun. 2026

BRANDÃO, Jobson Louis Almeida; PERUCCHI, Valmira; FREIRE, Gustavo Henrique de Araújo. Inovação, trabalho remoto e bibliotecas educativas públicas: caminhos para a transformação digital no mundo do trabalho pós-pandemia. **RDBCi: Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Campinas, v. 21, e023001, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rdbci/a/skq7h8xjdNPvWzykLBVLJwz/?lang=pt>. Acesso em: 22 jun. 2026.

CARVALHO, Débora Vieira et al. Além das cicatrizes invisíveis: explorando a saúde mental e impactos na qualidade de vida dos profissionais na atualidade. **Revista do Encontro de Gestão e Tecnologia**, v. 1, n. 6, p. 150-161, 2024. Disponível em: https://revista.fateczl.edu.br/index.php/engetec_revista/article/view/176 Acesso em: 11 jan. 2026

CARVALHO, Sandro Sacchet de. Retrato dos rendimentos do trabalho: resultados da PNAD Contínua do segundo trimestre de 2023. **Carta de Conjuntura**, Rio de Janeiro, n. 60, nota 22, 2023. Disponível em:

<https://repositorio.ipea.gov.br/entities/publication/c4db8a29-b1eb-4a03-b464-7143a83f1988> Acesso em: 10 abr. 2026

CLEMENTINO, Maria do Livramento Miranda; ARAÚJO, Juliana Bacelar de; MIOTO, Beatriz Tamaso. Precarização do trabalho e nova informalidade no urbano: permanências e transformações. **Cadernos Metrópole**, São Paulo, v. 26, p. 9-17, 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cm/a/FcF3wv5RjykJcRMNSGqsxgJ/?lang=pt> Acesso em: 12 jun. 2026

COSTA, Elizardo Scarpatti; ALMADA, Pablo Emanuel Romero. Mundo do trabalho no século XXI: novos e velhos desafios? **Farol: Revista de Estudos Organizacionais e Sociedade**, v. 10, n. 27, 2023. DOI: 10.25113/farol.v10i27.6676 Acesso em: 03 jan. 2026

DE MELO, Renato Zacarias. A vivência da ansiedade em tempos de hiperconexão: um olhar fenomenológico sobre o sofrimento psíquico contemporâneo de profissionais. **Congressos IGT de Gestalt-Terapia – Anais**, 2025. Disponível em: <https://igt.psc.br/ojs2/index.php/cigtgta/article/view/2487> Acesso em: 10 jun. 2026

ELOI, Rafaela de Lima. As atuais metamorfoses do trabalho e seus desdobramentos no âmbito da saúde mental dos/as trabalhadores/as. 2025. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgiclfindmkaj/https://repositorio.ufrn.br/server/api/core/bitstreams/8e64a4bc-b437-4fc1-8a9f-7bcadbod1afe/content> Acesso em: 07 fev. 2026

FIGARO, Roseli et al. Implicações da datificação no trabalho dos comunicadores: embates discursivos no contexto da plataforma do trabalho. **Organicom**, São Paulo, v. 21, n. 45, p. 388-399, maio/ago. 2024. Disponível em: https://revistas.usp.br/organicom/pt_BR/article/view/220184 Acesso em: 12 jan. 2026.

JUSTINIANO, Ramon Menezes Corrêa; LIMA, Maria do Socorro Bezerra. As plataformas digitais e as novas relações de trabalho e suas dinâmicas sobre o espaço urbano. Espaço e Economia. **Revista brasileira de geografia econômica**, n. 25, 2023. Disponível em: <https://journals.openedition.org/espacoeconomia/23419> Acesso em: 02 jun. 2026.

LAZZARESCHI, N.; GRAGLIA, M. A. V. (orgs.). Transformações no mundo do trabalho: tensões e perspectivas. 1. ed. São Paulo: Educ, 2023. Disponível em: <https://repositorio.pucsp.br/handle/handle/40670> Acesso em: 02 jun. 2026.

LIMA, Cibelle Ponci Marques. O reconhecimento social da profissão de enfermagem no Brasil à luz da teoria do reconhecimento de Axel Honneth. 2025. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2025. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-1635161> Acesso em: 12 jun. 2026.

LIMA, Suellen Rebeca Rodrigues; MORAIS, Uérlei Magalhães de. A terceirização e seus impactos nas relações de trabalho. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 10, n. 6, p. 2432-2448, 2024. Disponível em:

<https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/14571> Acesso em: 12 jun. 2026.

LUCCA, Sergio Roberto de et al. O impacto dos transtornos mentais no mundo do trabalho contemporâneo e os desafios do trabalho como promotor da saúde. **Revista Brasileira de Medicina do Trabalho**, v. 22, n. 2, p. 1-2, 2024. Disponível em: <https://www.rbmt.org.br/details/3000/pt-BR/o-impacto-dos-transtornos-mentais-no-mundo-do-trabalho-contemporaneo-e-os-desafios-do-trabalho-como-promotor-da-saude> Acesso em: 12 jun. 2026.

MEDEIROS, Benizete Ramos de. Terceirização: um projeto de marginalização e exclusão que deu certo. **Revista Interdisciplinar do Direito**, Valença, v. 20, n. 2, e20222002, 2022. Disponível em: <https://unifaa.emnuvens.com.br/FDV/article/view/1375> Acesso em: 12 jun. 2026.

MELGES, Fábio; CALARGE, Tania Cristina Costa; BENINI, Élcio Gustavo; PACHECO, Adriano Pereira de Castro. A nova precarização do trabalho: um mapa conceitual. **Organizações & Sociedade**, Salvador, v. 29, n. 103, p. 652-680, out./dez. 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1984-92302022v29n0032PT>. Acesso em: 22 jun. 2026.

OLIVEIRA, Elloysa Vieira Caires de; PIRES, Max Souza. A flexibilização das relações de trabalho: um estudo sobre os impactos e desafios no direito do trabalho brasileiro. *Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro*, v. 14, n. 1, p. 1-13, 2025. Disponível em: <https://remunom.ojsbr.com/multidisciplinar/article/view/4311> Acesso em: 12 jun. 2026.

OLIVEIRA, Maria Luísa de Sousa. Precarização do trabalho na atual conjuntura brasileira: superexploração, informalidade e transformações no mundo do trabalho. 2022. Disponível em: <https://monografias.ufop.br/handle/35400000/4199> Acesso em: 12 jun. 2026.

PINHEIRO, Isabella Bernardes. Precarização na era digital: o trabalho plataformizado e suas implicações para a classe trabalhadora. 2024. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Serviço Social) – Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2024. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11422/25068>. Acesso em: 25 jun. 2026.

RANGEL, Leonardo Alves et al. Proteção social dos trabalhadores de plataformas digitais: experiência internacional – América Latina e Europa. Brasília, DF: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), jun. 2024. 38p. (Texto para Discussão, n. 3004). DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/td3004-port>. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/13998>. Acesso em: 25 jun. 2026.

RODRIGUES, Nara Leticia Pedroso Ramos; LUCCA, Sergio Roberto de. Precarização do trabalho em plataformas digitais: narrativas de desgaste e desalento de motoristas e entregadores. *Saúde em Debate*, Rio de Janeiro, v. 48, n. 143, e9270, 2024. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/sdeb/2024.v48n143/e9270/>. Acesso em: 25 jun. 2026.

ROSA, Laís Marques; GOMES, Marilene Maria; MENDES, Thaís Pereira. As novas

modalidades de trabalho no mundo contemporâneo. In: PERSPECTIVAS CONTEMPORÂNEAS DO DIREITO DO TRABALHO. Curitiba: Editora Científica Digital, 2025. p. 106-120. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://downloads.editoracientifica.com.br/articles/241218413.pdf Acesso em: 12 jun. 2026.

SANTOS, Marcell Machado dos; PEREIRA, João Vitor Silveira; CAMPOS, Bernardo Sávio. Dependência e precarização do trabalho no Brasil contemporâneo. 2026. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/entities/publication/c92be2db-422e-44e2-a533-f97ced4a03e5 Acesso em: 21 mai. 2026.

SANTOS, Rosane de Sousa dos et al. Dupla jornada de trabalho na enfermagem: fatores que afetam a qualidade de vida no cotidiano do profissional. 2024. Disponível em: https://repositorio.uema.br/handle/123456789/2944 Acesso em: 22 jun. 2026.

VALE, Fernanda Assis do. Papel do enfermeiro na promoção da saúde do trabalhador. 2022. Disponível em: https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/handle/123456789/5256 Acesso em: 10 jun. 2026.

NORMAS REGULAMENTADORAS E A PROTEÇÃO DO TRABALHADOR DA SAÚDE: DESAFIOS E ESTRATÉGIAS DE SEGURANÇA NO AMBIENTE LABORAL

ANA CAROLINE CHAGAS SOARES

Universidade Federal do Maranhão

BRENDA LARISSA SILVA MELLO

Universidade Federal do Maranhão

BRENDA MAYANNE COSTA MONTEIRO

Universidade Federal do Maranhão

CLEYCE JANE COSTA MORAES

Universidade Federal do Maranhão

GABRIELA DANTAS CARVALHO

Universidade Federal do Maranhão

ANA PATRICIA BARROS CAMARA

Universidade Federal do Maranhão

JOELSON DOS SANTOS ALMEIDA

Universidade Federal do Maranhão

WALQUIRIA DO NASCIMENTO SILVA

Universidade Estadual do Maranhão

THIAGO CARDOSO FERREIRA

Universidade Estadual do Maranhão

LUCIANE SOUSA PESSOA CARDOSO

Universidade Federal do Maranhão

RESUMO: As Normas Regulamentadoras (NRs) desempenham papel essencial na promoção da saúde e segurança dos trabalhadores, especialmente nos serviços de saúde, onde os profissionais estão expostos a diversos riscos ocupacionais. Este capítulo teve como objetivo discutir a importância das Normas Regulamentadoras na proteção dos trabalhadores da saúde, enfatizando os principais desafios e as estratégias voltadas à promoção da segurança no ambiente laboral. Trata-se de um estudo de caráter descritivo e reflexivo, fundamentado em literatura científica atual e em documentos normativos nacionais relacionados à saúde do trabalhador. Os resultados evidenciam que normas como a NR-01, NR-06, NR-17 e NR-32, associadas ao Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO), ao Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), às práticas de biossegurança e à educação permanente, contribuem para a prevenção de acidentes, redução dos

riscos ocupacionais e fortalecimento da cultura de segurança. Além disso, destaca-se a necessidade de considerar os fatores psicossociais e a saúde mental dos trabalhadores, especialmente da equipe de enfermagem, frequentemente exposta à sobrecarga física e emocional. Conclui-se que a implementação efetiva das Normas Regulamentadoras, aliada ao comprometimento institucional, à capacitação contínua e à valorização dos profissionais, favorece ambientes de trabalho mais seguros, promove a qualidade de vida dos trabalhadores e qualifica a assistência prestada aos usuários dos serviços de saúde.

PALAVRAS-CHAVE: Gerenciamento de riscos. Enfermagem. Saúde ocupacional.

ABSTRACT: Regulatory Standards (NRs) play an essential role in promoting worker health and safety, particularly in healthcare settings where professionals are exposed to various occupational hazards. This chapter aimed to discuss the importance of Regulatory Standards in protecting healthcare workers, highlighting key challenges and strategies for promoting workplace safety. It is a descriptive and reflective study based on current scientific literature and national regulatory documents concerning worker health. The results demonstrate that standards such as NR-01, NR-06, NR-17, and NR-32—combined with Occupational Risk Management (GRO), the Risk Management Program (PGR), biosafety practices, and continuing education—contribute to accident prevention, the reduction of occupational risks, and the strengthening of a safety culture. Furthermore, the study highlights the need to consider psychosocial factors and the mental health of workers—especially nursing staff, who are frequently exposed to physical and emotional strain. It concludes that the effective implementation of Regulatory Standards, coupled with institutional commitment, continuous training, and the valuing of professionals, fosters safer work environments, promotes workers' quality of life, and enhances the quality of care provided to healthcare service users.

KEYWORDS: Risk management. Nursing. Occupational health.

INTRODUÇÃO

A Saúde do Trabalhador constitui um campo estratégico da saúde pública, voltado à promoção da saúde e à prevenção de agravos e acidentes de trabalho, ao reconhecer o trabalho como um determinante social da saúde, essa área busca garantir atenção integral aos trabalhadores em seus diferentes contextos de atuação. Dessa forma, procura compreender as condições de saúde da população trabalhadora, considerando as diversas modalidades de ocupação e os diferentes vínculos de trabalho (Brasil, 2023).

Assim, o acidente de trabalho, é todo evento ocorrido durante o exercício laboral ou no trajeto entre residência e trabalho que cause lesão corporal ou perturbação funcional, podendo resultar em redução temporária ou permanente da capacidade laboral, ou em casos mais graves, pode ocasionar incapacidade ou morte (Brasil, 2023).

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS, 2021), aproximadamente 2 milhões de pessoas morrem anualmente em todo o mundo em decorrência de causas relacionadas ao trabalho, as doenças crônicas não transmissíveis correspondem a cerca de

81% dessas mortes, destacando-se a doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC) e o acidente vascular encefálico (AVE) como as principais condições associadas. Entre os fatores de risco ocupacionais, a exposição a longas jornadas de trabalho apresenta maior relevância, contribuindo significativamente para o aumento da carga de doenças nos trabalhadores.

No Brasil, segundo dados do Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho da Previdência Social (AEAT 2023), ocorrem, em média, 83,65 acidentes de trabalho por hora e 2.007,54 por dia, totalizando 732.751 casos registrados no país. Essas informações destacam a gravidade dos acidentes de trabalho e enfatizam a importância de intensificar as medidas de prevenção, bem como promover a saúde e a segurança no local de trabalho (Brasil, 2026).

No contexto do trabalho as conquistas vieram por lutas e sacrifícios, as lutas das conquistas contribuíram significativamente para a construção de políticas públicas. Hoje as leis existentes falam das lutas históricas e das desigualdades persistentes em tempos passados. Desse modo, observamos as conquistas relacionadas aos direitos civis do trabalhador que foram marcos importantes em todo o território nacional como as organizações dos sindicatos de indústria e agricultura nos anos de 1903 (Brasil., 2022).

Nos anos de 1919 surgiam as leis que regulavam as obrigações do empregador (indenização ao trabalhador ou a família em casos de morte). O decreto N° 16.388 de 1924 aprova o regulamento do conselho de assistência e proteção dos menores, o que vem ser um marco importante de avanço a margem da proteção às crianças que sofriam exploração do trabalho infantil que eram uma prática cotidiana em anos passados (Brasil., 2022).

Em novembro de 1930 na era Vargas o decreto nº 19.433 cria-se o departamento nacional de trabalho, que seria responsável pela execução, fiscalização e pelo cumprimento das leis trabalhistas já existentes naquele período. Depois deste período outros marcos importantes acontecem como a constituição de 1934, a instalação da Justiça do trabalho em 1941, a criação do 13º salário em 1962, assim como as reformas trabalhistas que visam melhorar o ambiente de trabalho do trabalhador (Brasil., 2022).

Diante dessa realidade, as Normas Regulamentadoras (NR) são um conjunto de direitos, obrigações e responsabilidades que empregadores e trabalhadores devem cumprir para assegurar um ambiente de trabalho seguro e saudável, prevenindo doenças

e acidentes laborais. Sendo instituídas pela Lei n.º 6.514/1977, e constituídas atualmente por 36 normas, assegurando a prevenção dos trabalhadores nos diversos ambientes laborais (Brasil, 2023).

Com a instituição da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT), passou-se a priorizar a atenção integral à saúde dos trabalhadores, com ênfase na vigilância, promoção e proteção da saúde, além da redução da morbimortalidade relacionada ao trabalho. A política também busca atender grupos em situação de maior vulnerabilidade, especialmente trabalhadores inseridos em relações informais e precárias de trabalho, mais expostos aos riscos ocupacionais (Brasil, 2012).

Nesse contexto, torna-se necessária a notificação compulsória, realizada por médicos, profissionais de saúde ou responsáveis pelos serviços de saúde, configurando-se como um importante instrumento para o planejamento em saúde, definição de prioridades e avaliação das intervenções desenvolvidas (Brasil, 2026).

No tangente da saúde do trabalhador são inúmeros fatores que influenciam direta e indiretamente sua saúde física, mental e social e muitas das vezes associadas às suas condições de trabalho que acabam lhe adoecendo. Este capítulo tem como objetivo discutir a importância das Normas Regulamentadoras na proteção dos trabalhadores da saúde, com enfoque para os desafios enfrentados e estratégias voltadas à promoção da segurança no ambiente laboral.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

NRS- NORMAS REGULAMENTADORAS EM SAÚDE

A segurança do trabalhador constitui um dos pilares para a manutenção da saúde ocupacional e para a redução de agravos relacionados ao exercício profissional (Fredich et al.,2026). Nos serviços de saúde, os trabalhadores permanecem expostos diariamente a diferentes situações de risco que podem comprometer sua integridade física e mental, incluindo acidentes com materiais perfurocortantes, contato com agentes biológicos, sobrecarga física, exposição a substâncias químicas e desgaste decorrente das condições de trabalho (Rai et al.,2021)

Diante dessa realidade, a implementação de medidas preventivas tornou-se necessária para garantir ambientes laborais mais seguros e adequados ao desenvolvimento das atividades profissionais (Ferreira *et al.*, 2024). Os riscos ocupacionais podem ser compreendidos como fatores presentes no ambiente de trabalho capazes de causar danos à saúde do trabalhador, variando conforme as atividades desempenhadas e as condições laborais existentes (Campos; Nieto, 2025).

Na área da saúde, esses riscos costumam ser classificados em físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos ou de acidentes (Quevedo *et al.*, 2019). A exposição contínua a esses agentes pode favorecer o surgimento de doenças ocupacionais, afastamentos laborais e prejuízos à qualidade de vida dos profissionais. Em razão disso, medidas de prevenção e controle passaram a ser incorporadas às políticas voltadas à saúde e segurança no trabalho (Landívar *et al.*, 2025).

No Brasil, as Normas Regulamentadoras (NR) foram desenvolvidas com a finalidade de estabelecer diretrizes relacionadas à proteção da saúde e da segurança dos trabalhadores em diferentes setores profissionais (Souza; Oliveira, 2024). Essas normas são elaboradas pelo Ministério do Trabalho e Emprego e definem critérios voltados à prevenção de acidentes e à redução de riscos ocupacionais nos ambientes laborais. Nos serviços de saúde, determinadas regulamentações possuem maior relevância devido às particularidades das atividades assistenciais e ao contato frequente com agentes potencialmente nocivos (Brasil, 2023).

A NR 01 estabelece disposições gerais relacionadas à saúde e segurança no trabalho, abordando aspectos ligados ao gerenciamento de riscos ocupacionais e às medidas preventivas adotadas pelas instituições (Alves; Medeiros, 2025). Essa norma orienta a identificação dos perigos presentes no ambiente laboral, bem como a avaliação e o controle dos riscos capazes de provocar acidentes ou adoecimentos ocupacionais. Sua aplicação contribui para a organização das práticas de segurança e para o planejamento de ações preventivas nos serviços de saúde (Lucca; Magalhães, 2025).

A NR 06 dispõe sobre os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), determinando responsabilidades tanto para os empregadores quanto para os trabalhadores (Brasil, 2025). Nos serviços de saúde, o uso adequado desses equipamentos representa uma medida importante para reduzir a exposição a agentes infecciosos,

secreções, materiais contaminados e outros riscos presentes durante a assistência aos pacientes (Hakim et al., 2024).

Entre os EPIs utilizados na área da saúde, destacam-se luvas, máscaras, aventais, óculos de proteção e protetores faciais, cuja utilização deve ocorrer conforme as recomendações de biossegurança. (Alshahrani et al., 2024).

A NR 17 aborda as condições ergonômicas relacionadas ao trabalho, considerando fatores que podem interferir no conforto, na postura e no desempenho das atividades profissionais (Brasil, 2024). No ambiente hospitalar e em outros serviços de saúde, os trabalhadores frequentemente realizam movimentos repetitivos, longos períodos em pé, transporte de pacientes e atividades que exigem esforço físico constante (Lögdal et al., 2025).

Essas condições podem favorecer o desenvolvimento de dores musculoesqueléticas, fadiga e outros agravos relacionados ao trabalho. Assim, a ergonomia busca adequar as condições laborais às necessidades dos profissionais, contribuindo para a redução do desgaste ocupacional (Andrade, 2024).

Entre as normas voltadas ao setor da saúde, a NR 32 apresenta destaque por estabelecer diretrizes específicas para a proteção dos trabalhadores que atuam em serviços de assistência à saúde (Brasil, 2025). Essa regulamentação aborda medidas de prevenção relacionadas aos riscos biológicos, químicos e acidentes com materiais perfurocortantes, além de orientar sobre capacitação profissional, imunização e adoção de práticas seguras durante a execução das atividades laborais. A norma também enfatiza a necessidade de controle da exposição ocupacional e da adoção de protocolos capazes de reduzir acidentes de trabalho no ambiente assistencial (Romão et al., 2023).

A adoção das Normas Regulamentadoras nos serviços de saúde contribui para a promoção de ambientes de trabalho mais seguros e organizados, favorecendo a prevenção de acidentes e a redução dos riscos ocupacionais (Camargo et al., 2026). Além disso, essas regulamentações auxiliam no fortalecimento das práticas de biossegurança e na proteção da saúde física e mental dos trabalhadores (Costa et al., 2023).

O conhecimento dessas normas pelos profissionais e pelas instituições torna-se necessário para o desenvolvimento de práticas laborais seguras e para a melhoria das condições de trabalho nos serviços de saúde (Tannús et al., 2024).

GRO- GERENCIAMENTO DOS RISCOS OCUPACIONAIS E PGR- PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

De acordo com a NR-01, o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) é um processo contínuo e sistemático, para o reconhecimento de perigos em organizações, com intuito da prevenção de agravos à saúde, direcionado ao controle dos riscos ocupacionais, e a avaliação da instituição referida, para tornar mais segura e melhorar a segurança e saúde do trabalho (Brasil, 2025).

O gerenciamento de riscos ocupacionais, deve agir com eficácia pois primeiramente identifica, analisa e avalia os riscos ocupacionais de acordo como ocorrer na organização, em seguida, ter um tratamento com precisão nos resultados, riscos esses que decorrem dos agentes físicos, químicos, biológicos, riscos de acidentes, riscos ergonômicos e risco psicossociais relacionados ao trabalho. (Horcades, 2023).

Conforme as responsabilidades 1.5.3 da NR-01, o GRO deve constituir um Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, para evitar ou reduzir os riscos ocupacionais evidentes e ter à segurança e saúde dos trabalhadores deve-se realizar com eficácia a etapa inicial do GRO, que é identificar os perigos e os riscos para assim tomar medidas imediatas, ou seja, o PGR (Brasil, 2025).

O Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) é um conjunto de estratégias formalmente documentadas previstas na legislação de segurança e saúde no trabalho de determinada instituição, estabelecimento, setor ou unidade operacional, a fim de cumprir o gerenciamento dos riscos ocupacionais e sua prevenção, onde identifica o fator de risco, para que sejam avaliados e tratados individualmente (Horcades, 2023; Brasil, 2025).

De acordo com a identificação dos riscos da instituição, requer a implementação das estratégias para o manejo de riscos dentro dos serviços, adotando uma abordagem proativa para enfrentá-los, com isso, o PGR tem por finalidade à melhoria das condições dos trabalhadores onde são expostos, por meio de abordagens multidisciplinar e sistêmica, reduzindo estresse excessivo, assédio moral e psicológico, e outros fatores adversos, tornando uma abordagem eficaz (Santos, Resck, Silva, 2025).

O PGR é essencial para a saúde e a segurança dos trabalhadores abrangendo medidas, ações preventivas e de conscientização, com finalidade da redução, eliminação dos riscos ocupacionais presentes na instituição, por meio da identificação do GRO, esse programa engloba todos os riscos, reforçando a necessidade de um planejamento de medidas sobre os riscos e um plano de ação (Durant, 2024).

CICLO DA BIOSSEGURANÇA E SAÚDE MENTAL DO TRABALHADOR

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), a biossegurança é definida como “às práticas de trabalho seguras associadas ao manuseio de materiais biológicos, particularmente agentes infecciosos, para prevenir a exposição não intencional a patógenos e toxinas, ou sua liberação acidental”, ou seja, ela é focada para a proteção da saúde em geral, abrangendo uma série de práticas, e regulamentações que garantem prevenir acidentes e gestão adequada dos riscos (WHO, Ebserh, 2025).

A junção das práticas de biossegurança com o GRO é primordial para eficácia dos protocolos de segurança do trabalhador, com o método sistemático para a identificação dos riscos ocupacionais, para o desenvolvimento de estratégias para a amenização desses riscos, nisso a biossegurança é a peça essencial para garantir a união de pesquisas em ambientes com predominância de riscos, para que visam minimizar o ele tornando uma gestão eficaz (Ebserh, 2025).

A biossegurança é um conjunto de estratégias e procedimentos, capazes de reduzir, prevenir e controlar/ eliminar riscos de agentes ou materiais biológicos, que tendem a impactar a saúde do ser humano, do animal, vegetal e ambiente, esses agentes biológicos são classificados como classe de risco 1, 2, 3 e 4, sendo manipulados em laboratórios correspondentes ao nível de Biossegurança 1 (NB-1), 2 (NB-2), 3 (NB-3), e 4 (NB-4), respectivamente. (Anvisa, 2018; Vinhas et al., 2025).

Com isso, a condição inadequada do ambiente de trabalho, impacta direto na saúde mental do profissional causando sobrecargas, responsabilidades excessivas, comunicação deficiente e falta de reconhecimento, principalmente nos profissionais de enfermagem que estão com o contato direto com o paciente, o que acaba também limitando suas oportunidades de crescimento, criando um ciclo de insatisfação e desgaste

contribuindo para o desenvolvimento de transtornos mentais comuns (TMC), como ansiedade, estresse e a síndrome de burnout (Moreira, 2025).

Conforme a Organização Mundial da Saúde (OMS), refere a saúde mental de acordo com os critérios abaixo:

A saúde mental está relacionada ao bem-estar mental e psicológico, em geral inclui a promoção do bem-estar mental, a prevenção de transtornos mentais, a proteção dos direitos humanos e o cuidado de pessoas afetadas por transtornos mentais (WHO, 2017).

A saúde mental é um elemento essencial para vida humana, onde deve-se ter a capacidade de lidar com desafios, regulação das emoções/ relacionamentos e demandas cotidianas, logo ela abrange a saúde emocional e psicológica total do indivíduo, e para desfrutar da vida buscam o equilíbrio dessas capacidades citadas acima (Barbosa, Moises, 2025).

DISCUSSÃO CRÍTICA

As Normas Regulamentadoras (NRs) estabelecem os requisitos mínimos de segurança e saúde no trabalho que devem ser observados pelas organizações, com o objetivo de prevenir acidentes, reduzir a ocorrência de doenças ocupacionais e promover ambientes laborais mais seguros. Além de definir medidas de prevenção e controle dos riscos ocupacionais, as NRs também determinam as responsabilidades de empregadores e trabalhadores na implementação e manutenção de práticas voltadas à proteção da saúde do trabalhador, dessa forma, sua aplicação contribui para a melhoria da qualidade de vida dos profissionais, para a redução dos índices de acidentes e afastamentos por doenças relacionadas ao trabalho (Camargo *et al.*, 2026).

A (NR-6) trata dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) seu principal objetivo é assegurar a saúde e a integridade física dos trabalhadores, utilizando equipamentos apropriados para os riscos ocupacionais presentes, ademais, a norma estabelece critérios para incluir, excluir, restaurar, higienizar e manter os EPIs, garantindo

que eles permaneçam em condições apropriadas para uso. A NR-6 também estabelece que é dever do empregador fornecer gratuitamente os EPIs adequados de acordo com os riscos, instruir e treinar os funcionários sobre seu uso, além de exigir seu uso durante a execução das atividades laborais (Brasil, 2025).

A ausência de fornecimento dos recursos e equipamentos essenciais para a execução das atividades laborais, aliada à negligência do empregador em relação à saúde e à segurança dos trabalhadores, contribui para a formação de um ambiente de trabalho inseguro e desfavorável (Souza *et al.*, 2023).

Nesse contexto, observa-se que, nas unidades de saúde, ainda há baixa adesão dos profissionais às medidas de prevenção de acidentes ocupacionais, bem como insuficiência na oferta de insumos e equipamentos destinados à proteção dos trabalhadores. Essa combinação de fatores compromete a efetividade das ações preventivas e favorece a ocorrência e a recorrência de acidentes de trabalho (Carvalho *et al.*, 2021).

Outro ponto importante diz respeito à realização das tarefas laborais em um ritmo acelerado e sob pressão de tempo, situação que pode afetar a concentração dos funcionários e elevar a exposição aos perigos ocupacionais, especialmente aos acidentes que envolvem material biológico entre os profissionais de saúde (Gomes *et al.*, 2020).

Nessas situações, o estresse causado pela sobrecarga de trabalho afeta a capacidade de concentração, diminui a adoção de práticas de autocuidado e compromete a realização segura das tarefas, como resultado, há um aumento na probabilidade de acidentes de trabalho, especialmente em procedimentos que demandam um alto nível de habilidade técnica e destreza manual (Gomes *et al.*, 2020).

O trabalho é um componente essencial na sociedade, e torna-se um importante fator de determinante social em saúde, pois ele é amplamente relacionado com as doenças que podem ser adquiridas devido a certas exposições, sejam elas radioativas, físicas, químicas e biológicas e outros acidentes de trabalho (Lima *et al.*, 2026). Neste contexto, as notificações de agravos são importantes para diagnosticar e avaliar melhorias no serviço para assegurar proteção aos trabalhadores envolvidos no ambiente laboral.

As notificações de agravos encontram-se como registro importante de agravo no Sistema de informação de agravos de notificação - SINAN, nele são notificados os acidentes

relacionados ao trabalho em diferentes níveis de gravidades ou atuação de serviços para a sociedade (Brasil, 2025). Ou seja, um profissional da saúde exposto a risco biológico irá registrar o seu agravo no SINAN como também um trabalhador que trabalha no frigorífico e teve lesão no tendão por corte profundo de arma branca será igualmente notificado no sistema.

Entretanto, o que muda no preenchimento da ficha de notificação no sistema são as causas dos agravos e as medidas mediante ao tipo de exposição. No que se refere a seriedade da notificação do acidente, considera-se fundamental a emissão do CAT - Comunicação do acidente de trabalho, esse é importante para o cuidado assertivo com o trabalhador e suas demandas de gastos e comprovação de seu acidente (Brasil, 2025; Brasil, 1991).

Essa emissão é obrigatória pela legislação onde o Artigo 22 determina a obrigatoriedade da emissão da CAT até o primeiro dia útil seguinte ao acidente. Em caso de morte, a comunicação deve ser imediata à autoridade competente (Brasil, 1991).

O serviço do gestor vai além das metas a serem atingidas pela equipe, mas também dá luz ao contínuo aprendizado de seus funcionários. As dimensões e distinções políticas e sociais não devem ser deixadas de lado para que juntos ocorra uma melhor discussão dos problemas e riscos relacionados à saúde do trabalhador (Brasil, 2012).

Assim, de acordo com a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT), as dimensões políticas, sociais, econômicas e ambientais devem ser consideradas de forma integrada, pois, estas influenciam diretamente as condições de trabalho, o processo saúde-doença e a ocorrência de acidentes e agravos relacionados ao trabalho (Brasil, 2012).

A gestão desempenha um papel fundamental na promoção da saúde e na prevenção de acidentes relacionados ao ambiente de trabalho em que sua equipe atua diariamente. Nesse contexto, cabe ao gestor garantir condições que proporcionem maior segurança e proteção aos trabalhadores durante o exercício de suas atividades (Higashijima *et al.*, 2025).

Para isso, é essencial realizar o manejo adequado das equipes de trabalho, assegurando que todos os colaboradores recebam orientações contínuas sobre práticas seguras. Entre essas ações destacam-se a educação permanente sobre o uso correto dos

equipamentos de proteção individual (EPIs), a higienização adequada das mãos, a prevenção de incêndios, os primeiros socorros e outras medidas voltadas à segurança e à saúde ocupacional (Sousa *et al.*, 2025).

A educação no ambiente de trabalho deve ser uma prioridade constante da gestão, pois constitui uma ferramenta indispensável para a construção de um ambiente laboral mais seguro, contribuindo para a redução de acidentes e para a promoção da qualidade de vida dos trabalhadores (Higashijima *et al.*, 2025).

O ambiente de trabalho exerce influência significativa sobre a saúde mental dos trabalhadores, podendo contribuir tanto para a promoção do bem-estar quanto para o desenvolvimento de sofrimento psíquico, quando marcado por fatores como sobrecarga de trabalho, conflitos interpessoais, assédio, jornadas excessivas e condições inadequadas de trabalho (Brasil, 2025; WHO, 2024).

Os casos de adoecimento mental relacionados ao trabalho têm aumentado de forma significativa no Brasil e em diversos países. Sendo, essencial ações e políticas que assegurem o trabalho e verifique suas condições severamente para a prevenção de surgimento de causas que podem ocasionar o adoecimento mental como a sobrecarga de trabalho, pressão por produtividade, jornadas extensas, insegurança no emprego, conflitos interpessoais e o assédio moral e sexual (Brasil, 2026; Brasil 2025).

Nesse contexto, a Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1) reforça a importância da identificação e do gerenciamento dos riscos ocupacionais, incluindo os fatores psicossociais relacionados ao trabalho, que impactam diretamente a saúde mental dos trabalhadores (BRASIL, 2025). Torna-se, portanto, essencial a avaliação contínua das condições de trabalho e a implementação de medidas preventivas eficazes (WHO, 2024).

O trabalhador que convive diariamente com condições de trabalho inadequadas ou com riscos psicossociais está mais suscetível ao desenvolvimento de transtornos mentais, como ansiedade, depressão e síndrome de burnout. Por isso, é fundamental que as instituições promovam um ambiente de trabalho seguro, respeitoso e acolhedor, no qual o profissional se sinta à vontade para relatar situações que possam comprometer sua saúde e bem-estar (Brasil, 2024).

Garantir o sigilo, o respeito e a proteção ao trabalhador fortalecem a confiança na organização, incentiva a denúncia de casos de assédio, violência ou outras situações de

risco e possibilita a adoção de medidas rápidas e eficazes para proteger a vítima e prevenir novos casos (WHO, 2024).

Dessa forma, além de preservar a saúde mental dos trabalhadores, a instituição contribui para um ambiente laboral mais saudável, ético e seguro. Além de revelar-se a sociedade como uma instituição que se compromete com seus trabalhadores e com os valores da sociedade.

INTERFACE COM A PRÁTICA DA ENFERMAGEM

A enfermagem é uma profissão que lida diretamente com situações que requerem um manejo do profissional com responsabilidade, pois apresentam sobrecarga psicossocial, e uma postura adequada mediante ao cenário dentro do seu local de trabalho, a NR-1, traz consigo uma transformação nas decisões a serem tomadas diante aos riscos encontrados, com isso essa regulamentação pautado na enfermagem traz a oportunidade e uma obrigação para inovação do gerenciamento dos riscos que se encontram na profissão, riscos esses psicossociais (Santos, Resck, Silva, 2025).

Antes da implementação das NR's, os trabalhadores não utilizavam os EPI's corretamente para sua própria segurança, nisso cabe não somente ao profissional ter conhecimento das normas da saúde do trabalhador, mas a empresa deve fiscalizar para cumprir todas essas normativas submetendo informações para a segurança da saúde do trabalho, e esse conhecimento é indispensável para garantir uma assistência segura tanto ao paciente quanto ao próprio profissional (Tannús, Querino, Silva; 2024).

A enfermagem tende a ser exposta a vários riscos presentes dentro de hospitais, diante do cenário a valorização da saúde ocupacional é relevante, para a segurança e bem-estar do trabalhador, porém o monitoramento encara desafios, por exemplo a falta de alguns recursos. Mas, uma iniciativa fundamental que deve ser aplicada no ambiente hospitalar para garantir a saúde e bem-estar dos profissionais, é o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), que por meio dele e através da identificação precoce, pode se evitar riscos (Nogueira; 2025).

Nas NR's, ressalta que o profissional de enfermagem precisa conservar o cuidado e atenção do paciente, de maneira que preserve tanto sua própria segurança quanto a do

paciente naquele local de trabalho que tende a prevalecer os riscos que por sua vez são expostos, existem funções nas NR's que estabelecem que o enfermeiro além de orientar, ter atenção e o cuidado, tem de desempenhar promoção da saúde e a prevenção de acidentes e doenças, atrelado a segurança do trabalho (Raiol *et al.*; 2023).

Além dos aspectos físicos que geram a sobrecarga, a enfermagem possui um alto desgaste na saúde mental, sendo o que constitui um dos fatores que impactam na qualidade de vida e na qualidade de assistência desse profissional, com isso, gera um cuidado não humanizado consequente dessa alta demanda sobreposta nesse profissional resultando a insatisfação e desmotivação do mesmo (Henriques; 2025).

Dessa forma, a enfermagem não atua apenas na assistência ao paciente, mas também na promoção de segurança, e prevenção de acidentes no trabalho fazendo com que reduza os riscos ocupacionais para uma assistência mais segura, pautado nas normas gerando assim, uma perspectiva mais ampla e necessária de como abordar efetivamente essa sobrecarga de trabalho na enfermagem e suas consequências que impactam no cuidado ao paciente (Amartino *et al.* 2026).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No capítulo, evidencia-se que a saúde e a segurança dos trabalhadores, especialmente no âmbito da enfermagem e dos serviços de saúde, há elementos fundamentais para a qualidade da assistência e para atuação dos sistemas de saúde, por exemplo a análise desses riscos ocupacionais principalmente com destaque para os fatores psicossociais e organizacionais, onde demonstra que o ambiente de trabalho impacta diretamente ao bem-estar do profissional.

Observa-se que a enfermagem sofre uma exposição contínua de situações de estresse e a sobrecarga devido os desafios persistentes que exigindo intervenções imediatas contínuas. Nesse sentido, as normas regulamentadoras implementadas, e os programas citados no capítulo juntamente com as práticas de biossegurança se mostram essenciais para a diminuição de agravos e promoção do ambiente mais seguro.

Além disso, destacou-se o papel da educação permanente em saúde como ferramenta primordial para as práticas profissionais, onde fortalece a capacidade do cuidar e da prevenção das equipes, nisso a interação e a comunicação entre a gestão da equipe e os profissionais apresenta-se como um eixo essencial para o enfrentamento dos desafios encontrados.

Por fim, observou-se a necessidade de ter um olhar ampliado sobre a saúde dos trabalhadores, não apenas nas características físicas, mas também nos fatores emocionais e sociais gerados pelo trabalho em si, ou seja, deve-se investir na valorização daquele profissional, no monitoramento contínuo das condições e construção do ambiente de trabalho, para tornar ambientes saudáveis e não ver isso como apenas uma exigência legal, mas um compromisso com a vida, que a dignidade e a qualidade do cuidado daquele profissional vai impactar diretamente na assistência que ele oferece, então quando o trabalhador está em boas condições físicas, mentais e emocionais, tende a prestar um cuidado mais seguro, humanizado e eficaz.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Brasil). **Biossegurança e gerenciamento de resíduos: atualizações**. Brasília, DF: Anvisa, 2018. 1 recurso on-line (128 slides). Material de apoio da Capacitação em Boas Práticas de Inspeção e Sistema de Gestão da Qualidade. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/sangue/capacitacoes/arquivos/bp-inspecao/7461json-file-1/view>. Acesso em: 15 maio 2026.

ALSHAHRANI, I. H. et al. A global perspective on infection control measures for healthcare workers: a systematic review. **Journal of Ecohumanism**, v. 3, n. 8, p. 9020–9026, 2024. DOI: <https://doi.org/10.62754/joe.v3i8.5518>. Disponível em: <https://ecohumanism.co.uk/joe/ecohumanism/article/view/5518>. Acesso em: 19 maio 2026.

ALVES, M. A. C. C. B.; MEDEIROS, G. J. Workplace safety and mental health: a study on the applications of the new NR-1. **Revista de Gestão Social e Ambiental**, São Paulo, v. 19, n. 7, p. e012870, 2025. DOI: <https://doi.org/10.24857/rgsa.v19n7-064>. Disponível em: <https://rgsa.openaccesspublications.org/rgsa/article/view/12870>. Acesso em: 19 maio 2026.

SAMARTINO, C. A. et al. O impacto da sobrecarga de trabalho na enfermagem e suas consequências para o cuidado ao paciente. **Anais Eventos**, II MultiCientífica Brasil – Congresso Nacional Multidisciplinar, 2026. DOI: <https://doi.org/10.56238/IIMultiCientifica>

043. Disponível em: <https://anaiseventosbr.com/ae/article/view/521>. Acesso em: 28 jun. 2026.

ANDRADE, P. M. O. Use of the ergonomics regulatory standard (NR17) for lifting, transporting and movement of people: a blind spot and evident normative paradox.

Revista Ação Ergonômica, v. 18, n. 1, e202407, 2024. DOI:

<https://doi.org/10.4322/rae.v18e202407.en>. Disponível em:

<https://revistaacaoergonomica.org/article/doi/10.4322/rae.v18e202407>. Acesso em: 19 maio 2026.

BARBOSA, E. G.; MOISES, G. J. Estresse ocupacional e saúde mental do trabalhador.

Revista Camalotes, Campo Grande, v. 4, n. 1, 2025. DOI:

<https://doi.org/10.62559/recam.v4i1.172>. Disponível em:

<https://periodicos.insted.edu.br/recam/article/view/172>. Acesso em: 15 maio 2026.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1):**

Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais. Brasília, DF: Ministério do Trabalho e Emprego, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/normas-regulamentadora/normas-regulamentadoras-vigentes/nr-01-atualizada-2025-i-3.pdf>. Acesso em: 15 maio 2026.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6):**

Equipamento de Proteção Individual – EPI. Brasília, DF: Ministério do Trabalho e Emprego, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/normas-regulamentadora/normas-regulamentadoras-vigentes/norma-regulamentadora-no-6-nr-6>. Acesso em: 19 maio 2026.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora nº 17 (NR-17):**

Ergonomia. Brasília, DF: Ministério do Trabalho e Emprego, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/arquivos/normas-regulamentadoras/nr-17-atualizada-2022.pdf>. Acesso em: 19 maio 2026.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora nº 32 (NR-32):**

Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Brasília, DF: Ministério do Trabalho e Emprego, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/normas-regulamentadora/normas-regulamentadoras-vigentes/norma-regulamentadora-no-32-nr-32>. Acesso em: 19 maio 2026.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Normas Regulamentadoras vigentes**. Brasília, DF: Ministério do Trabalho e Emprego, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos>

colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/normas-regulamentadora/normas-regulamentadoras-vigentes. Acesso em: 19 maio 2026.

BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7). **Linha do tempo.**, 2022. Disponível em: https://memo.trt7.siabi.cloud/linha_do_tempo. Acesso em: 20 maio 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, [s.d.]. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/svsa/sistemas-de-informacao/sinan>. Acesso em: 27 jun. 2026.

BRASIL. Ministério da Previdência Social. **Previdência Social concede 546.254 benefícios por incapacidade temporária por transtornos mentais e comportamentais**. Brasília, DF: Ministério da Previdência Social, 2026. Disponível em: <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/noticias/2026/janeiro/previdencia-social-concede-546-254-beneficios-por-incapacidade-temporaria-por-transtornos-mentais-e-comportamentais>. Acesso em: 27 jun. 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Síndrome de Burnout**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/sindrome-de-burnout>. Acesso em: 27 de jun. 2026.

BRASIL. **Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991**. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Art. 22. *Diário Oficial da União*: Seção 1, Brasília, DF, p. 14801, 25 jul. 1991. Disponível em: planalto.gov.br. Acesso em: 27 jun. 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_trabalhador_trabalhadora.pdf. Acesso em: 27 jun. 2026.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1): Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais**. Brasília, DF: MTE, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-paritaria-permanente/normas-regulamentadora/normas-regulamentadoras-vigentes/nr-01-atualizada-2025-i-3.pdf>. Acesso em: 27 jun. 2026.

CAMARGO, A. P. A. et al. Riscos, acidentes e doenças ocupacionais: a importância das normas regulamentadoras, SESMET, CIPA e riscos ergonômicos na promoção da saúde do trabalhador. **Revista Tópicos**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 33, p. 1-15, 2026. Disponível em: <https://revistatopicos.com.br/artigos/riscos-acidentes-e-doencas-ocupacionais-a-importancia-das-normas-regulamentadoras-sesmet-cipa-e-riscos-ergonomicos-na-promocao-da-saude-do-trabalhador>. Acesso em: 15 maio 2026.

APO CAMPOS, J. M.; FERNÁNDEZ NIETO, M. Occupational risks for nursing interns according to their working conditions. **SAP Community and Interculturality in Dialogue**, v. 5, p. 148, 2025. Disponível em: <https://cid.southam.pub/index.php/cid/article/view/148>. Acesso em: 19 maio 2026.

CARVALHO, L. G; MAIA, L. G; SANTOS, S. V. M; EVANGELISTA, R. A; BUENO, A. A; SILVA, L. A. **Preditores associados à reincidência de acidentes com material biológico entre trabalhadores da saúde.** *Revista de Salud Pública*, Bogotá, v. 23, n. 3, p. 1-9, 2021. DOI: 10.15446/rsap. V23n3.86463. Disponível em: <https://revistas.unal.edu.co/index.php/revsaludpublica/article/view/86463>. Acesso em: 30 jun. 2026.

COSTA, E. de J. L. et al. A aplicação das normas regulamentadoras e capacitação, treinamento aos trabalhadores do ambiente hospitalar. **Revista de Gestão e Secretariado**, v. 14, n. 10, p. 18170–18181, 2023. Disponível em: <https://ojs.revistagesec.org.br/secretariado/article/view/3037>. Acesso em: 19 maio 2026.

DURANT, S. V. N. Riscos ocupacionais no contexto da higiene do trabalho: uma correlação com a sustentabilidade. **Revista Científica FESA**, v. 3, n. 21, p. 66-77, 2024. Disponível em: <https://revistafesa.com/index.php/fesa/article/view/490>. Acesso em: 15 maio 2026.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES. MN.CSB.001: **Manual de Biossegurança**. v. 1.0. Brasília, DF: Ebserh, 2025. Disponível em: https://intranet.ebserh.gov.br/sites/default/files/produtos-de-conhecimento/2025-01/MN.CSB_.001%20Manual%20de%20Biosseguran%C3%A7a%20v.1_o.pdf. Acesso em: 15 maio 2026.

GOMES, M. R, Araújo, T. M, Soares, J. F. S, Sousa, C. C, Lua, I. Estressores ocupacionais e acidentes de trabalho entre trabalhadores da saúde. **Rev Saude Publica**. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/ s1518-8787.2021055002938>. Acesso em: 15 maio 2026.

HENRIQUES E.M, et al. Percepção da sobrecarga de trabalho da equipe de enfermagem de um setor de urgência hospitalar. **Enferm Foco**. 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.21675/2357-707X.2025.v16.e-2025050>. Acesso em: 28 jun. 2026.

HIGASHIJIMA, M. N. S. et al. Princípios e características da Educação Permanente em Saúde: resgate e resistência em favor de um SUS potente e em defesa da vida. **Ciência & Saúde Coletiva**, 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-812320242911.05902023>. Acesso em: 27 jun. 2026.

HORCADES, A. L. Critérios de atenção para determinação de nível de risco ocupacional para fatores de risco psicossociais no âmbito do programa de gerenciamento de riscos. **Revista da Escola Nacional da Inspeção do Trabalho**, 2023. Disponível em: <https://revistaenit.trabalho.gov.br/index.php/RevistaEnit/article/view/180/102>. Acesso em: 15 maio 2026.

LUCCA, S.; MAGALHÃES, A. The relevance of psychosocial risk factors at work in the NR-1 Risk Management Program. **Revista Brasileira de Medicina do Trabalho**, v. 22, 2025. Disponível em: <https://www.rbmt.org.br/details/3085/en-US/a-relevancia-dos-fatores-de-risco-psicossociais-no-trabalho-no-programa-de-gerenciamento-de-riscos-da-nr-1>. Acesso em: 19 maio 2026.

LIMA, M. V. M. DE.; GARCIA, K. K. S. Completude das notificações de acidentes de trabalho no sistema de informação de agravos de notificação (SINAN), Brasil, de 2007 a 2022. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, v. 51, p. e9, 2026. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2317-6369/07125pt2026v51e9>. Acesso em: 27 jun. 2026.

MOREIRA, E. S. **Fatores de risco à saúde mental no trabalho dos profissionais de enfermagem**. 2025. Tese de Doutorado. Tese (Doutorado)–Instituto Federal do Paraná. Disponível em: <https://downloads.editoracientifica.com.br/articles/241218460.pdf>. Acesso em: 15 maio 2026.

NOGUEIRA, M. R. C. A importância do monitoramento de enfermagem na saúde do trabalhador na área hospitalar- The importance of nursing monitoring in workers'health in the hospital area (Enfermagem). **Repositório Institucional**, v. 3, n. 1, 2025. Disponível em: <https://revistas.icesp.br/index.php/Real/article/view/6400> Acesso em: 28 jun. 2026

RAIOL, L. S et al. Enfermagem na atenção a saúde do trabalhador. **Estudos Avançados sobre Saúde e Natureza**, [S. l.], v. 19, 2023. Disponível em: <https://www.periodicojs.com.br/easn/article/view/1246>. Acesso em: 28 jun. 2026.

SANTOS, S. V. M.; RESCK, Z. M. R; SILVA, V. C. O impacto das alterações da NR-1 na gestão em enfermagem: uma nova abordagem para os riscos psicossociais na enfermagem. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 78, p. e780501, 2025. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reben/a/PjC9qdFf3tnkXtBKsLFct7w/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 15 maio 2026.

SOUSA J, B. S. de et al. A política de educação permanente em saúde no contexto interdisciplinar: desafios e possibilidades. **Contribuciones a las ciencias sociales**, 2025, v. 18, n. 5, p. e17717, 2025. Disponível em: <https://ojs.revistacontribuciones.com/ojs/index.php/clcs/article/view/17717>. Acesso em: 27 jun. 2026.

SOUZA, F. S; OLIVEIRA, T; SILVA, Y. R; AIRES, B. L. **Desafios de aplicação das normas de saúde e segurança no ambiente de trabalho**. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação (REASE), São Paulo, v. 9, n. 11, p. 685–700, nov. 2023. DOI: 10.51891/rease.v9i11.12521. Disponível em: <https://doi.org/10.51891/rease.v9i11.12521>. Acesso em: 30 jun. 2026

TANNÚS, S. F; QUERINO, R. A; SILVA, V. P. Saúde e segurança de trabalhadores de hospital de ensino: percepção de profissionais de enfermagem sobre a nr-32. **Hygeia: Revista Brasileira de Geografia Médica e da Saúde**, v. 20, 2024. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/hygeia/article/view/69048>. Acesso em: 27 jun. 2026

VINHAS, R. D. et al. Biossegurança, diretrizes e laboratórios de alta contenção: uma revisão narrativa. **CIÊNCIAS DA SAÚDE: ABORDAGENS INTERDISCIPLINARES E INOVAÇÕES CIENTÍFICAS-VOL. 2**, v. 2, p. 51-73, 2025. Disponível em:

<https://downloads.editoracientifica.com.br/articles/250419207.pdf>. Acesso em: 15 maio 2026.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **10 facts on mental health**. Geneva: WHO, 2017. Disponível em: <https://www.who.int/news-room/facts-in-pictures/detail/mental-health>. Acesso em: 15 maio 2026.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Biosafety**. Cairo: Regional Office for the Eastern Mediterranean. [s/n] Disponível em: <https://www.emro.who.int/health-topics/biosafety/>. Acesso em: 15 maio 2026.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Mental health at work**. Geneva: WHO, 2024. Disponível em: <https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/mental-health-at-work>. Acesso em: 27 jun. 2026.

PROCESSO DE ENFERMAGEM NA SAÚDE DO TRABALHADOR

ANA JÚLIA SILVA COSTA

CECILIA ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS

LILIANA MARIA MARINHO

LINDA MARIA BITTENCOURT MARQUEZ

FRANCYELLE COSTA MORAES

ANA PATRICIA BARROS CAMARA

LUCIANE SOUSA PESSOA CARDOSO

Universidade Federal do Maranhão

RESUMO: O presente estudo tem como objetivo analisar a aplicação do Processo de Enfermagem no contexto da Saúde do Trabalhador, destacando a importância da atuação do enfermeiro na promoção da saúde, prevenção de agravos e implementação de ações voltadas à proteção da saúde dos trabalhadores. Trata-se de uma revisão da literatura que buscou identificar as principais evidências acerca do papel da enfermagem nos processos de trabalho, contemplando a utilização da taxonomia NANDA-I para o estabelecimento de diagnósticos de enfermagem, os principais agravos relacionados ao ambiente ocupacional, o planejamento da assistência e a integração dos princípios da Saúde Coletiva na atenção à saúde do trabalhador. Os achados evidenciam que a sistematização do cuidado, aliada às ações de vigilância, educação em saúde e planejamento assistencial, contribui para uma assistência integral, qualificada e baseada em evidências, fortalecendo a promoção da saúde e a prevenção de doenças no ambiente laboral.

PALAVRAS-CHAVE: Trabalho; Profissional; Cuidado

ABSTRACT: This study aims to analyze the application of the Nursing Process in the context of Occupational Health, highlighting the importance of nurses' role in health promotion, disease prevention, and the implementation of actions aimed at protecting workers' health. This is a literature review that sought to identify the main evidence regarding the role of nursing in work processes, including the use of the NANDA-I taxonomy for establishing nursing diagnoses, the main health problems related to the occupational environment, care planning, and the integration of Collective Health principles into occupational health care. The findings demonstrate that the systematization of nursing care, combined with health surveillance, health education, and care planning, contributes to comprehensive, high-quality, evidence-based care, strengthening health promotion and disease prevention in the workplace.

KEYWORDS: Professional; Work; Care

INTRODUÇÃO

A saúde do trabalhador constitui um campo de práticas e conhecimentos interdisciplinares voltados para a compreensão e intervenção nas relações entre o trabalho e o processo saúde-doença. Historicamente, a saúde ocupacional emergiu como resposta à necessidade de proteção dos trabalhadores contra os riscos inerentes aos ambientes

laborais, evoluindo de uma abordagem meramente curativa para uma perspectiva de promoção da saúde e prevenção de agravos.

Neste contexto, a enfermagem do trabalho assume papel estratégico como profissão de saúde responsável pela vigilância, educação e cuidado integral à saúde do trabalhador (Silva *et al.*, 2021). Além disso, a saúde do trabalhador constitui um campo amplo e dinâmico, que acompanha as transformações estruturais dos processos produtivos e das relações de trabalho, mantendo-se cada vez mais relevante diante dos novos cenários observados no país.

O processo saúde-doença dos trabalhadores está diretamente relacionado às condições de trabalho e de vida, não podendo ser explicado apenas pela exposição a fatores de risco específicos, mas de maneira que abrange tudo relacionado ao trabalho, desde sua ocupação ao trajeto do trabalho (Brasil, 2025).

Para materializar esse cuidado integral e responder aos desafios do ambiente laboral, o enfermeiro utiliza ferramentas estratégicas como a anamnese ocupacional, que atua como o elo entre o estado clínico do indivíduo e os riscos específicos presentes no seu posto de trabalho. Este procedimento permite não apenas a identificação precoce de patologias, mas também ações de vigilância e educação em saúde fundamentais para a redução da morbimortalidade ocupacional. Assim, a prática da enfermagem do trabalho integra-se aos programas de gestão de riscos, buscando manter a estabilidade do trabalhador por meio de intervenções fundamentadas na compreensão que compõem o cotidiano produtivo (Brasil, 2024).

O Processo de Enfermagem (PE) é o instrumento metodológico fundamental que orienta a prática profissional de enfermagem, garantindo cuidados sistemático, organizado e baseado em evidências científicas. A resolução COFEN de nº 736/2024 estabelece que o PE é obrigatório em todos os textos socioambientais onde ocorre o cuidado de enfermagem, organizando-se cinco etapas inter-relacionadas, interdependentes, recorrentes e cíclicas: Avaliação de Enfermagem, Diagnóstico de Enfermagem, Planejamento de Enfermagem, Implementação de Enfermagem e Avaliação de Enfermagem (Conselho Federal de Enfermagem, 2024).

DESENVOLVIMENTO CONSULTA DE ENFERMAGEM OCUPACIONAL

A saúde do trabalhador é uma área essencial que merece atenção no contexto da assistência à saúde. Trata-se de um campo da Saúde Coletiva voltado não apenas para o diagnóstico de doenças e agravos, mas também para a prevenção, promoção, proteção, redução de riscos e recuperação da saúde dos indivíduos. Por meio da monitorização contínua das condições de trabalho e da atuação multidisciplinar, é possível desenvolver ações que contemplem todas essas etapas de cuidado (Brasil, 2025).

A consulta de enfermagem é um processo privativo do enfermeiro, que auxilia na articulação do cuidado ao paciente. Ela demanda uma avaliação criteriosa, que conduzirá à definição de condutas adequadas, considerando as especificidades de cada caso, de modo a proporcionar um cuidado individualizado e favorecer uma evolução positiva do paciente (Conselho Federal de Enfermagem, 2024).

O processo de consulta está diretamente relacionado à atuação do enfermeiro e requer etapas e procedimentos que devem ser realizados de forma adequada. Entre eles, destacam-se a anamnese e o exame físico, por meio dos quais são coletados dados sobre o paciente e suas atividades ocupacionais. Essa etapa é essencial para compreender as exposições a riscos ocupacionais e à saúde, permitindo um planejamento de cuidados mais eficaz e direcionado às necessidades do indivíduo (Herdman; Kamitsuru; Lopes, 2024).

É necessário que, nesse processo, o enfermeiro possua um arcabouço teórico sobre o processo de enfermagem, que envolve todas as etapas do cuidado. Na consulta ocupacional, não seria diferente. As decisões clínicas nessa situação demandam cuidado e percepção que levem em consideração as atividades de risco dos trabalhadores (Conselho Federal de Enfermagem, 2024).

Além do processo de enfermagem, as teorias de enfermagem são aliadas essenciais no momento da consulta com o trabalhador, auxiliando no estabelecimento de estratégias que serão aplicadas não somente quando um problema de fato ocorrer, mas também na identificação dos riscos laborais e na prevenção desses agravos, à medida que a consulta de enfermagem vai além do superficial (Herdman; Kamitsuru; Lopes, 2024).

ANAMNESE OCUPACIONAL

A anamnese ocupacional é uma ferramenta fundamental na saúde do trabalhador, sendo considerada o instrumento mais importante para estabelecer a relação entre o trabalho e as queixas ou doenças apresentadas por um indivíduo. Ela consiste em uma entrevista detalhada que busca investigar o usuário, em um tempo maior, permitindo que a equipe de saúde compreenda como e por que o trabalhador adoece. No contexto do Sistema Único de Saúde (SUS), essa prática visa dotar o profissional de informações para garantir o direito à saúde e melhorar a qualidade de vida da população trabalhadora (Brasil, 2022).

Na área da enfermagem, a anamnese integra a fase de Avaliação de Enfermagem, essencial na Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Durante a consulta, o enfermeiro utiliza o Processo de Enfermagem para realizar uma escuta qualificada, identificando problemas existentes ou condições de vulnerabilidade. Essa abordagem estratégica não busca apenas corrigir danos, mas atuar preventivamente para evitar novos agravos e minimizar a falta nas instituições (UFMT, s.d).

Para uma coleta de dados eficaz, o profissional deve questionar o trabalhador sobre o que ele faz, onde trabalha, como realiza suas tarefas e há quanto tempo exerce a função. É fundamental descrever o posto de trabalho, as condições de higiene, iluminação e ventilação, além de listar os riscos ocupacionais, físicos, químicos, biológicos ou ergonômicos aos quais o indivíduo está exposto. Solicitar que o trabalhador fale um pouco como é o dia de trabalho e suas atividades que ajuda a revelar posturas inadequadas e esforços repetitivos que podem não ser evidentes em uma descrição superficial (Giovana *et al.*, 2010).

A anamnese ocupacional, integrada à etapa de histórico de enfermagem, é o pilar fundamental para a compreensão do processo saúde-doença do trabalhador, permitindo identificar necessidades individuais e coletivas por meio de uma coleta de dados sistematizada. Em relação com as diretrizes do COFEN, o enfermeiro deve mapear estressores comportamentais, de interações e ambientais que impactam a estabilidade do indivíduo no trabalho (COFEN, 2016).

A investigação deve ser abrangente, incluindo a história ocupacional pregressa e devem ser considerados trabalhos realizados na infância, atividades informais voluntárias, estende-se aos hábitos de vida, como tabagismo e sono, e a fatores organizacionais, sendo

consolidada pelo exame físico e testes funcionais como a espirometria, audiometria, acuidade visual e ocupações anteriores consideradas significativas, porque as exposições passadas podem ter efeitos latentes ou cumulativos na saúde. Além disso, deve-se verificar a existência e o uso efetivo de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), bem como se há outros colegas com queixas semelhantes na mesma empresa (Brasil, 2018).

Esse conjunto de informações é subsidiado pela elaboração dos diagnósticos de enfermagem e o planejamento de intervenções voltadas à promoção da saúde e à redução das morbimortalidades decorrentes de atividades produtivas.

DIAGNÓSTICOS DE ENFERMAGEM RELACIONADOS AO TRABALHO

A etapa de Diagnóstico de Enfermagem é fundamental, pois representa o julgamento clínico sobre as respostas humanas do trabalhador a condições de saúde e processos de vida, ou vulnerabilidade a tais respostas. A utilização de sistemas de linguagem padronizada, como a taxonomia da NANDA Internacional (NANDA-I), permite a identificação precisa dos problemas de saúde ocupacional, facilitando a comunicação entre os profissionais e a escolha de intervenções adequadas (Herdman; Kamitsuru; Lopes, 2024).

Os trabalhadores, especialmente os profissionais de saúde, estão expostos a diversos riscos físicos, químicos, biológicos e ergonômicos em seus ambientes laborais. A literatura recente destaca a alta prevalência de distúrbios musculoesqueléticos e a exposição a materiais biológicos como fatores etiológicos significativos para diagnósticos de enfermagem.

RISCO DE DOENÇA OCUPACIONAL E EXPOSIÇÃO A AGENTES BIOLÓGICOS

A NANDA-1 aprovou recentemente o diagnóstico “Risco de Doença Ocupacional” (00404), inserido no Domínio 11 (Segurança/Proteção) e Classe 4 (Riscos ambientais). Este diagnóstico abrange fatores de riscos individuais e ambientais, como o uso inadequado de equipamentos de proteção individual (EPI), exposição a agentes biológicos e químicos e a carga de trabalho excessiva (Gonzaga et al., 2026).

Estudos epidemiológicos apontam que os acidentes com material biológico continuam sendo uma das principais causas de agravos entre os trabalhadores de

enfermagem. Uma pesquisa retrospectiva (2009-2019) revelou que a maioria dos acidentes envolve exposição percutânea ao sangue, frequentemente associada ao manuseio de agulhas com lúmen (Ximenes Neto et al., 2023). A pandemia de COVID-19 exacerbou esses riscos, evidenciando a vulnerabilidade dos profissionais da linha de frente à infecção por SARV-CoV-2, o que reforça a pertinência de diagnósticos como “Risco de Infecção” (Morales; Rodrigues, 2024).

DISTÚRBIOS MUSCULOESQUELÉTICO E INCAPACIDADE FUNCIONAL

Os distúrbios musculoesqueléticos relacionados ao trabalho (DORT) representam uma causa primária de morbidade e absenteísmo entre os profissionais de enfermagem. A prevalência anual de DORT entre enfermeiros é alarmante atingindo cerca de 77,2%, com a região lombar sendo a mais afetada (Jakovljevic, 2024). Diagnósticos como “Dor Crônica”, “Dor Aguda” e “Mobilidade Física Prejudicada” são frequentemente identificados no contexto ocupacional interferindo diretamente na qualidade de vida e na capacidade laboral.

Intervenções de enfermagem não farmacológico e programa de reabilitação tem se mostrado eficazes na redução da dor e na melhora da funcionalidade (Costa, 2023). Além disso, a NANDA-I tem expandido sua taxonomia para incluir diagnósticos específicos, como saúde do pé prejudicada, reconhecendo a demanda física do trabalho de enfermagem, que envolve longos períodos em pé e deambulação (Bernardes; Caldeira, 2025).

PLANEJAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE INTERVENÇÕES

Após a identificação e o estabelecimento dos diagnósticos de enfermagem que acometem ou ameaçam o bem-estar da população trabalhadora, o enfermeiro do trabalho inicia a fase de planejamento. Esta etapa constitui umnexo causal e metodológico crucial para o direcionamento de metas terapêuticas eficazes, viáveis e mensuráveis. No âmbito da Saúde do Trabalhador, o planejamento de enfermagem transita de forma dinâmica entre a assistência individualizada (clínica ocupacional) e as intervenções coletivas direcionadas aos ambientes e processos laborais (Cofen, 2024).

Conforme preconiza a Resolução COFEN nº 736/2024, o Processo de Enfermagem deve ser realizado de modo deliberado e sistemático em todos os contextos

socioambientais onde ocorre o cuidado, legitimando a autonomia científica do enfermeiro em cenários corporativos, industriais e institucionais.

FUNDAMENTOS E NÍVEIS DE PREVENÇÃO NO PLANEJAMENTO OCUPACIONAL

O planejamento assistencial em saúde ocupacional estrutura-se a partir da determinação de resultados esperados, utilizando taxonomias de referência como a Classificação dos Resultados de Enfermagem (NOC), seguidos pela escolha estratégica de intervenções fundamentadas na Classificação das Intervenções de Enfermagem (NIC) (Bulechek *et al.*, 2010). O estabelecimento de prioridades nesta fase deve ser balizado pelo perfil epidemiológico da empresa, pela matriz de riscos ocupacionais (físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e psicossociais) e pela iminência de agravos à saúde do trabalhador. Dessa forma, o desenho das metas e das ações de enfermagem deve abranger os três níveis de prevenção à saúde:

Prevenção Primária: Focada na promoção da saúde e na proteção específica para evitar o surgimento de agravos. Inclui o planejamento de programas de imunização ocupacional, o desenvolvimento de treinamentos ergonômicos e a elaboração de estratégias educativas voltadas aos modos de vida saudáveis e à mitigação de estressores psicossociais no ambiente de trabalho.

Prevenção Secundária: Voltada ao diagnóstico precoce, rastreamento e limitação da incapacidade. Consiste no planejamento de exames laboratoriais, funcionais e audiométricos periódicos, além do monitoramento contínuo de trabalhadores expostos a áreas de alta criticidade biológica ou tecnológica, promovendo a detecção precoce de nexos técnicos epidemiológicos.

Prevenção Terciária: Centrada na reabilitação e na reintegração do indivíduo ao ambiente laboral após períodos de afastamento por doença ou acidente de trabalho. Engloba o plano de readaptação funcional, em consonância com as restrições médicas, visando preservar a capacidade laborativa residual do trabalhador de forma segura e digna.

DIMENSÕES DA IMPLEMENTAÇÃO: DO CUIDADO INDIVIDUAL À VIGILÂNCIA COLETIVA

A transição do planejamento para a implementação configura a materialização prática do plano assistencial. Nesse momento, as intervenções desenhadas são executadas

pela equipe de enfermagem, dividindo-se operacionalmente em ações individuais e coletivas. No plano individual, a implementação se consolida durante a consulta de enfermagem ocupacional, por meio do acolhimento clínico, escuta qualificada, orientações para o autocuidado, manejo de intercorrências de urgência de baixa complexidade e encaminhamentos necessários (Carvalho; Oliveira, 2026).

Sob essa perspectiva, Carvalho e Oliveira (2026) afirmam ainda que o emprego de instrumentos validados e específicos para a consulta de enfermagem do trabalho otimiza a tomada de decisão clínica, confere maior uniformidade ao cuidado e eleva o rigor metodológico da profissão. Ademais, essa estratégia confere maior uniformidade ao cuidado prestado e eleva significativamente o rigor metodológico da profissão no cenário ocupacional.

No plano coletivo e ambiental, a implementação se estende à vigilância ativa dos ambientes de trabalho. Isso envolve a realização de inspeções sanitárias, a análise ergonômica dos postos de trabalho e a participação ativa na formulação de políticas de biossegurança. Quando o cuidado se destina aos próprios profissionais da saúde, submetidos rotineiramente a riscos biológicos severos e manuseio de materiais perfurocortantes, as intervenções de enfermagem devem estar estritamente alinhadas às diretrizes da Norma Regulamentadora nº 32 (NR-32) (Brasil, 2022).

A implementação de medidas educativas contínuas e a supervisão estrita quanto ao uso correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC) mostram-se indispensáveis para reduzir a subnotificação de acidentes laborais e garantir a segurança institucional (Tannús *et al.*, 2024).

INTERFACES DE ALTA COMPLEXIDADE E ASPECTOS ÉTICOS-LEGAIS DE ASSISTÊNCIA

Ademais, intervenções voltadas a setores de alta complexidade e densidade tecnológica, como o Centro de Material e Esterilização (CME), demandam um planejamento focado em educação permanente e gerenciamento de riscos físicos e químicos decorrentes do reprocessamento de artigos (Sousa *et al.*, 2024). A implementação eficaz dessas ações requer, invariavelmente, uma articulação multiprofissional integrada com o Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em

Medicina do Trabalho (SESMT) e com a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH).

Por fim, ressalta-se a imperatividade ética e legal do registro de todas as intervenções implementadas no prontuário de saúde do trabalhador, garantindo o respaldo jurídico da assistência e subsidiando a última etapa do Processo de Enfermagem: a avaliação de enfermagem, que mensuram a resolutividade do cuidado prestado (Cofen, 2024).

REFLEXÃO ACERCA DO PROCESSO DE ENFERMAGEM NA SAÚDE DO TRABALHADOR

A construção deste capítulo permitiu evidenciar que o Processo de Enfermagem (PE), quando aplicado à Saúde do Trabalhador, transcende a aplicação de um protocolo assistencial estático, configurando-se como um modelo metodológico dinâmico, reflexivo e indispensável para a consolidação da prática de enfermagem baseada em evidências científicas. Ao articular os preceitos ético-legais vigentes, em especial a Resolução COFEN nº 736/2024, a enfermagem do trabalho consolida sua autonomia profissional, estabelecendo um nexo direto entre a prática clínica individualizada e as ações de vigilância epidemiológica e ambiental nos cenários laborais.

Dentre os elementos discutidos, constatou-se que a consulta de enfermagem ocupacional e a aplicação minuciosa da anamnese ocupacional constituem os pilares para a identificação precoce de agravos e vulnerabilidades. É por meio dessa escuta qualificada e da investigação detalhada do cotidiano laboral que se torna possível mapear os riscos ocupacionais e compreender o processo saúde-doença em sua totalidade, englobando desde as atividades laborativas até as trajetórias de vida dos trabalhadores.

A introdução de linguagens padronizadas e atualizadas, como a taxonomia da NANDA-I, exemplificada pela incorporação do diagnóstico "Risco de Doença Ocupacional", bem como os sistemas de classificação NOC e NIC, representa um avanço crucial para o fortalecimento da identidade científica da profissão. Esse refinamento diagnóstico permite que o enfermeiro direcione o planejamento assistencial com maior precisão, contemplando de forma equilibrada os níveis de prevenção primária, secundária e terciária.

Por fim, a implementação das intervenções expõe a complexidade do papel do enfermeiro do trabalho, cujas ações transitam do manejo clínico individual à gestão de

ambientes corporativos e hospitalares de alta densidade tecnológica, como os Centros de Material e Esterilização (CME). O sucesso dessas intervenções está intrinsecamente ligado à capacidade de articulação multiprofissional com o SESMT e a CCIH, ao cumprimento estrito de diretrizes regulamentadoras, como a NR-32, e à responsabilidade ética do registro em prontuário.

Espera-se que este capítulo sirva como subsídio científico e prático para discentes e profissionais, estimulando a aplicação contínua da SAE como ferramenta de transformação, valorização da categoria e proteção efetiva da saúde da população trabalhadora.

REFERÊNCIAS

BERNARDES, R. A.; CALDEIRA, S. Making room for occupational health nursing in Nanda-I: “Impaired foot health” as a diagnosis. **International Journal of Nursing Knowledge**, v. 36, n. 1, p. 1-10, 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/2047-3095.12XXX>. Acesso em: 21 maio 2026.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Guia de Vigilância em Saúde. edição revisada e atualizada. s.n., Brasília- DF, 2022 . Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_5ed_rev_atual.pdf. Acesso em: 21 maio 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Saúde do trabalhador e da trabalhadora. Brasília, DF: **Ministério da Saúde**, 2018. 136 p. (Cadernos de Atenção Básica, n. 41). Versão preliminar eletrônica. Disponível em: <http://renastonline.ensp.fiocruz.br/recursos/caderno-atencao-basica-41-saude-trabalhador-trabalhadora>. Acesso em: 21 maio 2026.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora nº 32 (NR-32): **Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde**. Brasília: MTE, 2022. Disponível em: https://trabalho/manual_de_implementacao_de_prog_prev_acidentes_materiais_perfurocortantes_em_servicos_de_saude.pdf. Acesso em: 16 mai. 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde do Trabalhador. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/svsa/saude-do-trabalhador>. Acesso em: 24 jun. 2026.

BULECHEK, G. M.; BUTCHER, H. K.; DOCHTERMAN, J. M. Classificação das Intervenções de Enfermagem (NIC). 5ª ed. Rio de Janeiro: **Elsevier**, 2010. Disponível em: https://www.biosanas.com.br/uploads/outros/artigos_cientificos/14/oac4055bega07e3df54c72e9651c589e.pdf. Acesso em: 16 mai. 2026.

CARVALHO, Juliana Xavier de; OLIVEIRA, Mirian Cristina Reis de. Construção e Validação de Instrumento para Consulta de Enfermagem do Trabalho de uma Fundação Hospitalar. **Nursing Edição Brasileira**, [S. l.], v. 31, n. 332, p. 12492–12515, 2026. DOI: 10.36489/nursing.2026v31i332p12492-12515. Disponível em: <https://www.revistanursing.com.br/index.php/revistanursing/article/view/3485>. Acesso em: 16 maio. 2026.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **Resolução COFEN nº 736, de 17 de janeiro de 2024. Dispõe sobre a implementação do Processo de Enfermagem em todo contexto socioambiental onde ocorre o cuidado de enfermagem**. Brasília, DF, 2024. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2024/01/Resolucao-Cofen-no-736-2024-Dispoe-sobre-a-implementacao-do-Processo-de-Enfermagem-em-todo-contexto-socioambiental-onde-ocorre-o-cuidado-de-enfermagem.pdf>. Acesso em: 16 mai. 2026.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **Guia de recomendações para registros de enfermagem no prontuário do paciente e outros documentos de enfermagem**. Brasília, DF: COFEN, 2016. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2016/08/Guia-de-Recomenda%C3%A7%C3%B5es-CTLN-Vers%C3%A3o-Web.pdf>. Acesso em: 27 jun. 2026.

COSTA, J. F. **Contributo da enfermagem de reabilitação nas lesões músculo-esqueléticas dos profissionais de saúde numa unidade de cuidados continuados integrados**. 2023. Dissertação (Mestrado em Enfermagem de Reabilitação) – Universidade de Covilhã, Covilhã, 2023. Disponível em: <https://ubibliorum.ubi.pt/>. Acesso em: 21 maio 2026.

ESPÍRITO SANTO. Secretaria de Estado da Saúde (SESA). Portaria nº 1.187, de 27 de dezembro de 2023: cadastro dos CEREST no CNES e procedimentos em saúde do trabalhador. Vitória, 2024. Disponível em: <https://saude.es.gov.br/Media/CEREST/PORTARIA%20N%C2%BA%201187,%20DE%2027%20DE%20DEZEMBRO%20DE%202023%20Cadastro%20dos%20Cerests%20no%20CNES%20e%20Procedimentos%20em%20ST.pdf>. Acesso em: 27 jun. 2026.

GIOVANA, M. et al. Instrumento de coleta de dados em saúde do trabalhador. Taxonomia II da NANDA. Anuário da Produção Acadêmica Docente, v. 4, n. 9, 2010. Disponível: <https://repositorio.pgsscogna.com.br/bitstream/123456789/1427/1/Artigo%2016.pdf>. Acesso em: 21 maio 2026.

GONZAGA, C. L. B. S. et al. Etiological factors of the risk for occupational illness in nursing professionals: an etiology and risk review protocol. **PLoS One**, v. 21, n. 1, p. e0335976, 2026. Disponível em: <https://journals.plos.org/plosone/article?id=10.1371/journal.pone.0335976>. Acesso em: 21 maio 2026.

HERDMAN, T. H.; KAMITSURU, S.; LOPES, C. T. (ed.). **NANDA International nursing diagnoses: definitions & classification 2024-2026**. 13. ed. New York: Thieme, 2024.

Disponível em: <https://shop.thieme.com/en/NANDA-I-International-NursingDiagnoses/9781684206025>. Acesso em: 21 maio 2026.

JAKOVLJEVIĆ, M. Work-related musculoskeletal disorders in nurses. **IntechOpen**, 2024. Disponível em: <https://www.intechopen.com/>. Acesso em: 21 maio 2026.

MORALES, L. M. P.; RODRIGUES, S. C. O impacto da pandemia de Covid-19 nos acidentes de trabalho com exposição a material biológico no Brasil: uma análise de séries temporais interrompidas. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, v. 27, p. e240067, 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbepid/a/DG7tjBsH7hbVydDVnv9bfXM/>. Acesso em: 21 maio 2026.

SILVA, K. C. C. et al. Sistematização da assistência de enfermagem: instrumento no processo de trabalho em saúde ocupacional. **Revista Brasileira de Medicina do Trabalho**, v. 19, n. 4, 2021. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://rbmt.org.br/Content/pdf/v19n4a18.pdf> Acesso em: 21 maio 2026.

SOUSA, Bárbara Maria De Jesus; SILVA, Luciana de Araújo Mendes; BICALHO, Elizaine Aparecida Guimarães. A RELEVÂNCIA DA FORMAÇÃO DO ENFERMEIRO PARA ATUAÇÃO NA CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO: Uma revisão narrativa. **Scientia Generalis**, Patos de Minas - MG - Brasil, v. 5, n. 2, p. 129–139, 2024. DOI: 10.22289/sg.V5N2A16. Disponível em: <https://scientiageneralis.com.br/index.php/SG/article/view/591>. Acesso em: 16 maio. 2026.

TANNÚS, Sérgio Ferreira; QUERINO, Rosimár Alves; SILVA, Vivianne Peixoto da. SAÚDE E SEGURANÇA DE TRABALHADORES DE HOSPITAL DE ENSINO: PERCEPÇÃO DE PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM SOBRE A NR-32. **Hygeia - Revista Brasileira de Geografia Médica e da Saúde**, Uberlândia, v. 20, p. e 2014, 2024. DOI: 10.14393/Hygeia 2069048. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/hygeia/article/view/69048>. Acesso em: 16 maio. 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO HOSPITAL DE CLÍNICAS. Procedimento Operacional Padrão. **Assistência Sistematizada de Enfermagem do Trabalho**. POP.USOS.004. Página 1/9. [s.l: s.n.]. Disponível em: https://www.gov.br/hubrasil/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-uftm/documentos/procedimentos-e-rotinas-operacionais-padrao/pops/POP.USOST.004_Assistencia_Sistematizada_da_Enfermagem_do_Trabalho.pdf. Acesso em: 21 maio. 2026.

XIMENES NETO, F. R. G. et al. Acidente de trabalho com exposição a material biológico entre enfermeiros. **Población y Salud en Mesoamérica**, v. 20, n. 2, 2023. Disponível em: https://www.scielo.sa.cr/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1659-02012023000100149. Acesso em: 21 maio 2026.

SAÚDE MENTAL E TRABALHO: CARACTERIZAÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES DE TRANSTORNOS MENTAIS RELACIONADOS AO TRABALHO NO MARANHÃO

ALICE VITÓRIA FRANÇA SILVA

Universidade Federal do Maranhão

CARLOS EDUARDO LOUZEIRO RIBEIRO

Universidade Federal do Maranhão

KEILA CHAVES ALVES

Universidade Federal do Maranhão

MAYANA RAMOS ROCHA

Universidade Federal do Maranhão

WALQUIRIA DO NASCIMENTO SILVA

Universidade Estadual do Maranhão

MARISA CRISTINA ARANHA BATISTA

Universidade Federal do Maranhão

THALITA SANTANA CONCEIÇÃO

Universidade Federal do Maranhão

LUCIANE SOUSA PESSOA CARDOSO

Universidade Federal do Maranhão

RESUMO: A atividade laboral é fundamental para o desenvolvimento da sociedade e da economia, pois, além de garantir o sustento dos indivíduos, contribui para sua realização profissional e pessoal, podendo proporcionar satisfação e bem-estar aos trabalhadores. Trata-se de uma pesquisa epidemiológica de abordagem descritiva sobre os casos notificados de transtornos mentais ocasionados pelo trabalho no Maranhão entre os anos de 2021 e 2025. Obtidos através do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), armazenado no sistema do departamento de informática do Sistema Único de Saúde do Brasil (DATASUS). no período de 2021 a 2025, foram notificados 95 casos de transtornos mentais relacionados ao trabalho no estado do Maranhão. Observou-se aumento progressivo das notificações entre os anos de 2021 e 2023, passando de 14 para 24 casos, seguido de discreta redução em 2024 (19 casos) e novo aumento em 2025 (20 casos). Portanto os achados deste estudo demonstraram que os transtornos neuróticos e os transtornos relacionados com o estresse foram a categoria mais predominante nos trabalhadores, o que pode levar a possíveis causas de afastamento ocupacional, além disso foi possível observar que o sexo feminino é o mais acometido por transtorno mental laboral.

PALAVRA-CHAVE: Saúde ocupacional; Transtornos mentais; Condições de trabalho

ABSTRACT: Work activity is fundamental to the development of society and the economy; beyond ensuring individuals' livelihoods, it contributes to their professional and personal fulfillment, potentially fostering worker satisfaction and well-being. This study presents descriptive

epidemiological research on reported cases of work-related mental disorders in the state of Maranhão between 2021 and 2025. Data were obtained from the Notifiable Diseases Information System (Sinan), managed by DATASUS (the IT department of Brazil's Unified Health System). A total of 95 cases of work-related mental disorders were reported in Maranhão during this period. A progressive increase in notifications was observed between 2021 and 2023—rising from 14 to 24 cases—followed by a slight decrease in 2024 (19 cases) and another increase in 2025 (20 cases). The findings indicate that neurotic and stress-related disorders were the most prevalent category among workers—potentially leading to occupational leave—and that women were the demographic most affected by work-related mental disorders.

KEYWORDS: Occupational Health; Mental Disorders ;Working Conditions

INTRODUÇÃO

A atividade laboral é fundamental para o desenvolvimento da sociedade e da economia, pois, além de garantir o sustento dos indivíduos, contribui para sua realização profissional e pessoal, podendo proporcionar satisfação e bem-estar aos trabalhadores. No entanto, o próprio ambiente de trabalho também pode ocasionar adoecimento físico e mental, e que na maioria das vezes está relacionado ao ambiente insalubre, longas jornadas de trabalho e falta de reconhecimento (Ferreira, *et al.*, 2025).

Devido essas condições multifatoriais presentes no ambiente laboral, esses fatores podem desencadear alterações psicológicas nos profissionais, tornando-se, a curto ou longo prazo, um processo incapacitante e que pode levar ao afastamento do trabalho. Essas manifestações podem ocorrer por meio de quadros de depressão, ansiedade, estresse pós-traumático, entre outros transtornos (Bittencourt *et al.*, 2025).

A maioria das pessoas constantemente apresentam algum nível de dificuldades para conviver com as transformações presentes em diferentes áreas da vida profissional, o que resulta em sentimentos de pressão relacionados às situações vivenciadas de maneira intensa, estressante e exaustiva. Em consequência disso, têm-se um aumento progressivo no número de profissionais que necessitam de acompanhamento especializado para tratar problemas emocionais ou psicológicos ocasionados pelo trabalho (Honorato; Oliveira, 2020).

O qual pode manifestar-se por meio de diversos sintomas físicos, emocionais e cognitivos, alguns como irritabilidade, insônia, fadiga, dificuldade de concentração, esquecimentos. A ocorrência desses transtornos está diretamente relacionada às condições e à organização do trabalho, podendo por vezes ser sintomas passageiros ou persistentes. Além disso, o desgaste físico e emocional decorrente do ambiente laboral

também pode ocasionar desânimo, ansiedade, irritabilidade, hipersensibilidade entre outros, o que repercute de maneira negativa na produtividade, desempenho dos trabalhadores (Filho, et al. 2024).

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), na América Latina, o Brasil é o país com maior prevalência de depressão, além de ser o segundo país com maior prevalência nas Américas. Sendo a terceira causa que resulta em afastamento do ambiente laboral e a terceira causa que mais concede benefício previdenciário como o auxílio doença e de acordo com o Ministério da Saúde, os transtornos mentais são classificados como notificação compulsória, o profissional tem obrigação em notificar, por ser uma condição que representa risco a saúde do trabalhador (BRASIL, 2022; Proença; Passos., 2026).

Diante desse cenário, este presente estudo se justifica pela relevância social e científica de compreender a dinâmica dos transtornos mentais relacionados ao trabalho contexto maranhense, contribuindo para a ampliação do conhecimento dos dados epidemiológico na região, pois apesar da relevância do tema, observa-se a escassez de estudos regionais sobre esses dados epidemiológicos na região.

Diante do exposto, este estudo teve como objetivo verificar o perfil epidemiológico dos casos de transtornos mentais associados ao ambiente de trabalho no estado do Maranhão Brasil, no período de 2021 a 2025.

METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa epidemiológica de abordagem descritiva sobre os casos notificados de transtornos mentais ocasionados pelo trabalho no Maranhão entre os anos de 2021 e 2025. Obtidos através do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), armazenado no sistema do departamento de informática do Sistema Único de Saúde do Brasil (DATASUS).

A população do estudo foi composta por todos os casos notificados de transtornos mentais relacionados ao trabalho em trabalhadores residentes no estado do Maranhão durante o período analisado. Foram incluídas notificações classificadas segundo a Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – 10ª Revisão (CID10), contemplando principalmente os seguintes grupos diagnósticos: transtornos neuróticos, transtornos relacionados ao estresse e somatoformes (CID F40–

F48), (CID F30-F39) e Síndrome de Burnout (CID Z73.0). Também foram considerados os registros com CID não informados, devido à sua relevância na análise da qualidade das notificações.

As variáveis analisadas compreenderam: ano de notificação, grupos diagnósticos segundo CID-10, faixa etária, sexo, emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) e evolução clínica dos casos. As faixas etárias foram categorizadas em: 25 a 34 anos, 35 a 44 anos, 45 a 54 anos e 55 a 64 anos. Os dados obtidos foram organizados em tabelas e gráfico no programa Microsoft Excel, por meio de frequências absolutas e relativas para posterior análise.

Por se tratar de pesquisa com dados secundários de domínio público, sem identificação nominal dos indivíduos, o estudo dispensa apreciação por Comitê de Ética em Pesquisa, conforme a Resolução nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados apresentados na Tabela 1, evidenciaram que, no período de 2021 a 2025, foram notificados 95 casos de transtornos mentais relacionados ao trabalho no estado do Maranhão. Observou-se aumento progressivo das notificações entre os anos de 2021 e 2023, passando de 14 para 24 casos, seguido de discreta redução em 2024 (19 casos) e novo aumento em 2025 (20 casos).

Entre os diagnósticos notificados, os transtornos neuróticos, transtornos relacionados ao estresse e somatoformes apresentaram maior frequência, correspondendo a 44,2% dos casos. Em seguida, destacaram-se os transtornos afetivos de humor, com 22,1% das notificações, também foi observada ocorrência relevante da Síndrome de Burnout, representando 10,5% das notificações, com maior concentração no ano de 2024. Além disso, o CID não preenchido correspondeu a 11,6% dos registros, indicando possível fragilidade no preenchimento das notificações e potencial subnotificação ou inconsistência das informações registradas no sistema.

Tabela 1 - Descrição dos CID -10 relacionados ao trabalho no Maranhão no período de 2021 a 2025.

CID-10 notificado	Período					
Diagnóstico específico	2021	2022	2023	2024	2025	%
Outros CID's não listados	1	–	1	–	–	2,1%
CID não preenchido	2	0	2	4	3	11,6%
Esquizo, trans esquiz e trans delirantes F20-F29	1	–	–	–	2	3,2%
Transtornos do humor [afetivos] (F30-F39)	4	5	7	3	2	22,1%
Trans neurót, trans rel com stress e somat F40-F48	6	11	12	6	10	44,2%
Trans da persona e do comport do adulto (F60-F69)	–	–	–	–	1	1,1%
Risc poten à saúd rel circun socio e psico Z55-Z65	–	1	1	–	–	2,1%
Síndrome de Burnout (Esgotamento) (Z73.0)	–	1	1	6	2	10,5%
Total	14	18	24	19	20	95

Fonte: Ministério da saúde- Sistemas de Informações de Agravos de Notificação – Sinan Net.

O estresse é um dos fatores de risco mais frequentes no ambiente laboral, isso, por que no ambiente de trabalho o profissional pode presenciar questões relacionada a pressão por produtividade e resultados, assédios tanto psicológico e moral quanto assédio físico. Além disso, estudos demonstram que o estresse tem uma dupla relação com outras comorbidades, tais como, problemas cardiovascular, osteomusculares e doenças digestivas, e, em busca de amenizar todo o estresse ocasionado pelo trabalho, o profissional pode recorrer ao uso de drogas ilícitas e lícitas, e quando não diagnosticado e tratado precocemente pode evoluir para algo mais crônico como a síndrome de burnout, depressão e ansiedade (Fernandes; Marziale., 2014; Carlotto, *et al.*, 2018; Neme; Limongi., 2019).

O transtorno de humor foi o segundo mais prevalente neste estudo, este achado corrobora com um estudo realizado em Alagoas em 2023, onde o transtorno de humor foi

o segundo mais prevalente. Sendo uma condição em que nos últimos anos apresenta um crescimento como umas das principais causas de afastamento do trabalho, o qual ressalta a importância da promoção da saúde no ambiente laboral, com ações e intervenções que sejam voltadas a saúde mental no trabalho e aos trabalhadores (Amaral, *et al.*, 2023; Fernandes, *et al.*, 2024). O local insalubre de trabalho é um dos principais fatores associados ao surgimento de do estresse ocupacional, o qual pode gera maior possibilidade de surgimento de algum transtorno mental (Bravo, *et al.*, 2022).

Na Tabela 2, referente à distribuição por faixa etária, verificou-se maior concentração dos casos entre trabalhadores de 35 a 44 anos, correspondendo a 42 notificações.

Em seguida, destacaram-se as faixas etárias de 25 a 34 anos (23 casos) e 45 a 54 anos (17 casos). Os trabalhadores entre 55 e 64 anos apresentaram menor número de notificações (6 casos).

Os transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes permaneceram predominantes em praticamente todas as faixas etárias, principalmente entre indivíduos de 25 a 44 anos. Já os transtornos do humor, apresentaram maior frequência entre trabalhadores de 35 a 44 anos e 55 a 64 anos. A Síndrome de Burnout mostrou distribuição mais evidente entre adultos, especialmente na faixa de 35 a 44 anos.

Tabela 2 – Distribuição dos transtornos Mentais relacionados ao trabalho segundo a faixa etária.

Faixa Etária						
Diagnósticos Específicos	15-24	25-34	35-44	45-54	5-64	%
Outros CID's não listados	1	1	-	-	-	2,1%
CID não preenchido	-	2	6	3	-	11,6%
Esquizo, trans esquiz e trans delirantes F20-F29	-	-	2	1	-	3,2%
Transtornos do humor [afetivos] (F30-F39)	1	2	10	3	5	22,1%
Trans neurót, trans rel com stress e somat F40-F48	4	15	19	7	-	47,4%
Trans da persona e do comport do adulto (F60-F69)	-	1	-	-	-	1,1%

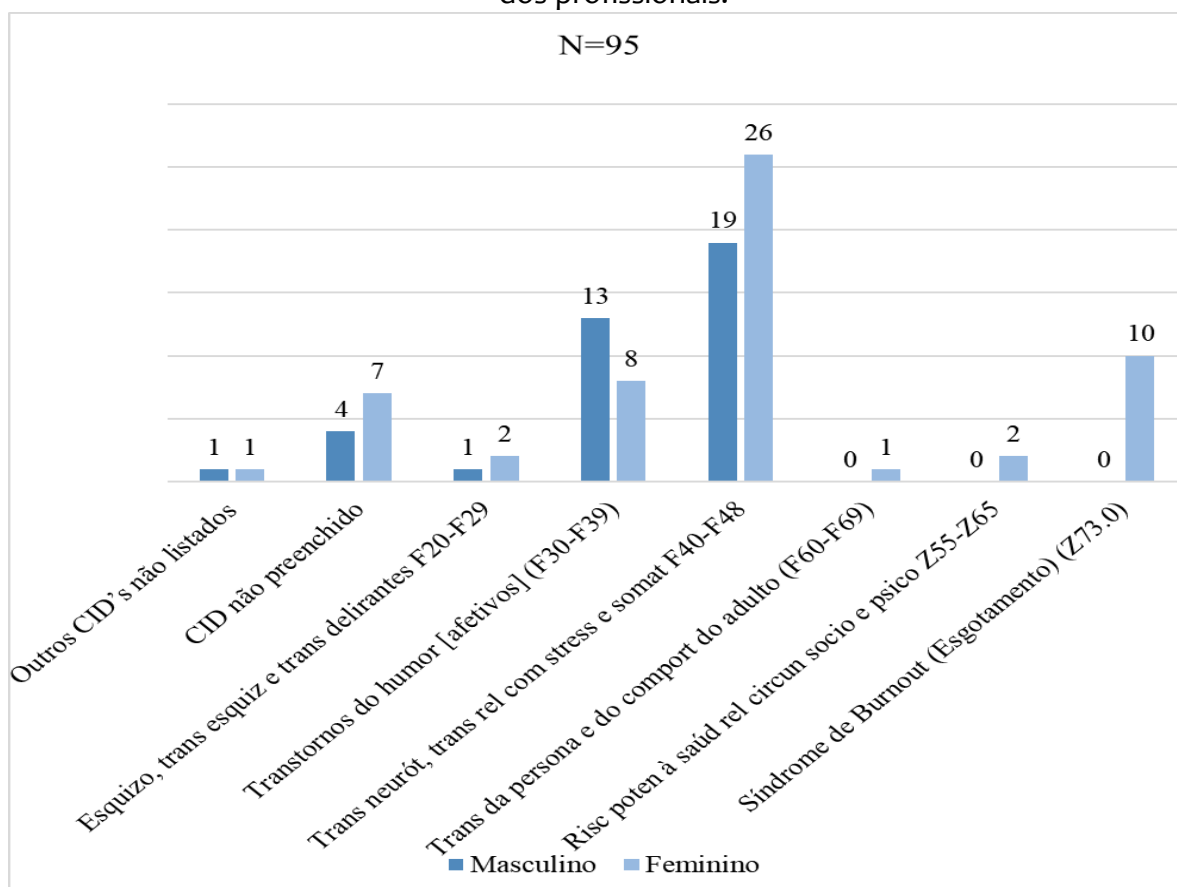
Risc poten à saúd rel circun socio e psico Z55-Z65	-	1	1	-	-	2,1%
Síndrome de Burnout (Esgotamento) (Z73.0)	1	1	4	3	1	10,5%
Total	7	23	42	17	6	95

Fonte: Ministério da saúde- Sistemas de Informações de Agravos de Notificação – Sinan Net

Observou-se maior concentração de casos entre trabalhadores de 35 a 44 anos, esse achado corrobora com resultados de outros estudos, que, ao analisar as notificações de transtornos mentais relacionados ao trabalho, identificou predominância na faixa etária de 35 a 49 anos. Apesar da diferença na categorização das faixas etárias entre os estudos, ambos evidenciam maior concentração dos casos em adultos de meia-idade, indicando que o adoecimento mental relacionado ao trabalho ocorre predominantemente na população economicamente ativa. Segundo os autores, trabalhadores nessa fase da vida estão frequentemente expostos a situações ocupacionais capazes de desencadear transtornos mentais, além de apresentarem maior risco de afastamento laboral e incapacidade, repercutindo negativamente na produtividade e na estrutura econômica do país (Oliveira, *et al.*, 2024; Oliveira J.; Lise., 2026).

A Figura 1 apresenta a distribuição dos transtornos mentais relacionados ao trabalho segundo o sexo dos profissionais notificados. Observa-se predominância do sexo feminino na maioria dos agravos registrados, especialmente nos transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes, com 26 casos entre mulheres e 19 entre homens. Os transtornos do humor afetivos também apresentaram maior frequência no sexo feminino, com 13 notificações, em comparação a 8 registros no sexo masculino. A Síndrome de Burnout foi identificada exclusivamente entre mulheres, totalizando 10 casos notificados.

Figura 1- Distribuição dos transtornos mentais relacionados ao trabalho segundo o sexo dos profissionais.

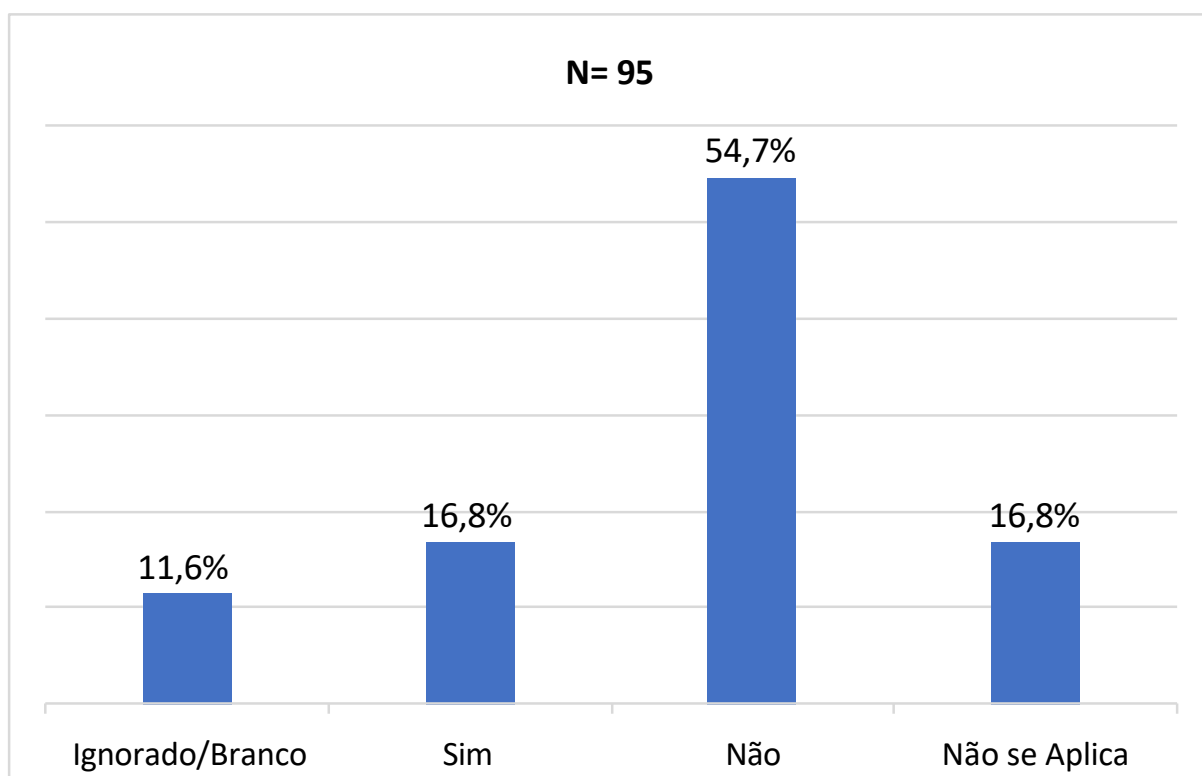


Fonte: Ministério da Saúde/SVSA - Sistema de Informação de Agravos de Notificação – Sinan Net

Os transtornos mentais variam de acordo com algumas características específicas, neste estudo é mais frequente no público feminino. As mulheres historicamente tem que dar conta de várias tarefas de maneira simultânea, além das demandas no trabalho, ainda é responsável por afazeres doméstico, essa junção de atividades pode impactar diretamente na saúde mental no público feminino, ocasionada pela sobrecarga de tarefas (Fernandes, et al., 2024).

Relacionado à emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), verificou-se que a maior parte das notificações não possuía emissão de CAT, correspondendo a 54,7% dos casos. Apenas 16,8% apresentaram emissão do documento, enquanto igual percentual foi classificado como “não se aplica”. Ademais, 11,6% das notificações foram registradas como ignorado/branco (Figura 2).

Figura 2 - Emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) nos casos de transtornos mentais, relacionados ao trabalho.



Fonte: Ministério da Saúde/SVSA - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net

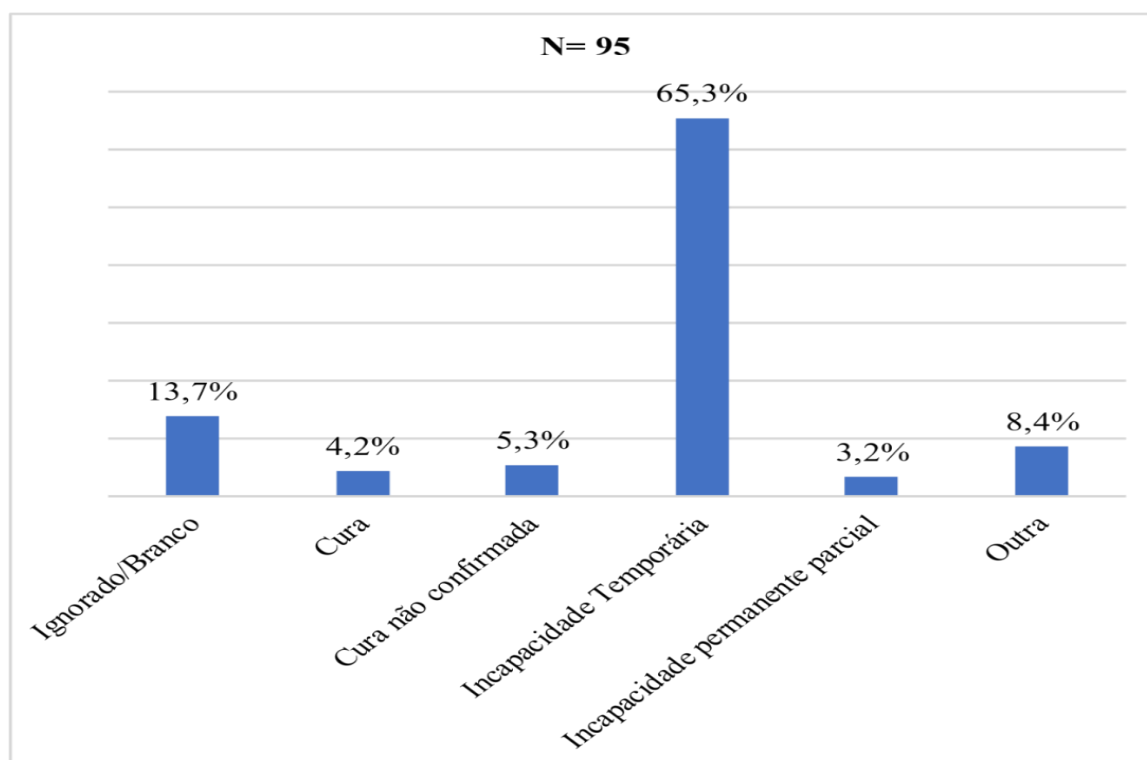
Em relação à emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), observou-se predominância de notificações nas quais esse documento não foi emitido. Esse resultado reforça a importância da CAT no reconhecimento das doenças relacionadas ao trabalho, uma vez que ela constitui um dos principais instrumentos para comprovação do nexo causal entre o agravo e a atividade laboral. Embora sua ausência não impeça o reconhecimento do direito ao benefício previdenciário, pode dificultar a caracterização do vínculo entre a doença e o trabalho, além de favorecer a subnotificação dos agravos ocupacionais (Cusciano, 2023).

Nessa perspectiva, a baixa emissão da CAT pode constituir um fator que contribui para a subnotificação dos transtornos mentais relacionados ao trabalho, na medida em que dificulta a formalização do nexo entre o adoecimento psíquico e a atividade laboral. Tal fragilidade compromete a visibilidade desses agravos nos sistemas de informação em saúde, além de limitar o reconhecimento institucional do caráter ocupacional do adoecimento. Consequentemente, a ausência desse registro repercute não apenas na

dimensão epidemiológica do problema, mas também no acesso dos trabalhadores aos direitos previdenciários e às ações de vigilância em saúde do trabalhador (Santos J.; Fischer, 2024).

A Figura 3, demonstra a evolução dos casos de transtornos mentais em trabalhadores. Tem-se uma predominância da incapacidade temporária, representando 65,3% das notificações. Esse resultado indica que os transtornos mentais relacionados ao trabalho comprometem significativamente a capacidade laboral dos trabalhadores, tornando necessário o afastamento temporário das atividades para tratamento e recuperação da saúde.

Figura 3 – Evolução clínica dos casos de



Fonte: Ministério da Saúde/SVSA - Sistema de Informação de Agravos de Notificação – Sinan

Esse padrão também foi identificado em estudo realizado no estado da Bahia, no qual a incapacidade temporária representou a evolução clínica mais frequente entre os casos notificados de transtornos mentais relacionados ao trabalho. A convergência entre os achados sugere que esses agravos têm produzido repercussões semelhantes sobre a capacidade funcional dos trabalhadores, evidenciando o impacto do adoecimento mental na continuidade das atividades laborais e reforçando a necessidade de estratégias voltadas

à promoção da saúde mental e à prevenção dos fatores de risco presentes no ambiente de trabalho (Proença; Passos, 2026).

Os resultados encontrados neste estudo corroboram com a literatura, que aponta a incapacidade temporária como o principal desfecho dos transtornos mentais relacionados ao trabalho. Esse cenário pode ser explicado pelo comprometimento da capacidade funcional e do desempenho ocupacional dos trabalhadores, tornando necessário o afastamento temporário das atividades laborais para tratamento e recuperação. Sendo um problema ainda mascarado e naturalizado com pouca assistência em saúde mental aos profissionais, o adoecimento mental ainda visto como uma espécie de fraqueza do profissional nas demandas do cotidiano laboral (Oliveira; Lise, 2026; Souza; Bernardi., 2018).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Portanto os achados deste estudo demonstraram que os transtornos neuróticos e os transtornos relacionados com o estresse foram a categoria mais predominante nos trabalhadores, o que pode levar a possíveis causas de afastamento ocupacional, além disso foi possível observar que o sexo feminino é o mais acometido por transtorno mental laboral. Cada vez mais os transtornos mentais relacionado ao trabalho tem sido recorrente e predominante se comparado com outras comorbidade ocupacionais.

Por questões relacionado a busca por produtividade, ritmo de trabalho acelerado, pressão por resultados, jornada de trabalho prolongada e ambiente insalubre de serviço, todos esses fatores são contribuintes na sobrecarga emocional o qual leva ao surgimento do adoecimento mental ocasionado pelo ambiente laboral.

O presente estudo pode contribuir em ações com intervenções e da conscientização dos profissionais em notificar, essas intervenções podem ajudar na promoção de saúde mental, na melhoria das condições de trabalho e na organização do ambiente de trabalho, tais medidas são importantes para evitar que o profissional evolua para algo mais grave como a síndrome de Burnout, Ansiedade ou Depressão.

REFERÊNCIAS

AMARAL, B. N. do et al. Transtornos mentais relacionados ao trabalho em Alagoas: um estudo epidemiológico entre 2017 e 2021. **Research, Society and Development**, v. 12, n. 4, p. 1-8, 2023. DOI: <https://doi.org/10.33448/rsd-v12i4.40813>. Disponível em: <https://rsdjournal.org/rsd/article/view/40813>. Acesso em: 14 jun. 2026.

BITTENCOURT, F. R. et al. Análise Epidemiológica dos Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho no Nordeste: 2014-2024. **Brazilian Journal of Implantology and Health Sciences**, v. 7, n. 11, p. 573-587, 2025. DOI: 10.36557/26748169.2025v7n11p573-587. Disponível em: <https://bjhs.emnuvens.com.br/bjhs/article/view/6574>. Acesso em: 21 maio. 2026.

BRASIL. **Ministério da Saúde**. Na América Latina, Brasil é o país com maior prevalência de depressão. 22 set. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/ptbr/assuntos/noticias/2022/setembro/na-america-latina-brasil-e-o-pais-com-maior-prevalencia-de-depressao#:~:text=Na%20Am%C3%A9rica%20Latina%2C%20o%20Brasil,que%20a%20depress%C3%A3o%20%C3%A9%20multifatorial>. Acesso em: 21 maio 2026.

BRAVO, D. S. et al. Condições de trabalho e transtornos mentais comuns em agentes penitenciários do interior de estado de São Paulo, Brasil. **Ciências & Saúde**, v. 27, n. 12, p. 4559-4567, 2022. DOI: <https://doi.org/10.1590/1413-812320222712.10042022>. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/csc/2022.v27n12/4559-4567/pt/>. Acesso em: 21 jun.2026.

CARLOTTO, M. S. et al. Prevalência de afastamento por transtornos mentais e dos comportamentos relacionados ao trabalho em professores. **Revista do programa de pós graduação em psicologia da Universidade de Santa Cruz do Sul**, v. 3, n. 1, p. 19-32, 2019. DOI: <https://doi.org/10.17058/psiunisc.v3i1.12464>. Disponível em: <https://seer.unisc.br/index.php/psi/article/view/12464>. Acesso em: 14 jun.2026.

CUSCIANO, D. T. A comunicação de acidente de trabalho nos processos julgados pelo Tribunal de Justiça de São Paulo nos anos de 2017 e 2018. **Revista da faculdade Mineira de Direito**, v. 26, n. 51, p. 240-259, 2023. DOI: <https://doi.org/10.5752/P.2318-7999.2023v26n51p241-260>. Disponível em: <https://periodicos.pucminas.br/Direito/article/view/26586>. Acesso em: 20 de jun. 2026.

FERNANDES, M. A.; MARZIALE, M. H. P. Riscos ocupacionais e adoecimento dos trabalhadores em saúde mental. **Acta Paul Enferm**, v. 27, n. 6, p. 539-547, 2024. DOI: <https://doi.org/10.1590/1982-0194201400088>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ape/a/JymFK5FMXrvWRWjXGjBPpcp/?lang=pt>. Acesso em: 14 jun.2026.

FERNANDES, M. A. et al. Afastamentos laborais por transtornos de humor entre 2018 e 2020 no Piauí. **Cogitare Enfermagem**, v. 29, p. 1-14, 2024. DOI: <https://doi.org/10.1590/ce.v29io.93269>. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/cenf/a/vJqRx6pchsChDRvygjh5qGc/?lang=pt>. Acesso em: 14 jun.2026.

FERREIRA, F. C. R. et al. Estresse ocupacional e síndrome de Burnout em enfermeiros de unidade de emergência. **Revista eletrônica Acervo saúde**, v. 25, p. 1-10, 2025. DOI: <https://doi.org/10.25248/reas.e18898.2025>. Disponível em: <https://acervomais.com.br/index.php/saude/article/view/18898>. Acesso em: 07 mai.2026.

FILHO, R. A. T. et al. Aspectos epidemiológicos dos transtornos mentais relacionados ao trabalho no Brasil na década de 2011 a 2020. **Associação Brasileira de Psiquiatria**, v. 13, p. 1-24, 2023. DOI: <https://doi.org/10.25118/2763-9037.2023.v13.695>. Disponível em: <https://revistardp.org.br/revista/article/view/695>. Acesso em: 21 mai.2026.

HONORATO, A. E; OLIVEIRA, A. M. B. Mensuração do nível de estresse ocupacional percebido por atendentes de telemarketing de um context center. **Revista gestão em análise**, v. 9, n. 3, p. 192206, 2020. DOI: <https://doi.org/10.12662/2359-618xregea.v9i3.p192-206.2020>. Disponível em: <https://periodicos.unichristus.edu.br/gestao/article/view/2965>. Acesso em: 01 abr.2026.

NEME, G. G. S.; LIMONGI, J. E. Prevalência e fatores relacionados a transtornos mentais comuns entre professores universitários de uma universidade federal brasileira. **Revista Brasileira de Geografia Médica e da Saúde**, v. 15, n. 31, p. 112-120, 2019. DOI: <https://doi.org/10.14393/Hygeia153249863>. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/hygeia/article/view/49863/>. Acesso em: 21 jun.2026.

OLIVEIRA, G. S. et al. Transtornos mentais relacionados ao trabalho no Brasil: um estudo ecológico, 2012-2022. **Revista Contemporânea**, v. 4, n. 7, p. 1-8, 2024. DOI: [10.56083/RCV4N7-170](https://doi.org/10.56083/RCV4N7-170). Disponível em: <https://ojs.revistacontemporanea.com/ojs/index.php/home/article/view/5187>. Acesso em: 20 jun. 2026.

OLIVEIRA, J. P. D.; LISE, A. M. R. Análise da incidência de casos de transtornos mentais relacionados ao trabalho no Brasil de 2013 a 2023. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, ciência e educação**, v. 12, n. 6, p. 1-11, 2026. DOI: <https://doi.org/10.51891/rease.v12i6.27890>. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/27890>. Acesso em: 21 jun.2026.

PROENÇA, B. C.; PASSOS, S. C. Transtornos mentais relacionados ao trabalho na Bahia: uma análise epidemiológica de 2013 a 2023. **Revista Enfermagem Contemporânea**, v. 15, p. 1-8, 2026. DOI: <https://doi.org/10.17267/2317-3378rec.2026.e6557>. Disponível em: <https://www5.bahiana.edu.br/index.php/enfermagem/article/view/6557>. Acesso em: 21 jun.2026.

SANTOS, J. C. J. FISCHER, F. M. Transtornos mentais e comportamentais relacionados ao trabalho no Brasil: tendências temporais e o impacto do Nexó Técnico Previdenciário.

Cadernos de Saúde Pública, v. 40, n. 9, e00031524, 2024. DOI: 10.1590/0102-311XEN031524. Disponível em: <https://cadernos.ensp.fiocruz.br/ojs/index.php/csp/article/view/8700>. Acesso em: 22 jun. 2026.

SOUZA, H. A.; BERNARDO, M. H. **Prevenção de adoecimento mental relacionado ao trabalho**: a práxis de profissionais do Sistema Único de Saúde comprometidos com a saúde do trabalhador. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, v. 44, p. 1-8, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1590/2317-6369000001918>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbso/a/BZfzmT5SM4p4McZfctc8vqn/?lang=pt>. Acesso em: 22 jun.2026.

EDUCAÇÃO EM SAÚDE E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO: SOROCONVERSÃO DA HEPATITE B EM PROFISSIONAIS DA SAÚDE: IMPACTOS DA EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL E FALHAS NO MONITORAMENTO HOSPITALAR

FRANCINETE COSTA BOAES

ARTHUR VINICIOS REIS FONTES

JORGUE MATEUS RIBEIRO BRITO

MATHEUS ABREU MOURA

FRANCYELLE COSTA MORAES

LAYZE BRAZ DE OLIVEIRA

ANA PATRICIA BARROS CAMARA

LUCIANE SOUSA PESSOA CARDOSO

Universidade Federal do Maranhão

RESUMO: Objetivou-se analisar a soroconversão da Hepatite B em profissionais da saúde, enfatizando os fatores relacionados à exposição ocupacional, às medidas de biossegurança e ao monitoramento sorológico no ambiente hospitalar. Trata-se de um estudo de revisão bibliográfica, desenvolvido a partir da análise de artigos científicos, protocolos clínicos, manuais e documentos oficiais publicados sobre Hepatite B, saúde do trabalhador e biossegurança. Os achados evidenciaram que os profissionais da saúde constituem um grupo de elevada vulnerabilidade à infecção pelo vírus da Hepatite B (HBV), principalmente em decorrência de acidentes com materiais perfurocortantes e contato com sangue e fluidos corporais. Verificou-se que, apesar da ampla disponibilidade da vacinação e da existência de normas de proteção ocupacional, persistem fragilidades relacionadas à baixa adesão às medidas de biossegurança, à subnotificação de acidentes de trabalho, ao acompanhamento inadequado pós-exposição e à ausência de monitoramento sorológico periódico para confirmação da imunidade vacinal. Além dos riscos biológicos, observou-se a ocorrência de impactos emocionais e psicossociais nos trabalhadores expostos. Conclui-se que o fortalecimento das ações de educação permanente, da vigilância em saúde do trabalhador, do acompanhamento sorológico e da implementação de protocolos institucionais mais eficazes é fundamental para reduzir os riscos ocupacionais e promover ambientes de trabalho mais seguros para os profissionais da saúde.

PALAVRAS-CHAVE: Biossegurança. Exposição ocupacional. Saúde do trabalhador. Imunização. Vigilância em saúde.

ABSTRACT: The objective was to analyze the seroconversion of Hepatitis B in health professionals, emphasizing the factors related to occupational exposure, biosecurity measures and serological monitoring in the hospital environment. This is a bibliographic review study, developed from the analysis of scientific articles, clinical protocols, manuals and official documents published on Hepatitis B, occupational health and biosafety. The findings showed that health professionals constitute a group of high vulnerability to infection by the Hepatitis B virus (HBV), mainly due to accidents with piercing materials and contact with blood and body fluids. It was found that, despite

the wide availability of vaccination and the existence of occupational protection standards, weaknesses related to low adherence to biosecurity measures, underreporting of work accidents, inadequate post-exposure monitoring and the absence of periodic serological monitoring to confirm vaccine immunity persist. In addition to biological risks, the occurrence of emotional and psychosocial impacts on exposed workers was observed. It is concluded that the strengthening of permanent education actions, worker health surveillance, serological monitoring and the implementation of more effective institutional protocols is essential to reduce occupational risks and promote safer work environments for health professionals.

KEYWORDS: Biosecurity. Occupational exposure. Worker's health. Immunization. Health surveillance.

INTRODUÇÃO

A Hepatite B, uma doença infecciosa crônica causada pelo vírus da Hepatite B (HBV), representa um significativo desafio para a saúde pública global e nacional (OMS, 2026; Lu Mei *et al.*, 2025).

Frequentemente assintomática em suas fases iniciais, a infecção pode progredir para condições graves como cirrose, insuficiência hepática e carcinoma hepatocelular se não for diagnosticada e tratada adequadamente (Sant'ana *et al.*, 2022). Em 2024, as hepatites virais B e C foram responsáveis por aproximadamente 1,34 milhão de óbitos em todo o mundo, destacando a urgência de estratégias eficazes de prevenção e controle (OMS, 2026). No Brasil, o acesso ao diagnóstico continua sendo um dos principais obstáculos para a erradicação dessas doenças como problema de saúde pública (Brasil, 2024).

Profissionais da saúde constituem um grupo particularmente vulnerável à infecção pelo HBV devido ao contato frequente com sangue e fluidos corporais em ambientes hospitalares (Mota *et al.*, 2022; Senoo-Dogbey *et al.*, 2024). Acidentes com perfurocortantes são a principal via de exposição ocupacional, elevando o risco de contágio (Frison *et al.*, 2023).

A soroconversão da Hepatite B, definida pela produção de anticorpos anti-HBs em níveis protetores (≥ 10 mUI/mL) após a vacinação, é crucial para a imunidade contra o vírus (Di Lello; Martínez; Flichman, 2022). No entanto, falhas na resposta imunológica podem ocorrer em alguns profissionais, influenciadas por fatores como idade avançada, obesidade, tabagismo e imunossupressão. A ausência de soroconversão eficaz compromete a proteção individual e coletiva (Bello *et al.*, 2024).

A exposição ocupacional nos serviços de saúde abrange diversos tipos, com a percutânea apresentando o maior risco de transmissão do HBV (Monteiro *et al.*, 2024). No Brasil, entre 2018 e 2022, foram registrados 329.176 acidentes de trabalho com exposição a material biológico, evidenciando a magnitude do problema (Brasil, 2023). As consequências dessas exposições vão além do risco físico, impactando a saúde emocional e a vida laboral dos profissionais, além de comprometer a segurança do paciente e do ambiente de trabalho (Ximenes Neto *et al.*, 2023).

Contudo, o monitoramento hospitalar frequentemente apresenta falhas significativas. A subnotificação de acidentes ocupacionais com material biológico é um problema persistente no Brasil, dificultando a real dimensão do problema e a implementação de medidas corretivas (Brasil, 2023; Gleriano *et al.*, 2023). Além disso, a incompletude vacinal e a ausência de controle sorológico periódico para verificar a soroconversão são lacunas importantes (Frisson *et al.*, 2023). A deficiência em protocolos institucionais e a fragilidade da educação continuada contribuem para a perpetuação desses riscos (Brasil, 2024).

Diante desse cenário, a importância da vigilância e prevenção é inegável. A implementação rigorosa de medidas de biossegurança, o uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), a imunização completa e o monitoramento pós-exposição são pilares fundamentais (Brasil, 2026; COREN-SP, 2026). Programas de saúde ocupacional robustos e a educação continuada são essenciais para garantir a segurança dos profissionais e a eficácia das ações preventivas (Brasil, 2024).

Diante desse cenário, evidencia-se que, apesar dos avanços nas estratégias de prevenção da Hepatite B, persistem lacunas relacionadas ao monitoramento da soroconversão após a vacinação entre profissionais da saúde, especialmente no contexto hospitalar. A compreensão desses aspectos é fundamental para subsidiar o fortalecimento das ações de vigilância em saúde do trabalhador, aperfeiçoar os protocolos institucionais e ampliar a segurança ocupacional, contribuindo para a prevenção da infecção pelo HBV e para a qualidade da assistência prestada.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

HEPATITE B: ASPECTOS EPIDEMIOLÓGICOS E CLÍNICOS

A Hepatite B é uma infecção viral causada pelo vírus da Hepatite B (HBV), pertencente à família *Hepadnaviridae*, que acomete principalmente o fígado, podendo provocar inflamações agudas e crônicas (Ministério da Saúde, 2023). Considerada um importante problema de saúde pública mundial, a doença apresenta elevada transmissibilidade e pode evoluir para complicações graves, como cirrose hepática e carcinoma hepatocelular, impactando significativamente a qualidade de vida dos indivíduos acometidos (Ministério da Saúde, 2023). Segundo a Organização Mundial da Saúde, a Hepatite B continua sendo uma das principais causas de doenças hepáticas crônicas no mundo, representando um importante desafio para os sistemas de saúde devido ao elevado número de infecções e mortes relacionadas às complicações hepáticas decorrentes da doença (OMS, 2024).

A transmissão do HBV ocorre principalmente pelo contato com sangue e fluidos corporais contaminados. Segundo o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Hepatite B (PCDT), essa transmissão pode acontecer por via sexual, vertical da mãe para o filho, compartilhamento de objetos perfurocortantes e também por exposição ocupacional envolvendo acidentes com material biológico (Ministério da Saúde, 2023).

Nesse contexto, os profissionais da saúde tornam-se um dos grupos mais vulneráveis à infecção, especialmente devido ao contato frequente com sangue, secreções e instrumentos perfurocortantes durante a assistência hospitalar (Ministério da Saúde, 2023). Os profissionais da saúde estão entre os grupos mais vulneráveis à infecção pelo HBV em razão da exposição frequente a sangue e fluidos corporais, tornando indispensável a adoção rigorosa de medidas de biossegurança e monitoramento sorológico contínuo (Ministério da Saúde, 2023).

Além da exposição ocupacional, a transmissão sexual ainda representa uma das principais formas de disseminação da doença, principalmente entre indivíduos de 20 a 39 anos, faixa etária caracterizada por maior atividade sexual (Pinto; Costa; Allaman, *et al.*, 2021). Mesmo diante das campanhas preventivas promovidas pelo Ministério da Saúde, muitos indivíduos ainda mantêm relações sexuais desprotegidas, favorecendo a continuidade da transmissão do vírus (Pinto; Costa; Allaman, *et al.*, 2021). Estudos também demonstram maior prevalência da infecção em homens nessa mesma faixa etária,

evidenciando a necessidade de estratégias preventivas mais direcionadas para esse público Pinto; Costa; Allaman, *et al.*, 2021).

Outro aspecto relevante refere-se à resposta vacinal, que pode ser reduzida em indivíduos acima dos 40 anos, principalmente em homens fumantes ou pessoas com comorbidades, aumentando a vulnerabilidade à infecção pelo HBV Pinto; Costa; Allaman, *et al.*, 2021). Embora a vacina e a imunoglobulina estejam disponíveis gratuitamente nos serviços públicos de saúde, a transmissão vertical ainda permanece como uma importante via de infecção. Entretanto, quando as medidas preventivas são adotadas corretamente, é possível prevenir até 95% dos casos de transmissão do HBV Pinto; Costa; Allaman, *et al.*, 2021).

Em relação às manifestações clínicas, a Hepatite B pode apresentar evolução aguda ou crônica. Na fase aguda, muitos indivíduos permanecem assintomáticos, dificultando o diagnóstico precoce. Quando presentes, os sintomas mais comuns incluem fadiga, febre, mal-estar, náuseas, vômitos, dor abdominal, icterícia, colúria e acolia fecal, em alguns casos, a doença pode evoluir para formas crônicas, aumentando significativamente o risco de insuficiência hepática, cirrose e câncer hepático (Ministério da Saúde, 2023).

O diagnóstico da Hepatite B é realizado por meio de testes sorológicos capazes de identificar antígenos e anticorpos específicos do HBV. Entre os principais marcadores utilizados estão o HBsAg, que indica infecção ativa, e o Anti-HBs, relacionado à imunidade adquirida pela vacinação ou por infecção prévia (Ministério da Saúde, 2023). Nesse sentido, o acompanhamento sorológico torna-se fundamental tanto para confirmação diagnóstica quanto para o monitoramento da resposta imunológica dos indivíduos expostos ao vírus (Ministério da Saúde, 2023).

Quanto ao tratamento, o acompanhamento clínico e laboratorial é indispensável para controlar a progressão da doença e minimizar possíveis complicações hepáticas. Além disso, a vacinação contra a Hepatite B é considerada a principal forma de prevenção, sendo recomendada para toda a população e, principalmente, para os profissionais da saúde devido ao elevado risco ocupacional (Ministério da Saúde, 2023).

Somado a isso, medidas de biossegurança, utilização adequada de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), descarte correto de materiais perfurocortantes e adoção das

precauções padrão são estratégias essenciais para reduzir a transmissão do HBV no ambiente hospitalar (Ministério da Saúde, 2023). Entretanto, a baixa adesão às medidas preventivas e as falhas no acompanhamento pós-exposição ocupacional contribuem significativamente para a manutenção do risco de transmissão do HBV em ambientes hospitalares (Pinto; Costa; Allaman, *et al.*, 2021). Dessa forma, torna-se fundamental fortalecer ações de prevenção, educação em saúde e incentivo às práticas seguras, visando reduzir os índices de infecção pelo vírus da Hepatite B e promover maior conscientização acerca dos riscos associados à doença, especialmente entre profissionais da saúde e grupos mais vulneráveis (Pinto; Costa; Allaman, *et al.*, 2021).

EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL EM PROFISSIONAIS DA SAÚDE

A exposição ocupacional a material biológico é um dos principais riscos enfrentados pelos profissionais da saúde dentro do ambiente hospitalar, esse tipo de exposição acontece principalmente pelo contato com sangue, secreções e outros fluidos corporais contaminados, especialmente durante acidentes com materiais perfurocortantes, como agulhas, lâminas e cateteres (Brasil, 2025). Devido à alta capacidade de transmissão do vírus da Hepatite B (HBV), esses acidentes representam um importante risco de infecção para os trabalhadores da saúde (Filardi *et al.*, 2019).

Segundo o Ministério da Saúde, a transmissão ocupacional do HBV pode ocorrer quando há contato de sangue ou fluidos contaminados com pele lesionada, mucosas ou por meio de acidentes percutâneos (Brasil, 2024). Nesse cenário, os profissionais da enfermagem estão entre os mais vulneráveis, pois permanecem em contato direto e constante com os pacientes, realizando procedimentos invasivos e manipulando materiais perfurocortantes diariamente (Kallás; Almeida, 2016).

Os acidentes com perfurocortantes são considerados uma das principais causas de exposição ocupacional nos serviços de saúde, diversos fatores contribuem para que esses acidentes aconteçam, como excesso de trabalho, jornadas cansativas, descarte inadequado de materiais, recapeamento de agulhas, falta de treinamento e baixa adesão às medidas de biossegurança (Filardi *et al.*, 2019). Além disso, setores como emergência, centro cirúrgico, unidades de terapia intensiva e enfermarias apresentam maior risco

devido à grande quantidade de procedimentos realizados diariamente e ao contato frequente com materiais biológicos (Carvalho; Luz, 2018).

Além dos danos físicos, a exposição ocupacional também pode gerar impactos emocionais importantes nos trabalhadores, após um acidente, muitos profissionais passam a sentir medo, ansiedade, insegurança e sofrimento emocional diante da possibilidade de contrair doenças como Hepatite B, HIV e Hepatite C (Carvalho; Luz, 2018). Em muitos casos, o acompanhamento clínico e sorológico prolongado interfere diretamente na saúde mental, no bem-estar e até mesmo na qualidade de vida desses profissionais (Magagnini; Ayres, 2009).

A soroconversão para Hepatite B após acidentes ocupacionais está frequentemente relacionada à ausência de imunização adequada e às falhas no acompanhamento pós-exposição, apesar da vacina contra Hepatite B estar disponível gratuitamente nos serviços públicos de saúde, muitos profissionais ainda desconhecem sua situação vacinal ou deixam de realizar exames para confirmar a imunidade adquirida após a vacinação (Dias *et al.*, 2024). Por isso, o monitoramento sorológico é fundamental para garantir maior proteção aos trabalhadores expostos (Brasil, 2024).

De acordo com o Ministério da Saúde, após qualquer exposição ocupacional é essencial que o profissional receba atendimento imediato, avaliação do risco biológico e acompanhamento adequado conforme os protocolos de profilaxia pós-exposição (Brasil, 2024). No entanto, a subnotificação desses acidentes ainda é uma realidade em muitos serviços de saúde, dificultando o controle dos casos e comprometendo a implementação de medidas preventivas mais eficazes (Carvalho; Luz, 2018).

Nesse contexto, as medidas de biossegurança tornam-se indispensáveis para reduzir os acidentes ocupacionais envolvendo material biológico, o uso correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), o descarte adequado de materiais perfurocortantes, a educação permanente em saúde e a capacitação contínua dos profissionais são ações essenciais para diminuir os riscos ocupacionais (Brasil, 2022). Além disso, a Norma Regulamentadora nº 32 (NR-32) reforça a responsabilidade das instituições de saúde em oferecer condições seguras de trabalho e garantir a proteção física e biológica dos trabalhadores expostos (Brasil, 2022).

Dessa forma, a exposição ocupacional entre profissionais da saúde continua sendo um importante problema de saúde pública, principalmente devido ao risco de transmissão do HBV e às consequências físicas, emocionais e profissionais causadas por esses acidentes (Filardi *et al.*, 2019). Assim, torna-se necessário fortalecer as ações de biossegurança, o monitoramento sorológico e as estratégias de educação permanente, promovendo maior segurança e proteção aos trabalhadores da saúde e reduzindo os riscos relacionados à soroconversão da Hepatite B (Brasil, 2024).

SOROCONVERSÃO DA HEPATITE B APÓS EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL

A soroconversão da Hepatite B acontece quando o organismo passa a apresentar marcadores sorológicos após o contato com o vírus da Hepatite B (HBV), demonstrando resposta imunológica ou presença de infecção ativa (Brasil, 2023). Entre os profissionais da saúde, esse processo merece grande atenção, pois esses trabalhadores estão frequentemente expostos a sangue e fluidos corporais contaminados durante a realização da assistência, principalmente em acidentes com agulhas, lâminas e outros materiais perfurocortantes (Xavier de Sousa *et al.*, 2021).

Segundo o Ministério da Saúde, os principais marcadores utilizados para identificar a infecção pelo HBV são o HBsAg, que indica infecção ativa, o Anti-HBs, relacionado à imunidade adquirida pela vacina ou contato prévio com o vírus, e o Anti-HBc, utilizado para identificar exposição anterior ao HBV (Brasil, 2023). Por esse motivo, o acompanhamento sorológico é muito importante, pois ajuda a identificar se o profissional está protegido, vulnerável ou infectado pelo vírus (El Khouri; Santos, 2004).

A exposição ocupacional ao HBV pode acontecer quando há contato de sangue ou fluidos contaminados com mucosas, pele lesionada ou durante acidentes percutâneos envolvendo materiais perfurocortantes (Brasil, 2024). Nesse contexto, profissionais da enfermagem, médicos, técnicos de laboratório e trabalhadores da limpeza hospitalar estão entre os mais expostos, devido ao contato frequente com materiais biológicos durante os cuidados prestados aos pacientes (Kallás; Almeida, 2016).

Os acidentes com materiais perfurocortantes são considerados um dos principais fatores de risco para a soroconversão da Hepatite B, especialmente quando o profissional não possui vacinação completa ou não desenvolve imunidade adequada após a vacinação

(Xavier de Sousa *et al.*, 2021). Além disso, situações como excesso de trabalho, cansaço, descarte incorreto de agulhas, falta de treinamento e uso inadequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aumentam ainda mais o risco de exposição ao vírus (El Khouri; Santos, 2004).

Embora a vacina contra Hepatite B esteja disponível gratuitamente nos serviços públicos de saúde, muitos profissionais ainda desconhecem sua situação vacinal ou deixam de realizar exames para confirmar se realmente desenvolveram imunidade após a vacinação (Dias *et al.*, 2024). Essa falta de acompanhamento pode dificultar a identificação de trabalhadores vulneráveis ao HBV, aumentando o risco de soroconversão após acidentes ocupacionais (Brasil, 2024).

De acordo com o Ministério da Saúde, após qualquer acidente com material biológico é fundamental que o profissional receba atendimento imediato e acompanhamento adequado conforme os protocolos estabelecidos para profilaxia pós-exposição (Brasil, 2024). Esse acompanhamento inclui avaliação do acidente, realização de exames sorológicos, verificação do cartão vacinal e, quando necessário, administração de imunoglobulina e reforço da vacina contra Hepatite B (Brasil, 2023).

Além dos impactos físicos relacionados ao risco de infecção, a possibilidade de soroconversão também pode causar consequências emocionais importantes para os profissionais da saúde. Após um acidente, muitos trabalhadores relatam medo, ansiedade, insegurança e sofrimento emocional diante da possibilidade de adquirir doenças como Hepatite B, HIV e Hepatite C (Magagnini; Ayres, 2009). Em alguns casos, o acompanhamento prolongado gera estresse e interfere diretamente na qualidade de vida e no desempenho profissional desses trabalhadores (Santos; Marziale; Trovó, 2015).

Outro ponto importante são as falhas institucionais relacionadas ao acompanhamento pós-exposição. A subnotificação dos acidentes ocupacionais ainda é frequente em muitos serviços de saúde, dificultando o controle dos casos e a implementação de medidas preventivas mais eficazes (Brasil, 2024). Além disso, a falta de capacitações, falhas na educação permanente e deficiência na fiscalização das medidas de biossegurança contribuem para aumentar a vulnerabilidade dos profissionais frente ao risco de soroconversão pelo HBV (Xavier de Sousa *et al.*, 2021).

Diante disso, torna-se essencial fortalecer as ações de biossegurança e monitoramento sorológico nos serviços de saúde, garantindo maior proteção aos trabalhadores expostos. O uso correto de EPIs, a vacinação completa, o descarte adequado de materiais perfurocortantes e o acompanhamento pós-exposição são medidas fundamentais para prevenir a soroconversão da Hepatite B entre os profissionais da saúde (Brasil, 2022). Assim, as instituições hospitalares possuem papel fundamental na promoção de ambientes de trabalho mais seguros e na proteção da saúde física e emocional dos trabalhadores (Brasil, 2024).

BIOSSEGURANÇA E MEDIDAS PREVENTIVAS

A biossegurança corresponde ao conjunto de ações e medidas utilizadas para prevenir, minimizar e controlar riscos presentes nos serviços de saúde, garantindo maior proteção aos profissionais, pacientes e ao ambiente hospitalar (Brasil, 2022). Dentro desse contexto, as medidas de biossegurança possuem papel fundamental na prevenção da Hepatite B entre os trabalhadores da saúde, principalmente aqueles que mantêm contato frequente com sangue, secreções e materiais perfurocortantes durante a assistência aos pacientes (Oppermann; Pires, 2003).

Entre as principais medidas preventivas adotadas nos serviços de saúde estão a higienização adequada das mãos, o uso correto dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), a vacinação contra Hepatite B, além do descarte seguro de materiais perfurocortantes e da adoção das precauções padrão durante os procedimentos assistenciais (Ferreira, 2017). Essas práticas são essenciais para reduzir os riscos de acidentes ocupacionais e prevenir a transmissão de doenças infecciosas, como Hepatite B, HIV e Hepatite C (Brasil, 2023). O uso adequado dos EPIs é uma das formas mais importantes de proteção dos profissionais da saúde frente aos riscos biológicos presentes no ambiente hospitalar (Brasil, 2022). Luvas, máscaras, aventais, óculos de proteção e protetores faciais ajudam a diminuir o contato direto com sangue e fluidos corporais contaminados, proporcionando maior segurança durante a realização dos procedimentos (Oppermann; Pires, 2003). No entanto, estudos mostram que muitos trabalhadores ainda apresentam baixa adesão às precauções padrão, seja por excesso de trabalho, desconforto durante o

uso dos equipamentos ou falta de conscientização sobre os riscos ocupacionais (Ferreira, 2017).

Outro ponto importante na prevenção da exposição ocupacional é o descarte correto de materiais perfurocortantes. Agulhas, lâminas e outros objetos utilizados nos procedimentos devem ser descartados imediatamente após o uso em recipientes adequados, evitando acidentes e reduzindo os riscos de contaminação entre os trabalhadores da saúde (Brasil, 2022). Além disso, práticas como o reencape de agulhas continuam sendo consideradas inadequadas e perigosas devido ao elevado risco de perfuração acidental (Oppermann; Pires, 2003).

A vacinação contra Hepatite B é considerada uma das estratégias mais eficazes para prevenção da doença entre os profissionais da saúde (Batra *et al.*, 2015). O Ministério da Saúde recomenda que todos os trabalhadores da área da saúde realizem o esquema vacinal completo e o acompanhamento sorológico por meio do exame Anti-HBs, responsável por confirmar se o indivíduo desenvolveu imunidade após a vacinação (Brasil, 2023). Dessa forma, a imunização adequada reduz significativamente o risco de soroconversão após acidentes envolvendo material biológico contaminado (Batra *et al.*, 2015).

Além das medidas preventivas individuais, a educação permanente em saúde também possui papel essencial na promoção da biossegurança dentro dos serviços hospitalares (Sousa, 2016). A realização de treinamentos, capacitações e orientações contínuas contribui para ampliar o conhecimento dos profissionais sobre prevenção de acidentes, precauções padrão e segurança ocupacional (Ferreira, 2017). Essas ações fortalecem a conscientização dos trabalhadores e favorecem a construção de práticas mais seguras no ambiente de trabalho (Sousa, 2016).

A gestão hospitalar também possui grande responsabilidade na promoção da segurança dos trabalhadores da saúde (Baptista, 2015). Cabe às instituições garantir o fornecimento adequado de EPIs, disponibilizar materiais seguros, promover capacitações periódicas e fiscalizar o cumprimento das normas de biossegurança nos serviços de saúde (Brasil, 2022). Quando essas medidas não são implementadas de forma adequada, os profissionais tornam-se mais vulneráveis aos acidentes ocupacionais e à exposição ao vírus da Hepatite B (Baptista, 2015).

Diante disso, percebe-se que a biossegurança é indispensável para proteção da saúde dos trabalhadores e prevenção da Hepatite B no ambiente hospitalar (Brasil, 2022). A adoção das medidas preventivas, associada à vacinação, ao uso correto dos EPIs e ao fortalecimento das ações educativas e institucionais, contribui diretamente para redução dos acidentes ocupacionais e promoção de ambientes de trabalho mais seguros e humanizados para os profissionais da saúde (Sousa, 2016).

FALHAS NO MONITORAMENTO HOSPITALAR

As falhas no monitoramento hospitalar após acidentes com material biológico representam um importante problema para a segurança dos profissionais da saúde, principalmente daqueles que estão constantemente expostos ao risco de contaminação por Hepatite B e outras infecções ocupacionais (Brasil, 2022). Em muitos serviços de saúde, o acompanhamento pós-exposição ainda acontece de forma inadequada, dificultando a identificação precoce de possíveis infecções e comprometendo a proteção dos trabalhadores (Sardeiro, 2019).

Após um acidente envolvendo sangue ou fluidos corporais contaminados, é fundamental que o profissional receba atendimento imediato, avaliação do risco biológico e acompanhamento clínico e sorológico conforme os protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde (Brasil, 2024). No entanto, diversos estudos mostram que muitos trabalhadores abandonam o acompanhamento antes da finalização do monitoramento, o que pode comprometer o diagnóstico precoce e aumentar os riscos relacionados à soroconversão da Hepatite B (Sardeiro, 2019).

Outro problema bastante frequente nos serviços hospitalares é a subnotificação dos acidentes com material biológico (Chiodi; Marziale; Robazzi, 2007). Muitos profissionais deixam de registrar os acidentes por medo, excesso de burocracia, falta de informação ou até mesmo por acreditarem que a exposição não oferece riscos significativos (Alves, 2013). Essa ausência de notificação dificulta o controle dos casos, prejudica as ações de vigilância em saúde do trabalhador e contribui para a invisibilidade dos acidentes ocupacionais dentro das instituições de saúde (Brasil, 2012).

As falhas da gestão hospitalar também estão diretamente relacionadas ao aumento dos riscos ocupacionais entre os profissionais da saúde (Oliveira; Alves; Miranda,

2009). A escassez de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), a sobrecarga de trabalho, a falta de treinamentos periódicos e a fiscalização insuficiente das medidas de biossegurança favorecem a ocorrência de acidentes envolvendo materiais biológicos (Brasil, 2022). Além disso, ambientes com jornadas exaustivas e número reduzido de profissionais aumentam ainda mais a vulnerabilidade dos trabalhadores frente aos riscos ocupacionais (Oliveira; Alves; Miranda, 2009).

Os impactos dessas falhas não se limitam apenas aos riscos físicos de infecção, mas também afetam diretamente a saúde emocional e psicológica dos profissionais (Chiodi; Marziale; Robazzi, 2007). Após a exposição ocupacional, muitos trabalhadores relatam sentimentos de medo, ansiedade, insegurança e sofrimento emocional diante da possibilidade de adquirir doenças como Hepatite B, HIV e Hepatite C (Sardeiro, 2019). Em alguns casos, o estresse causado pelo acompanhamento prolongado interfere na qualidade de vida, no desempenho profissional e até mesmo nas relações pessoais desses trabalhadores (Oliveira; Alves; Miranda, 2009).

Nesse contexto, o monitoramento contínuo dos profissionais expostos torna-se essencial para garantir maior segurança ocupacional e prevenção da soroconversão da Hepatite B (Brasil, 2024). O acompanhamento adequado permite identificar precocemente alterações sorológicas, iniciar medidas profiláticas quando necessário e oferecer suporte físico e emocional ao trabalhador exposto (Brasil, 2022). Além disso, fortalece as ações de vigilância em saúde do trabalhador e contribui para redução dos acidentes ocupacionais nos serviços de saúde (Brasil, 2012).

Dessa forma, percebe-se que o fortalecimento das medidas institucionais, associado à educação permanente, à fiscalização das normas de biossegurança e ao acompanhamento adequado dos profissionais expostos, é fundamental para promover ambientes hospitalares mais seguros e humanizados (Chiodi; Marziale; Robazzi, 2007). Garantir proteção, acolhimento e monitoramento adequado aos trabalhadores da saúde é uma responsabilidade indispensável das instituições hospitalares e dos serviços de saúde ocupacional (Brasil, 2022).

DISCUSSÃO CRÍTICA

A soroconversão da Hepatite B entre profissionais da saúde representa um importante desafio para os serviços hospitalares e para a saúde do trabalhador, principalmente devido à constante exposição desses profissionais a sangue, secreções e materiais perfurocortantes durante a assistência aos pacientes. Ao longo deste estudo, foram discutidos aspectos relacionados à Hepatite B, formas de transmissão, exposição ocupacional, biossegurança, monitoramento sorológico e falhas institucionais, permitindo compreender que o risco de infecção pelo vírus da Hepatite B (HBV) vai além do contato biológico, envolvendo também fatores estruturais, organizacionais e sociais presentes no ambiente de trabalho (Brasil, 2023).

Nesse sentido, percebe-se que a exposição ocupacional continua sendo uma realidade frequente nos serviços de saúde, especialmente entre profissionais da enfermagem, médicos, técnicos de laboratório e trabalhadores da limpeza hospitalar, que mantêm contato constante com materiais biológicos durante a rotina assistencial. Mesmo diante dos avanços científicos e da ampliação das medidas preventivas, os acidentes envolvendo materiais perfurocortantes ainda acontecem de forma significativa nos ambientes hospitalares, demonstrando que muitos profissionais permanecem vulneráveis à contaminação pelo HBV e outras infecções ocupacionais (Filardi *et al.*, 2019).

Historicamente, a preocupação com a segurança dos trabalhadores da saúde ganhou maior visibilidade a partir do aumento das doenças ocupacionais relacionadas à exposição biológica nos serviços hospitalares. Durante muitos anos, os acidentes com sangue e fluidos corporais foram tratados como situações comuns da rotina hospitalar, o que contribuiu para a naturalização desses riscos dentro das instituições de saúde. Com o passar do tempo, observou-se a necessidade de criação de políticas públicas, normas regulamentadoras e protocolos específicos voltados à proteção dos trabalhadores, fortalecendo as ações de biossegurança e saúde ocupacional (Brasil, 2022).

Dentro desse contexto histórico e político, destaca-se a criação da Norma Regulamentadora nº 32 (NR-32), que estabelece medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde (Brasil, 2022). Além disso, o Sistema Único de Saúde (SUS) possui papel fundamental na prevenção da Hepatite B por meio da oferta gratuita da vacina, da imunoglobulina e dos protocolos de profilaxia pós-exposição,

possibilitando maior acesso às medidas preventivas para profissionais da saúde e população em geral (Brasil, 2024). A atuação do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde também contribui para o fortalecimento das estratégias de prevenção, vigilância epidemiológica e controle das hepatites virais em âmbito nacional e mundial (OMS, 2024).

Do ponto de vista social, é importante destacar que os profissionais da saúde frequentemente enfrentam condições de trabalho marcadas por sobrecarga física e emocional, jornadas extensas, déficit de profissionais e ambientes de alta pressão assistencial. Essas situações podem favorecer a ocorrência de acidentes ocupacionais, principalmente quando associadas ao cansaço físico, ao estresse e à execução rápida de procedimentos invasivos (Oliveira; Alves; Miranda, 2009). Dessa maneira, o risco ocupacional não está relacionado apenas à exposição ao material biológico, mas também às condições de trabalho oferecidas pelas instituições hospitalares.

Entre os conceitos trabalhados neste estudo, destacam-se a biossegurança, a exposição ocupacional, a soroconversão, o monitoramento sorológico e a vigilância em saúde do trabalhador. A biossegurança foi apresentada como um conjunto de medidas voltadas à prevenção de riscos biológicos no ambiente hospitalar, incluindo uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), descarte correto de materiais perfurocortantes, higienização das mãos e adoção das precauções padrão (Brasil, 2022). Já a soroconversão foi discutida como o processo de desenvolvimento de marcadores sorológicos após exposição ao HBV, demonstrando a importância do acompanhamento clínico e laboratorial dos trabalhadores expostos (Brasil, 2023).

Ao analisar os pontos positivos relacionados à prevenção da Hepatite B, observa-se que houve avanços importantes nas últimas décadas, principalmente em relação à ampliação da vacinação, fortalecimento das políticas públicas e implementação de protocolos voltados à segurança ocupacional (Brasil, 2023). A disponibilidade gratuita da vacina contra Hepatite B nos serviços públicos de saúde representa uma importante estratégia de proteção, reduzindo significativamente os riscos de infecção entre profissionais expostos (Batra et al., 2015). Além disso, as campanhas educativas e os treinamentos sobre biossegurança contribuíram para ampliar o conhecimento dos trabalhadores sobre os riscos relacionados aos acidentes ocupacionais.

Outro aspecto positivo refere-se ao fortalecimento das ações de educação permanente nos serviços de saúde. A realização de capacitações periódicas, treinamentos sobre precauções padrão e orientações acerca do manejo pós-exposição possibilita maior conscientização dos profissionais sobre a importância da prevenção e do acompanhamento adequado após acidentes envolvendo material biológico (Sousa, 2016). Essas ações também favorecem a construção de ambientes de trabalho mais seguros e estimulam a adoção de práticas assistenciais mais responsáveis e protegidas.

Apesar dos avanços observados, ainda existem importantes fragilidades relacionadas à prevenção e ao monitoramento da soroconversão da Hepatite B nos serviços hospitalares. Muitos profissionais continuam expostos devido à baixa adesão às medidas de biossegurança, ao uso inadequado dos EPIs, à ausência de treinamentos contínuos e às falhas institucionais relacionadas ao acompanhamento pós-exposição (Filardi *et al.*, 2019). Além disso, a sobrecarga de trabalho e o número reduzido de profissionais em muitos setores hospitalares favorecem situações de estresse, cansaço físico e realização inadequada dos procedimentos, aumentando o risco de acidentes ocupacionais.

Outro problema bastante preocupante é a subnotificação dos acidentes com material biológico. Muitos trabalhadores deixam de comunicar os acidentes sofridos por medo, falta de informação, excesso de burocracia ou até mesmo por acreditarem que a exposição não apresenta riscos significativos (Chiodi; Marziale; Robazzi, 2007). Essa realidade compromete as ações de vigilância em saúde do trabalhador e dificulta a elaboração de estratégias preventivas mais eficazes dentro das instituições hospitalares. Além disso, a ausência de notificação impede o acompanhamento adequado do profissional exposto, aumentando os riscos relacionados à soroconversão pelo HBV.

Os impactos causados pela exposição ocupacional também ultrapassam os danos físicos relacionados ao risco de infecção. Muitos profissionais vivenciam sentimentos de medo, ansiedade, insegurança e sofrimento emocional após acidentes envolvendo material biológico, principalmente durante o período de acompanhamento clínico e sorológico (Magagnini; Ayres, 2009). Em alguns casos, a preocupação constante com a possibilidade de adquirir doenças infecciosas interfere diretamente na saúde mental, na qualidade de vida e no desempenho profissional desses trabalhadores. Isso demonstra que

o cuidado com os profissionais da saúde deve ocorrer de maneira integral, considerando não apenas os aspectos físicos, mas também os impactos emocionais e psicológicos decorrentes da exposição ocupacional.

Diante desse cenário, torna-se necessário desenvolver críticas construtivas voltadas ao fortalecimento das ações institucionais relacionadas à saúde do trabalhador e à biossegurança hospitalar. Embora existam protocolos e normas regulamentadoras, muitas instituições ainda apresentam dificuldades para garantir condições adequadas de trabalho, fornecimento suficiente de EPIs e acompanhamento contínuo dos profissionais expostos (Brasil, 2022). Dessa forma, percebe-se que o problema não está apenas na existência dos riscos ocupacionais, mas também nas falhas institucionais relacionadas à prevenção, fiscalização e monitoramento dos acidentes com material biológico.

Além disso, é fundamental fortalecer as ações de educação permanente nos serviços de saúde, promovendo treinamentos contínuos, capacitações práticas e orientações atualizadas sobre prevenção da Hepatite B e manejo pós-exposição ocupacional. Também se faz necessário ampliar as estratégias de monitoramento sorológico dos trabalhadores da saúde, garantindo acompanhamento adequado, realização periódica de exames e avaliação da resposta vacinal dos profissionais expostos ao HBV (Brasil, 2024). Essas medidas contribuem não apenas para prevenção da soroconversão, mas também para promoção de maior segurança e qualidade de vida aos trabalhadores.

Outro aspecto importante refere-se à necessidade de fortalecimento das políticas de valorização profissional e melhoria das condições de trabalho nos serviços hospitalares. Ambientes com jornadas exaustivas, déficit de profissionais e elevada pressão assistencial favorecem o adoecimento físico e emocional dos trabalhadores, além de aumentarem os riscos relacionados aos acidentes ocupacionais (Oliveira; Alves; Miranda, 2009). Portanto, investir na saúde do trabalhador também significa promover melhores condições de trabalho, acolhimento institucional e suporte emocional para os profissionais expostos.

Os referenciais teóricos utilizados neste estudo dialogam entre si ao enfatizarem a importância das medidas de prevenção, monitoramento e biossegurança na redução dos riscos ocupacionais relacionados à Hepatite B. O Ministério da Saúde e a Organização Mundial da Saúde destacam a vacinação e o acompanhamento sorológico como

estratégias fundamentais para controle da doença (Brasil, 2023; OMS, 2024). Já autores como Filardi *et al.* (2019), Chiodi, Marziale e Robazzi (2007) e Magagnini e Ayres (2009) contribuem para compreensão dos impactos físicos, emocionais e institucionais causados pelos acidentes ocupacionais envolvendo material biológico.

Em relação ao método científico, este estudo foi desenvolvido por meio de revisão bibliográfica, utilizando artigos científicos, manuais, protocolos clínicos, cartilhas e documentos oficiais relacionados à Hepatite B, biossegurança e saúde do trabalhador. A utilização desses referenciais possibilitou compreender de maneira mais ampla os fatores associados à exposição ocupacional e à soroconversão da Hepatite B entre profissionais da saúde, além de favorecer uma análise crítica acerca das fragilidades ainda existentes nos serviços hospitalares.

Portanto, percebe-se que, apesar dos avanços relacionados às políticas públicas, vacinação e medidas de biossegurança, os profissionais da saúde ainda permanecem vulneráveis aos riscos ocupacionais envolvendo o HBV. Essa realidade evidencia a necessidade de fortalecimento das ações institucionais, do monitoramento contínuo e das estratégias educativas voltadas à prevenção dos acidentes com material biológico. Assim, promover ambientes hospitalares mais seguros, acolhedores e humanizados torna-se essencial para garantir maior proteção física, emocional e profissional aos trabalhadores da saúde.

INTERFACE COM A PRÁTICA DA ENFERMAGEM

A Hepatite B continua sendo um importante problema de saúde pública e, quando relacionada ao ambiente de trabalho dos profissionais da saúde, torna-se uma preocupação ainda maior. (OMS, 2024). Entre os diversos trabalhadores expostos aos riscos biológicos, a equipe de enfermagem ocupa posição de destaque, pois permanece em contato direto com pacientes, sangue, secreções, fluidos corporais e materiais perfurocortantes durante praticamente toda a sua jornada de trabalho. (Brasil, 2023). Essa realidade faz com que a enfermagem esteja entre as categorias mais vulneráveis à exposição ocupacional ao vírus da Hepatite B (HBV), reforçando a necessidade de medidas preventivas eficazes e do acompanhamento contínuo desses profissionais. (CDC, 2024).

A enfermagem desempenha papel fundamental na promoção da segurança do trabalhador e na prevenção de agravos relacionados aos riscos ocupacionais. (Cofen, 2024). Além da assistência direta ao paciente, o enfermeiro atua como educador, gestor, supervisor e agente promotor de práticas seguras dentro dos serviços de saúde. (Brasil, 1986). Essa atuação permite identificar situações de risco, implementar estratégias preventivas e fortalecer a cultura de biossegurança entre os membros da equipe multiprofissional. (Anvisa, 2021).

No cotidiano dos serviços hospitalares, a equipe de enfermagem realiza procedimentos que envolvem manipulação de agulhas, escalpes, cateteres, lâminas e outros dispositivos perfurocortantes. (Brasil, 2022). Muitas vezes, esses procedimentos são executados em ambientes de alta demanda assistencial, onde a sobrecarga de trabalho, o número reduzido de profissionais e a pressão por respostas rápidas podem aumentar a ocorrência de acidentes ocupacionais. (OIT, 2023). Dessa forma, compreender os fatores associados à exposição ao HBV é essencial para o planejamento de ações que promovam maior segurança aos trabalhadores. (CDC, 2024).

A vacinação contra a Hepatite B representa uma das principais ferramentas de prevenção disponíveis para os profissionais da saúde. (Brasil, 2023). Entretanto, na prática assistencial, observa-se que muitos trabalhadores desconhecem sua situação vacinal ou não realizam o exame Anti-HBs para confirmar a resposta imunológica após o esquema vacinal completo. (SBIIm, 2023). Essa realidade evidencia a necessidade de maior atuação da enfermagem na orientação dos profissionais sobre a importância do acompanhamento sorológico e da manutenção da imunização atualizada. (CDC, 2024).

Nesse contexto, o enfermeiro possui importante responsabilidade na identificação de trabalhadores suscetíveis à infecção pelo HBV, contribuindo para o encaminhamento adequado daqueles que necessitam de reforço vacinal ou avaliação especializada. (Brasil, 2023). O acompanhamento periódico da situação vacinal dos profissionais deve fazer parte das ações desenvolvidas pelos serviços de saúde ocupacional, visando reduzir a vulnerabilidade dos trabalhadores frente aos riscos biológicos presentes nos ambientes assistenciais. (Brasil, 2024).

Outro aspecto diretamente relacionado à prática da enfermagem refere-se à implementação das medidas de biossegurança. (Anvisa, 2021). A utilização adequada dos

Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), a higienização correta das mãos, o descarte seguro dos resíduos e a adoção das precauções padrão são medidas essenciais para a prevenção da transmissão de doenças infecciosas nos serviços de saúde. (OMS, 2024). Embora essas recomendações sejam amplamente divulgadas, sua aplicação nem sempre ocorre de forma adequada, o que reforça a necessidade de ações educativas permanentes. (FIOCRUZ, 2021).

A Norma Regulamentadora nº 32 estabelece diretrizes específicas para a proteção dos trabalhadores dos serviços de saúde, determinando que as instituições ofereçam condições adequadas para o desenvolvimento das atividades laborais. (Brasil, 2022). Entre essas medidas estão o fornecimento de EPIs, a capacitação periódica dos trabalhadores, a disponibilização de dispositivos de segurança e a implementação de protocolos para prevenção de acidentes com material biológico. (Brasil, 2022). O enfermeiro, especialmente quando exerce funções de liderança, possui papel importante na fiscalização e no incentivo ao cumprimento dessas recomendações. (Cofen, 2024).

Além das ações preventivas, a enfermagem também participa diretamente do manejo dos acidentes ocupacionais quando eles ocorrem. (Brasil, 2024). Após uma exposição envolvendo material biológico, é fundamental que o profissional receba atendimento imediato, avaliação do risco biológico e acompanhamento clínico adequado. (Brasil, 2024). Nessa situação, o enfermeiro frequentemente atua como referência para acolhimento, orientação e encaminhamento do trabalhador, contribuindo para a adoção das condutas necessárias e para a redução dos riscos relacionados à infecção pelo HBV. (Kallas; Almeida, 2016).

A notificação dos acidentes ocupacionais constitui outra importante atribuição relacionada à prática profissional, o registro adequado das ocorrências permite que os serviços de saúde conheçam a realidade dos acidentes envolvendo material biológico, identifiquem fatores de risco e desenvolvam estratégias preventivas mais eficazes. (Brasil, 2022). Entretanto, a subnotificação ainda é um problema frequente em muitos serviços, dificultando a vigilância em saúde do trabalhador e comprometendo a implementação de medidas corretivas. (Chiodi; Marziale; Robazzi, 2007).

A educação permanente em saúde representa uma ferramenta indispensável para fortalecer a prevenção dos acidentes ocupacionais e promover a atualização dos

profissionais sobre as medidas de biossegurança. (Brasil, 2012). Treinamentos, oficinas, rodas de conversa e atividades educativas possibilitam o compartilhamento de conhecimentos e experiências, favorecendo a construção de uma cultura de segurança mais sólida dentro das instituições de saúde, além disso, essas ações contribuem para o desenvolvimento de práticas assistenciais mais seguras e para a redução dos riscos relacionados à exposição ocupacional (FIOCRUZ, 2021).

Outro aspecto que merece destaque refere-se aos impactos emocionais vivenciados pelos trabalhadores após acidentes com material biológico. (Damasceno, 2006). O medo da infecção, a ansiedade durante o período de acompanhamento sorológico e a preocupação com possíveis repercussões pessoais e profissionais podem gerar sofrimento psicológico significativo. (Santos; Marziale; Trovó, 2015). Nesse sentido, a assistência de enfermagem deve ocorrer de forma integral, contemplando não apenas os cuidados físicos, mas também o acolhimento e o suporte emocional necessários para minimizar os efeitos negativos decorrentes da exposição ocupacional. (Brasil, 2012).

A humanização do cuidado também deve estar presente nas ações voltadas à saúde do trabalhador. (Brasil, 2012). Muitas vezes, os profissionais de saúde dedicam grande parte de sua atenção ao cuidado dos pacientes e acabam negligenciando a própria saúde. (OMS, 2024). Por isso, é fundamental que os serviços de saúde desenvolvam estratégias que valorizem o trabalhador, promovam ambientes laborais saudáveis e incentivem práticas de autocuidado. (OIT, 2023). O enfermeiro possui papel fundamental nesse processo, atuando como facilitador de ações que contribuam para a proteção e o bem-estar da equipe. (Cofen, 2024).

Sob a perspectiva gerencial, a enfermagem participa da elaboração de protocolos, do planejamento de ações preventivas e da avaliação dos indicadores relacionados à saúde ocupacional. (Brasil, 1986). A análise dos acidentes registrados, da cobertura vacinal dos profissionais e da adesão às medidas de biossegurança permite identificar fragilidades e propor melhorias nos processos de trabalho. (Brasil, 2024). Dessa forma, a gestão de enfermagem contribui diretamente para a construção de ambientes mais seguros e para a redução dos riscos associados à soroconversão da Hepatite B.

Diante desse cenário, torna-se evidente que a prevenção da Hepatite B e o monitoramento da soroconversão não devem ser compreendidos apenas como

responsabilidades individuais dos trabalhadores, mas também como compromissos institucionais. (OMS, 2024). A atuação da enfermagem é essencial para fortalecer as ações de vigilância, biossegurança, educação permanente e promoção da saúde do trabalhador, contribuindo para a redução dos acidentes ocupacionais e para a proteção dos profissionais expostos aos riscos biológicos. (Brasil, 2024).

Portanto, a interface entre a soroconversão da Hepatite B e a prática da enfermagem evidencia a importância desse profissional na construção de ambientes de trabalho mais seguros, humanizados e comprometidos com a saúde dos trabalhadores. (OMS, 2024). Por meio da educação, da gestão, da assistência e da vigilância em saúde, a enfermagem contribui significativamente para a prevenção dos agravos ocupacionais e para a promoção da qualidade de vida dos profissionais que atuam diariamente na linha de frente do cuidado em saúde. (Cofen, 2024; Brasil, 2024).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise detalhada da soroconversão da Hepatite B em profissionais da saúde revela que a exposição ocupacional a materiais biológicos permanece como um dos desafios mais persistentes e complexos para a gestão da saúde do trabalhador no cenário hospitalar (Brasil, 2024; OMS, 2026). Embora os avanços científicos, a consolidação de normativas como a NR-32 e a disponibilização gratuita da vacina pelo Sistema Único de Saúde (SUS) representem marcos históricos na biossegurança, a eficácia dessas ferramentas é frequentemente mitigada por barreiras estruturais, organizacionais e comportamentais (Brasil, 2022; Brasil, 2023).

Os resultados discutidos evidenciam que o risco de infecção pelo vírus da Hepatite B (HBV) não decorre exclusivamente da natureza intrínseca dos procedimentos assistenciais, mas é profundamente amplificado por falhas crônicas no monitoramento institucional (Brasil, 2024). A persistência da subnotificação de acidentes com perfurocortantes, o desconhecimento do status sorológico pós-vacinal pela ausência do teste de Anti-HBs e o abandono do seguimento clínico pós-exposição configuram lacunas graves que invisibilizam a real magnitude do problema e perpetuam a vulnerabilidade dos trabalhadores (Frisson et al., 2023; Gleriano et al., 2023).

Ademais, este estudo reitera que os impactos da exposição ocupacional transcendem o adoecimento físico (Ximenes Neto *et al.*, 2023). O estresse psicológico, a ansiedade e o medo decorrentes do período de janela imunológica e da iminência de uma soroconversão indesejada afetam diretamente a saúde mental, a qualidade de vida e a performance laboral do trabalhador (Xavier de Sousa *et al.*, 2021). Torna-se imperativo, portanto, que as instituições de saúde superem a cultura de culpabilização pessoal do profissional, passando a assumir a responsabilidade cogestora de fornecer condições de trabalho dignas, mitigar a sobrecarga e garantir o abastecimento contínuo de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) (Monteiro *et al.*, 2024; Brasil, 2022).

No âmbito da prática da enfermagem, o capítulo consolida a categoria não apenas como a mais exposta aos riscos devido à alta demanda de procedimentos invasivos, mas também como a principal na reversão desse panorama (Frison *et al.*, 2023). A liderança do enfermeiro, seja na educação permanente, na supervisão rigorosa dos protocolos de biossegurança, no acolhimento humanizado ao trabalhador acidentado ou na gestão de indicadores de saúde ocupacional, é o elo indispensável para transformar diretrizes teóricas em práticas assistenciais seguras (Anvisa, 2021; COREN-SP, 2026; Cofen, 2024).

Por fim, conclui-se que a erradicação da Hepatite B como risco ocupacional iminente exige um compromisso indissociável entre a conscientização do trabalhador e o fortalecimento de programas de vigilância em saúde robustos por parte dos gestores hospitalares (Brasil, 2026; OMS, 2026). Somente através da integração entre imunização sistemática, monitoramento sorológico rigoroso, educação continuada e valorização das condições de trabalho será possível consolidar um ambiente hospitalar verdadeiramente seguro, protegido e humanizado para aqueles que atuam na linha de frente do cuidado (Dias *et al.*, 2024; Lu Mei *et al.*, 2025).

REFERENCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). **Programa Nacional de Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (PNPCIRAS)** 2021-2025. Brasília, DF: Anvisa, 2021. Disponível em: https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/pnpciras_2021_2025.pdf. Acesso em: 25 jul. 2026.

ALVES, Amanda Pavinski *et al.* Subnotificação de acidentes ocupacionais com material biológico pela enfermagem no bloco cirúrgico. **Revista Eletrônica de Enfermagem**,

Goiânia, v. 15, n. 2, 2013. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/fen/article/view/18554>. Acesso em: 15 maio 2026.

BAPTISTA, P. C. P. et al.. Saúde dos trabalhadores de enfermagem e a segurança do paciente: o olhar de gerentes de enfermagem. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, v. 49, n. spe2, p. 122–128, dez. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reeusp/a/YGMk7qJBDF8KbZnX3VHMBhq/?lang=pt>. Acesso em: 13 maio 2026.

BATRA, V.; GOSWAMI, A.; DADHICH, S.; KOTHARI, D.; BHARGAVA, N. Hepatitis B immunization in healthcare workers. **Annals of Gastroenterology**, v. 28, n. 2, p. 276-280, abr./jun. 2015. Disponível em: <https://pmc.ncbi.nlm.nih.gov/articles/PMC4367220/>. Acesso em: 13 maio 2026.

BELLO, Nura et al. Overview of Hepatitis B Vaccine Non-Response and Associated B Cell Amnesia: **A Scoping Review**. *Pathogens*, v. 13, n. 7, p. 554, 2024. Disponível em: <https://pmc.ncbi.nlm.nih.gov/articles/PMC11279426/>. Acesso em: 21 maio 2026.

BRASIL. **Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986**. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1986. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7498.htm. Acesso em: 25 jul. 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Boletim Epidemiológico**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/epidemiologicos/edicoes/2023/boletim-epidemiologico-volume-54-no-17>. Acesso em: 15 maio 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia de Vigilância em Saúde. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2024**. Disponível em: https://cdn.who.int/media/docs/default-source/hq-hiv-hepatitis-and-stis-library/guia-de-vigilancia-em-sau-de-vol.-2_br_2024.pdf. Acesso em: 15 maio 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia para a Eliminação das Hepatites Virais no Brasil**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2024. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_elimizacao_hepatites_virais_Brasil.pdf. Acesso em: 15 maio 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Hepatite B**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2026. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/h/hepatites-virais/hepatite-b>. Acesso em: 15 maio 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora**. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt1823_23_08_2012.html. Acesso em: 15 maio 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas de Hepatite B e Coinfecções**. Brasília: Ministério da Saúde, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/hepatites/pcdt-da-hepatite-b/view>. Acesso em: 08 maio 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Profilaxia Pós-Exposição (PEP) de risco à infecção pelo HIV, IST e hepatites virais**. Brasília: Ministério da Saúde, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/aids/pt-br/central-de-conteudo/pcdts/2021/hiv-aids/prot_clinico_diretrizes_therap_pep_-_risco_infeccao_hiv_ist_hv_2021.pdf. Acesso em: 08 maio 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolo de exposição a material biológico**. Brasília: Ministério da Saúde, 2025. Disponível em: https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_expos_mat_biologicos.pdf. Acesso em: 08 maio 2026.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora nº 32: Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde**. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/arquivos/normas-regulamentadoras/nr-32-atualizada-2022-2.pdf>. Acesso em: 08 maio 2026.

CARVALHO, Tássia Santos; LUZ, Reginaldo Adalberto. Acidentes biológicos com profissionais da área da saúde no Brasil: uma revisão da literatura. **Arquivos Médicos dos Hospitais e da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo**, São Paulo, v. 63, n. 1, p. 31-36, 2018. Disponível em: <https://arquivosmedicos.fcmsantacasasp.edu.br/index.php/AMSCSP/article/view/61>. Acesso em: 21 maio 2026.

CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION (CDC). Hepatitis B. Atlanta: CDC, 2024. Disponível em: <https://www.cdc.gov/hepatitis-b/index.html>. Acesso em: 26 jul. 2026.

CHIODI, Mônica Bonagamba; MARZIALE, Maria Helena Palucci; ROBAZZI, Maria Lúcia do Carmo Cruz. Acidentes de trabalho com material biológico entre trabalhadores de unidades de saúde pública. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, Ribeirão Preto, v. 15, n. 4, jul./ago. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rlae/a/fVFFBt9kLZFtxMGXTP6DXvB/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 15 maio 2026.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem**. Brasília, DF: Cofen, 2024. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2012/03/resolucao_311_anexo.pdf. Acesso em: 25 jul. 2026.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO (COREN-SP). Avaliação da imunidade ao vírus da hepatite B em profissionais de saúde. **Revista CPAQV**, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 814, 2026. Disponível em:

<https://revista.cpaqv.org/index.php/CPAQV/article/download/814/pdf/1719>. Acesso em: 15 maio 2026.

DAMASCENO, A. P. et al. Acidentes ocupacionais com material biológico: a percepção do profissional acidentado. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 59, n. 1, p. 72–77, jan. 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reben/a/CzThvT7S8Lhw8qvLRt7DKXc/?format=html&lang=pt> Acesso em: 21 maio 2026.

DI LELLO, Federico Alejandro; MARTÍNEZ, Alfredo Pedro; FLICHMAN, Diego Martín. Insights into induction of the immune response by the hepatitis B vaccine. **World Journal of Gastroenterology**, v. 28, n. 31, p. 4249–4262, 2022. Disponível em: <https://pmc.ncbi.nlm.nih.gov/articles/PMC9453777/>. Acesso em: 21 maio 2026.

DIAS, Ana Cleide da Silva; GONÇALVES, Renê Elias; SANTOS, Iraneide Nascimento dos; TORRES, Fernanda Gabriel; SILVA, Érica Barbosa Magueta; AGUIAR, Priscilla Vasconcelos; CAMPOS, Lucimara Araújo; RUELA, Guilherme de Andrade. **Imunidade para Hepatite B entre Trabalhadores Vítimas de Acidente com Material Biológico em Hospital Universitário**. REVISA, [S. l.], v. 13, n. 4, p. 915–928, 2024. Disponível em: <https://rdcsa.emnuvens.com.br/revista/article/view/398>. Acesso em: 9 maio. 2026.

EL KHOURI, M.; SANTOS, V. A. DOS .. Hepatitis B: epidemiological, immunological, and serological considerations emphasizing mutation. **Revista do Hospital das Clínicas**, v. 59, n. 4, p. 216–224, 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rhc/a/wB6zNhfv6dpzwm75CBgQxFx/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 12 maio 2026.

FERREIRA, L. A. et al.. Adesão às precauções padrão em um hospital de ensino. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 70, n. 1, p. 96–103, jan. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reben/a/z5nm3twPDGHPkmaqTZ9TtpZG/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 13 maio 2026.

FILARDI, Fernanda Guerra et al. **Acidentes perfurocortantes e a Hepatite B em profissionais de saúde: uma revisão de literatura**. *Revista Educação em Saúde*, Goiás, v. 7, n. 2, p. 87–95, 2019. Disponível em: <https://periodicos.unievangelica.edu.br/index.php/educacaoemsaude/article/view/4223/3069>. Acesso em: 9 maio. 2026.

FRISON, F. S. et al. Hepatitis B vaccination coverage and serological status among health care workers exposed to occupational biological hazards. **Revista Brasileira de Medicina do Trabalho**, São Paulo, v. 21, n. 3, p. e2022963, 2023. Disponível em: <https://pmc.ncbi.nlm.nih.gov/articles/PMC10835422/> . Acesso em: 16 maio 2026.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ). **Saúde do trabalhador**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2021. Disponível em: <https://fiocruz.br/saude-do-trabalhador-o>. Acesso em: 26 jul. 2026.

GLERIANO, J. S. et al. **Aspectos que fragilizam o acesso das pessoas com hepatites virais à atenção primária à saúde.** Escola Anna Nery Revista de Enfermagem, Rio de Janeiro, v. 27, n. 2, p. e20220202, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ean/a/jNVzTDM5dh5Ld49y7bmH8gJ/?lang=en>. Acesso em: 15 maio 2026.

KALLÁS, Aline da Rocha; ALMEIDA, Cristina Rueda. **Acidentes ocupacionais com material biológico: a atuação do enfermeiro do trabalho.** Enfermagem Revista, Belo Horizonte, v. 19, n. 2, p. 123-135, 2016. Disponível em: <https://periodicos.pucminas.br/enfermagemrevista/article/view/12892/10115>. Acesso em: 9 maio. 2026.

Lu Mei et al. **Hepatitis Vaccines: Recent Advances and Challenges.** Vaccines (Basel). 2025 Nov 20;13(11):1174. doi: 10.3390/vaccines13111174. PMID: 41295547; PMCID: PMC12656939. Acesso em: 15 mai. 2026.

MAGAGNINI, Maristela Aparecida Magri; AYRES, Jairo Aparecido. Acidentes com material biológico: a realidade de uma instituição hospitalar do interior paulista. **Revista Mineira de Enfermagem**, Minas Gerais, v. 13, n. 1, p. 123-130, 2009. Disponível em: <file:///C:/Users/costa/Downloads/v13n1a17.pdf>. Acesso em: 9 maio. 2026.

MONTEIRO, E. P. G. et al. Occupational accidents with exposure to biological material in a university hospital in Pernambuco. **Revista Brasileira de Medicina do Trabalho**, v. 22, n. 3, e20231106, 2024. Disponível em: <https://rbmt.org.br/details/3047/en-US/occupational-accidents-with-exposure-to-biological-material-in-a-university-hospital-in-pernambuco> . Acesso em: 21 maio 2026.

MOTA, G. A. et al. Fatores associados à imunização contra hepatite B em profissionais de saúde da atenção primária. **Revista Brasileira de Medicina do Trabalho**, São Paulo, v. 20, n. 2, p. 1739, 2022. Disponível em: <https://www.rbmt.org.br/details/1739/pt-BR/fatores-associados-a-imunizacao-contr-hepatite-b-em-profissionais-de-saude-da-atencao-primaria>. Acesso em: 15 maio 2026.

OLIVEIRA, Joana D’Arc de Souza; ALVES, Maria do Socorro da Costa Feitosa; MIRANDA, Francisco Arnoldo Nunes de. Riscos ocupacionais no contexto hospitalar: desafio para a saúde do trabalhador. **Revista de Salud Pública**, v. 11, n. 6, p. 909-917, 2009. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/is_digital/is_0210/pdfs/IS30\(2\)053.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/is_digital/is_0210/pdfs/IS30(2)053.pdf). Acesso em: 15 maio 2026.

OPPERMANN, Carla Maria; PIRES, Lia Capsi. **Manual de biossegurança para serviços de saúde.** Porto Alegre: PMPA/SMS/CGVS, 2003. 80 p. Disponível em: https://fiocruz.br/biosseguranca/Bis/manuais/biosseguranca/manual_biosseguranca-servicos_saude.pdf. Acesso em: 13 maio. 2026.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). **Segurança e saúde no trabalho.** Genebra: OIT, 2023. Disponível em: <https://www.ilo.org/pt-pt/resource/seguranca-e-saude-no-trabalho>. Acesso em: 25 jul. 2026.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Hepatitis B**. Geneva: World Health Organization, 2024. Disponível em: <https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/hepatitis-b>. Acesso em: 08 maio 2026.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Relatório da OMS indica avanços no combate à hepatite**. Organização das Nações Unidas, 2026. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2026/04/1852988>. Acesso em: 15 maio 2026.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE (OPAS). **Saúde dos trabalhadores da saúde e prevenção de riscos ocupacionais**. Washington, DC: OPAS, 2022. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/brasil>. Acesso em: 25 jul. 2026.

Pinto, C.S., Costa, G.B., Allaman, I.B. et al. **Aspectos clínicos, epidemiológicos e tendências da Hepatite B no Brasil de 2007 a 2018**. *Sci Rep* 11, 13986 (2021). Disponível em: <https://doi.org/10.1038/s41598-021-93434-y> Acesso em: 25 jul. 2026.

SANT'ANA, D. S. et al. Perfil epidemiológico e grau de fibrose em portadores crônicos do vírus da hepatite B. **Brazilian Journal of Health Research**, Vitória, 2022. Disponível em: <https://publicacoes.ufes.br/rbps/article/view/39708>. Acesso em: 16 maio 2026.

SANTOS, Heloisa Ehmke Cardoso dos; MARZIALE, Maria Helena Palucci; TROVÓ, Marli Elisa Mendes. Consequências individuais e ocupacionais da exposição a material biológico entre trabalhadores de enfermagem. **Revista Enfermagem UERJ**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 4, p. 449-454, 2015. Disponível em: <file:///C:/Users/costa/Downloads/Consequenciasindividuaisocupacionaisdaexposioamaterialbiologicoentretrabalhadoresdeenfermagem.pdf>. Acesso em: 12 maio 2026.

SARDEIRO, T. L. et al. Acidente de trabalho com material biológico: fatores associados ao abandono do acompanhamento clínico-laboratorial. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, v. 53, p. e03516, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reeusp/a/BTNRnYs3RPgSM95s8HqQLSw/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 14 maio 2026.

SENOO-DOGBEY, V. E. et al. Occupational exposure to Hepatitis B virus, disease burden and prevention strategies among healthcare workers: A systematic review. **PLoS One**, San Francisco, v. 19, n. 3, p. e0299658, 2024. Disponível em: <https://pmc.ncbi.nlm.nih.gov/articles/PMC10979087/>. Acesso em: 15 maio 2026.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE IMUNIZAÇÕES (SBIm). **Calendários de vacinação SBIm**. São Paulo: SBIm, 2023. Disponível em: <https://sbim.org.br/calendario-de-vacinacao/adultos-21-a-59-anos>. Acesso em: 25 jul. 2026.

SOUSA, Álvaro Francisco Lopes de et al. **Representações sociais da enfermagem sobre biossegurança: saúde ocupacional e o cuidar prevencionista**. *Revista Brasileira de Enfermagem*, v. 69, n. 5, p. 864-871, 2016Tradução. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0034-7167-2015-0114>. Acesso em: 13 maio 2026.

XAVIER DE SOUSA, K. G.; CARMO SEVERINO, M. S.; SOUZA SILVA, L. C.; DO NASCIMENTO, J. C. C. EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL A MATERIAL BIOLÓGICO EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA: UMA REVISÃO INTEGRATIVA DA LITERATURA. **SaBios-Revista de Saúde e Biologia**, [S. l.], v. 11, n. 3, p. 76–84, 2017. Disponível em: <https://revista2.grupointegrado.br/revista/index.php/sabios/article/view/1907>. Acesso em: 12 maio. 2026.

XIMENES NETO, F. R. G. *et al.* Acidente de trabalho com exposição a material biológico: análise da subnotificação e fatores associados. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, Ribeirão Preto, v. 31, p. e3823, 2023. Disponível em: http://www.scielo.sa.cr/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1659-02012023000100149. Acesso em: 15 maio 2026.

